



PROCESSO:	@PCP 18/00771980		
AUTUADO:	06/09/2018	PROTOCOLO:	29207/2018
RELATOR:	AUDITOR Gerson dos Santos Sicca		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ipira		
INTERESSADO:	Adelir Mauri Schmidt		
RESPONSVEL:	Emerson Ari Reichert		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município:

IPIRA

Data recebimento das informações: 6 de September de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	Assinado	01/03/2018	758.846.159-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	06/09/2018	758.846.159-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	14/03/2018	758.846.159-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	01/03/2018	070.790.189-86	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	14/03/2018	758.846.159-49
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	19/03/2018	758.846.159-49
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	14/03/2018	758.846.159-49

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	14/03/2018	758.846.159-49
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	21/03/2018	758.846.159-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/02/2018	070.790.189-86	Assinado	28/02/2018	758.846.159-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/02/2018	070.790.189-86	Assinado	28/02/2018	758.846.159-49



Florianópolis, 6 de September de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Emerson Ari Reichert Juliana Stumpf Mayer - 036028
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IPIRA
Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	17.804.527,30	Despesas Correntes	17.133.711,41
Receita Tributária	1.147.020,39	Pessoal e Encargos Sociais	9.330.831,80
Receita de Contribuições	187.592,62	Juros e Encargos da Dívida	13.682,50
Receita Patrimonial	271.725,22	Outras despesas correntes	7.789.197,11
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	48.260,96		
Transferências Correntes	15.523.235,73		
Outras Receitas Correntes	626.692,38		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	670.815,89
Total	17.804.527,30	Total	17.804.527,30
Receitas de Capital	1.950.076,80	Despesas de Capital	2.985.355,07
Operações de Crédito	125.749,12		
Alienação de Bens	84.910,00	Investimentos	2.879.970,32
Amortização de Empréstimos	95.395,42	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.644.022,26	Amortização da Dívida	105.384,75
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.035.278,27	Superávit	
Total	2.985.355,07	Total	2.985.355,07
RESUMO			
Receitas Correntes	17.804.527,30	Despesas Correntes	17.133.711,41
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.950.076,80	Despesas de Capital	2.985.355,07
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	19.754.604,10	Subtotal	20.119.066,48
Déficit	364.462,38	Superávit	
TOTAL	20.119.066,48	TOTAL	20.119.066,48

Município de IPIRA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			22.219.225,01
1000000	Receitas Correntes			20.269.148,21
1100000	Receita Tributária		1.147.020,39	
1110000	Impostos		1.014.891,09	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	669.522,43		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	190.388,32		
	Recursos Ordinários	114.232,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.597,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.558,32		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	355.590,64		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	349.388,63		
	Recursos Ordinários	209.633,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.347,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.408,33		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.202,01		
	Recursos Ordinários	3.721,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.550,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	930,31		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	123.543,47		
	Recursos Ordinários	74.126,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.885,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.531,52		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	345.368,66		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	345.368,66		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	259.026,01		
	Recursos Ordinários	207.220,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.805,37		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	86.342,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	86.342,65		
11200000	Taxas		132.129,30	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.645,89		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.123,35		
	Recursos Ordinários	116,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.006,60		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	54.388,51		
	Recursos Ordinários	54.388,51		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.134,03		
	Recursos Ordinários	4.134,03		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	61.483,41		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	3.758,77		
	Recursos Ordinários	3.758,77		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	57.724,64		
	Recursos Ordinários	57.724,64		
12000000	Receitas de Contribuições		187.592,62	

Município de IPIRA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		187.592,62	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		187.592,62	
13000000	Receita Patrimonial		274.980,77	
13100000	Receitas Imobiliárias		6.437,42	
13110000	Aluguéis	6.437,42		
	Recursos Ordinários	6.437,42		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		268.543,35	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	268.543,35		
	Recursos Ordinários	136.556,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	331,55		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.812,20		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	507,00		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.366,18		
	Convênio de Trânsito - Militar	522,23		
	Convênio de Trânsito - Civil	210,61		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.124,07		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.121,44		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.943,09		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	7.002,06		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.833,14		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.620,63		
	Salário-Educação	1.419,46		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.574,85		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	41.562,04		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	465,37		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	168,36		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	411,99		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	986,66		
	Outras Especificações	6.148,90		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.854,74		
16000000	Receita de Serviços		48.260,96	
16001300	Serviços Administrativos	28.880,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	28.880,00		
	Recursos Ordinários	28.880,00		
16001700	Serviços Agropecuários	19.380,96		
	Recursos Ordinários	19.380,96		
17000000	Transferências Correntes		17.984.601,09	
17200000	Transferências Intergovernamentais		17.853.165,87	
17210000	Transferências da União	9.327.380,87		
17210100	Participação na Receita da União	7.367.968,79		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.770.490,72		
	Recursos Ordinários	4.062.294,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.692.622,73		

Município de IPIRA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.015.573,61		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	593.899,77		
	Recursos Ordinários	445.424,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	148.474,94		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.578,30		
	Recursos Ordinários	2.146,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	894,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	536,76		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.800,19		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.558,01		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.558,01		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.242,18		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.242,18		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.381.659,19		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.381.659,19		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	93.173,98		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	93.173,98		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	375.634,11		
17213501	Transferências do Salário-Educação	311.630,49		
	Salário-Educação	311.630,49		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	510,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	510,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	28.540,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.540,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	34.664,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.664,00		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	289,62		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	289,62		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	17.985,84		
	Recursos Ordinários	10.791,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.496,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.697,84		
17219900	Outras Transferências da União	12.158,77		
	Recursos Ordinários	12.158,77		
17220000	Transferências dos Estados	5.744.108,94		
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.532.817,99		
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.092.719,94		
	Recursos Ordinários	3.055.631,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.273.180,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	763.908,01		
17220102	Cota-Parte do IPVA	347.420,69		

Município de IPIRA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	208.452,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	86.855,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.113,19		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	73.711,18		
	Recursos Ordinários	44.226,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.427,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.056,65		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.966,18		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.966,18		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	70.028,20		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	39.715,16		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.313,04		
17229900	Outras Transferências dos Estados	141.262,75		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.270,29		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	17.992,46		
17230000	Transferências dos Municípios	10.462,50		
17239900	Outras Transferências dos Municípios	10.462,50		
	Recursos Ordinários	10.462,50		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.771.213,56		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.771.213,56		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.078.409,96		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	692.803,60		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
	Outras Especificações		5.000,00	
17600000	Transferências de Convênios		126.435,22	
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p		47.674,44	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	78.760,78		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	28.752,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.752,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.008,78		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.008,78		
19000000	Outras Receitas Correntes		626.692,38	
19100000	Multas e Juros de Mora		90.131,49	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.690,93		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	251,33		
	Recursos Ordinários	14,43		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	236,90		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	422,34		
	Recursos Ordinários	253,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	105,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63,39		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer	366,73		

Município de IPIRA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19114000	Natureza – ISS	366,73		
	Recursos Ordinários	219,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	55,03		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.650,53		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.650,53		
	Recursos Ordinários	2.650,53		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	13.914,65		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	9.691,01		
	Recursos Ordinários	5.814,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.422,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.453,70		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	714,82		
	Recursos Ordinários	428,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	178,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	107,23		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.508,82		
	Recursos Ordinários	3.508,82		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	21.736,01		
19150300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mi	379,19		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	379,19		
19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	175,61		
	Recursos Ordinários	175,61		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	21.181,21		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	21.181,21		
	Recursos Ordinários	21.181,21		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	602,28		
19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	245,25		
	Recursos Ordinários	245,25		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	357,03		
19189902	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	357,03		
	Recursos Ordinários	357,03		
19190000	Multas de Outras Origens	50.187,62		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	50.187,62		
	Convênio de Trânsito - Militar	14.150,20		
	Convênio de Trânsito - Civil	14.150,20		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.887,22		
19200000	Indenizações e Restituições		334.038,48	
19220000	Restituições	334.038,48		
19229900	Outras Restituições	334.038,48		
	Recursos Ordinários	334.038,48		
19300000	Receita da Dívida Ativa		54.424,96	

Município de IPIRA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	30.471,16		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.941,79		
	Recursos Ordinários	11.964,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.985,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.991,31		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.020,89		
	Recursos Ordinários	612,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	255,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	153,13		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.508,48		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	9.508,48		
	Recursos Ordinários	9.508,48		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	23.953,80		
19322200	Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas	22.524,43		
	Recursos Ordinários	22.524,43		
19322300	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	631,37		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	631,37		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	798,00		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	798,00		
	Recursos Ordinários	798,00		
19900000	Receitas Diversas		148.097,45	
19909900	Outras Receitas	148.097,45		
19909901	Outras Receitas - Primárias	148.097,45		
	Recursos Ordinários	148.097,45		
20000000	Receitas de Capital			1.950.076,80
21000000	Operações de Crédito		125.749,12	
21100000	Operações de Crédito Internas		125.749,12	
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	125.749,12		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	125.749,12		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	125.749,12		
22000000	Alienação de Bens		84.910,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		84.910,00	
22150000	Alienação de Veículos	84.910,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	84.910,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		95.395,42	
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	95.395,42		
23007002	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	95.395,42		
	Recursos Ordinários	95.395,42		
24000000	Transferências de Capital		1.644.022,26	
24200000	Transferências Intergovernamentais		12.211,06	
24210000	Transferências da União	4.500,00		
24219900	Outras Transferências da União	4.500,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.500,00		

Município de IPIRA
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24220000	Transferências dos Estados	7.711,06		
24229900	Outras Transferências dos Estados	7.711,06		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	7.711,06		
24700000	Transferências de Convênios		1.631.811,20	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.564.433,19		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	107.857,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	107.857,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	337.608,96		
	Transferências de Convênios – União/Educação	73.125,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	264.483,96		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	1.118.967,23		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.118.967,23		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.378,01		
24720500	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	33.323,33		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	33.323,33		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	34.054,68		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	34.054,68		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.464.620,91
10000000	Receitas Correntes			2.464.620,91
13000000	Receita Patrimonial		3.255,55	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		3.255,55	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.255,55		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.145,21		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	110,34		
17000000	Transferências Correntes		2.461.365,36	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.461.179,02	
17210000	Transferências da União	1.358.410,48		
17210100	Participação na Receita da União	1.354.813,36		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.354.097,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.354.097,80		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	715,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	715,56		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.597,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.597,12		
17220000	Transferências dos Estados	1.102.768,54		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.102.768,54		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.018.542,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.018.542,98		
17220102	Cota-Parte do IPVA	69.483,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.483,28		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.742,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.742,28		

Município de IPIRA

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17600000	Transferências de Convênios		186,34	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	186,34		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	186,34		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	186,34		
	TOTAL GERAL			19.754.604,10

Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ipira

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			590.632,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			487.362,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		487.362,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	400.957,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.405,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			103.269,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		103.269,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	32.914,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.788,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.242,83		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.774,56		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.549,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.170,00
4.4.00.00	Investimentos			1.170,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.170,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.170,00		
	Total Unidade Orçamentária			591.802,83

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipira

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			565.659,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			498.571,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		498.571,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	411.781,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.789,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			67.088,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		67.088,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	29.401,54		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.713,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.523,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.653,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.795,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			103.450,00
4.4.00.00	Investimentos			103.450,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		103.450,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103.450,00		
	Total Unidade Orçamentária			669.109,22

Unidade Orçamentária: 2002 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC

Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 2002 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.200,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			959.932,90
4.4.00.00	Investimentos			959.932,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		959.932,90	
4.4.90.51	Obras e Instalações	959.932,90		
	Total Unidade Orçamentária			968.132,90

Unidade Orçamentária: 3001 - Diretoria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			946.536,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			507.277,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		507.277,62	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.093,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	408.246,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.136,90		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.801,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			439.258,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		114.807,16	
3.3.50.41	Contribuições	114.807,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		324.451,37	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.779,89		
3.3.90.30	Material de Consumo	48.001,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.377,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.565,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	218.621,08		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	23.992,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	570,71		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.543,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.735,00
4.4.00.00	Investimentos			11.735,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.735,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.735,00		
	Total Unidade Orçamentária			958.271,15

Unidade Orçamentária: 3002 - Diretoria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			127.046,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			41.034,30

Município de IPIRA
Competência: 2017

3.1.90.00	Aplicações Diretas		41.034,30	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.706,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	34.327,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.012,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		86.012,19	
3.3.90.30	Material de Consumo	634,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	83.985,61		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.392,58		
	Total Unidade Orçamentária			127.046,49

Unidade Orçamentária: 3003 - Diretoria de Compras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.231,13
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.231,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.231,13	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.231,13		
	Total Unidade Orçamentária			6.231,13

Unidade Orçamentária: 4001 - Diretoria de Promoção Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			195.330,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			182.698,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		182.698,45	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.882,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	129.993,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.218,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.603,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.632,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.632,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	12.632,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			62.130,80
4.4.00.00	Investimentos			62.130,80
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		51.065,00	
4.4.50.42	Auxílios	51.065,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.065,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.486,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.579,80		
	Total Unidade Orçamentária			257.461,25

Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			362.439,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			31.024,29

Município de IPIRA

Competência: 2017

3.1.90.00	Aplicações Diretas		31.024,29
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.016,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	26.398,84	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.597,71	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11,17	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		331.415,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		43.644,74
3.3.50.43	Subvenções Sociais	43.644,74	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		287.770,46
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.100,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	76.836,32	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.536,56	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.421,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	68.950,43	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	76.909,01	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.355,31	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.790,69	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.871,14	
	Total Unidade Orçamentária		362.439,49

Unidade Orçamentária: 4003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			132.011,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.659,33
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		43.146,90	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.146,90		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.512,43	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.706,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	806,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			81.352,13
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.274,10	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.274,10		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		53.078,03	
3.3.90.30	Material de Consumo	44.223,47		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.378,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.475,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.930,00
4.4.00.00	Investimentos			14.930,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.930,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.930,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			146.941,46

Unidade Orçamentária: 5001 - Diretoria de Agricultura

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/18 - 21:47

4 / 12



Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 5001 - Diretoria de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			517.571,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			487.748,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		487.748,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	375.365,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.481,54		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	25.902,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.822,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.822,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.586,51		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	235,93		
4.0.00.00	Despesas de Capital			755.751,30
4.4.00.00	Investimentos			755.751,30
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.600,00	
4.4.50.42	Auxílios	6.600,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		749.151,30	
4.4.90.51	Obras e Instalações	77.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	672.151,30		
	Total Unidade Orçamentária			1.273.322,61

Unidade Orçamentária: 5002 - Diretoria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			50.078,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.920,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.920,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.920,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.157,12
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.910,84	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.910,84		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.246,28	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.096,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.150,00		
	Total Unidade Orçamentária			50.078,06

Unidade Orçamentária: 5003 - Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			938.610,09
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			938.610,09
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		140.727,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	140.727,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		797.883,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	434,13		

Município de IPIRA
Competência: 2017

3.3.90.30	Material de Consumo	589.652,11	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.400,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.693,32	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	144,25	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.030,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	162.154,32	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.363,59	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.926,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	85,37	
	Total Unidade Orçamentária		938.610,09

Unidade Orçamentária: 6001 - Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.137.545,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			487.758,13
3.1.90.00	Aplicações Diretas		487.758,13	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	375.605,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.818,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	29.333,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			649.787,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		649.787,02	
3.3.90.30	Material de Consumo	506.669,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	113.764,56		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	29.353,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.839,00
4.4.00.00	Investimentos			6.839,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.839,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.839,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.144.384,15

Unidade Orçamentária: 6002 - Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			754.577,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			204.292,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		204.292,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	142.591,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.027,24		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	27.674,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			550.285,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		550.285,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.051,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	415.594,70		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.716,26		

Município de IPIRA

Competência: 2017

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	70.922,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			367.151,54
4.4.00.00	Investimentos			367.151,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		367.151,54	
4.4.90.51	Obras e Instalações	358.668,54		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.483,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.121.729,51

Unidade Orçamentária: 6004 - Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.512,72
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.512,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.512,72	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	162,72		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.350,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.512,72

Unidade Orçamentária: 7002 - Educação Infantil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.134.038,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			833.381,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		833.381,73	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	335.845,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	345.900,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	146.639,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.995,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			300.656,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		300.656,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	68.381,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	97.736,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.103,31		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	81.436,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.099,90
4.4.00.00	Investimentos			4.099,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.099,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.099,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.138.138,42

Unidade Orçamentária: 7003 - Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.762.767,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.757.710,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.757.710,77	

Município de IPIRA

Competência: 2017

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	439.105,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.848.724,73	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	460.869,14	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.011,47	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.005.056,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00
3.3.50.41	Contribuições	3.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.002.056,74
3.3.90.14	Diárias Civil	966,63	
3.3.90.30	Material de Consumo	244.270,91	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	267.588,34	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.074,05	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	309.635,34	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	178.521,47	
4.0.00.00	Despesas de Capital		396.036,96
4.4.00.00	Investimentos		396.036,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		396.036,96
4.4.90.51	Obras e Instalações	337.608,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	58.428,00	
	Total Unidade Orçamentária		4.158.804,47

Unidade Orçamentária: 7004 - Ensino Médio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			77.524,04
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.524,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.524,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	77.524,04		
	Total Unidade Orçamentária			77.524,04

Unidade Orçamentária: 7005 - Ensino Superior

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		150.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			150.000,00

Unidade Orçamentária: 7009 - Setor de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			187.908,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.748,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		40.748,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	33.742,79		

Município de IPIRA
Competência: 2017

3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.005,84	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		147.159,94
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.741,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	27.741,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		119.418,94
3.3.90.14	Diárias Civil	644,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.485,71	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.429,25	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	121,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	85.490,07	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.575,62	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	872,17	
4.0.00.00	Despesas de Capital		10.430,00
4.4.00.00	Investimentos		10.430,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.430,00
4.4.50.42	Auxílios	10.430,00	
	Total Unidade Orçamentária		198.338,57

Unidade Orçamentária: 8001 - Encargos Especiais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			456.533,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			202.895,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		202.895,70	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	128.426,61		
3.1.90.03	Pensões	74.469,09		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			13.682,50
3.2.90.00	Aplicações Diretas		13.682,50	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	13.682,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			239.955,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		239.955,36	
3.3.90.30	Material de Consumo	23.235,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	650,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.762,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	23.872,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	173.937,75		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.496,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			105.384,75
4.6.00.00	Amortização da Dívida			105.384,75
4.6.90.00	Aplicações Diretas		105.384,75	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105.384,75		
	Total Unidade Orçamentária			561.918,31

Município de IPIRA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.087.451,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.276.836,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.276.836,85	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	713.034,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.279.442,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	237.200,79		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	47.158,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.810.615,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		369.600,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	369.600,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		52.043,20	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.043,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.388.971,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.302,39		
3.3.90.30	Material de Consumo	317.677,88		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	330.600,96		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.328,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.086,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	517.910,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	107.180,62		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	103.885,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			175.570,35
4.4.00.00	Investimentos			175.570,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		175.570,35	
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.020,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	127.550,35		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.263.022,31

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipira

Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			415.048,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			197.715,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		197.715,25	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	35.010,74		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	135.396,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.308,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			217.332,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.750,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.750,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		201.582,88	

Município de IPIRA

Competência: 2017

3.3.90.14	Diárias Civil	6.387,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	81.613,69	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.779,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.110,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.745,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.443,43	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.155,18	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	349,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		6.682,57
4.4.00.00	Investimentos		6.682,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.682,57
4.4.90.51	Obras e Instalações	462,57	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.220,00	
	Total Unidade Orçamentária		421.730,70

Unidade Orçamentária: 16002 - Diretoria de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			474.284,88
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			474.284,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		474.284,88	
3.3.90.30	Material de Consumo	36.882,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.530,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	429.247,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.625,09		
	Total Unidade Orçamentária			474.284,88

Unidade Orçamentária: 16003 - Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	289,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.710,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00	Investimentos			0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			14.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 - Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.171,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			30.194,16

Município de IPIRA

Competência: 2017

3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.194,16	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.194,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.977,56
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		885,84	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	885,84		
3.3.90.00	Aplicações Diretas			7.091,72
3.3.90.30	Material de Consumo	4.489,09		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.602,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.060,00
4.4.00.00	Investimentos			4.060,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.060,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.060,00		
	Total Unidade Orçamentária			42.231,72

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			20.119.066,48

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.133.711,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.330.831,80
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		73.341,06	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	73.341,06		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.257.490,74	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	128.426,61		
3.1.90.03	Pensões	74.469,09		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.570.402,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.962.201,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.371.499,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	150.492,73		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			13.682,50
3.2.90.00	Aplicações Diretas		13.682,50	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	13.682,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.789.197,11
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		877.901,90	
3.3.50.41	Contribuições	117.807,16		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	760.094,74		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		108.113,98	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	108.113,98		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.803.181,23	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	4.100,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	75.830,81		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.160.579,56		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.608,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	747.654,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.526,47		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	97.010,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.727.100,24		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	533.485,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	199.475,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	107.235,09		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.496,04		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.549,56		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	78.530,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.985.355,07
4.4.00.00	Investimentos			2.879.970,32
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		68.095,00	
4.4.50.42	Auxílios	68.095,00		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.930,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.930,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.799.945,32	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.785.178,97		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.014.766,35		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			105.384,75
4.6.90.00	Aplicações Diretas		105.384,75	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105.384,75		
	Total Geral			20.119.066,48



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipira

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	103.450,00	565.659,22	669.109,22
4.122	Administração Geral	0,00	103.450,00	565.659,22	669.109,22
04.122.0002	Coordenação Superior	0,00	103.450,00	565.659,22	669.109,22
04.122.0002.01.000002	Modernização Administrativa - GP	0,00	103.450,00	0,00	103.450,00
04.122.0002.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	565.659,22	565.659,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	103.450,00	565.659,22	669.109,22

Unidade Orçamentária: 02002 Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	968.132,90	968.132,90
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	968.132,90	968.132,90
06.182.0027	Defesa e Assistência à População	0,00	0,00	968.132,90	968.132,90
06.182.0027.02.000045	Ações da Defesa Civil - FUMDEC	0,00	0,00	968.132,90	968.132,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	968.132,90	968.132,90

Unidade Orçamentária: 03001 Diretoria de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	11.735,00	946.536,15	958.271,15
4.122	Administração Geral	0,00	11.735,00	946.536,15	958.271,15
04.122.0003	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	11.735,00	946.536,15	958.271,15
04.122.0003.01.000004	Modernização Administrativa - SMAF	0,00	11.735,00	0,00	11.735,00
04.122.0003.02.000003	Manutenção do Dpto de Administração	0,00	0,00	946.536,15	946.536,15
Total da Unidade Orçamentária		0,00	11.735,00	946.536,15	958.271,15

Unidade Orçamentária: 03002 Diretoria de Finanças

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 03002 Diretoria de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	127.046,49	127.046,49
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	127.046,49	127.046,49
04.123.0003	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	0,00	127.046,49	127.046,49
04.123.0003.02.000004	Diretoria de Contabilidade e Finanças	0,00	0,00	127.046,49	127.046,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	127.046,49	127.046,49

Unidade Orçamentária: 03003 Diretoria de Compras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	6.231,13	6.231,13
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	6.231,13	6.231,13
04.123.0003	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	0,00	6.231,13	6.231,13
04.123.0003.02.000005	Manutenção da Diretoria de Compras	0,00	0,00	6.231,13	6.231,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.231,13	6.231,13

Unidade Orçamentária: 04001 Diretoria de Promoção Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	62.130,80	195.330,45	257.461,25
8.244	Assistência Comunitária	0,00	62.130,80	195.330,45	257.461,25
08.244.0004	Amparo Assistencial	0,00	62.130,80	195.330,45	257.461,25
08.244.0004.01.000005	Projetos Sociais e Parcerias Comunitárias	0,00	62.130,80	0,00	62.130,80
08.244.0004.02.000006	Ações de Promoção Social	0,00	0,00	195.330,45	195.330,45
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	62.130,80	195.330,45	257.461,25

Unidade Orçamentária: 04002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

8	Assistência Social	0,00	0,00	362.439,49	362.439,49
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	39.760,80	39.760,80
08.241.0005	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	39.760,80	39.760,80
08.241.0005.02.000008	Amparo Assistencial ao IDOSO	0,00	0,00	39.760,80	39.760,80
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	48.139,24	48.139,24
08.242.0006	Amparo Assistencial a PPD's	0,00	0,00	48.139,24	48.139,24
08.242.0006.02.000009	Amparo Assistencial a PPD's	0,00	0,00	48.139,24	48.139,24
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	95,80	95,80
08.243.0007	Amparo a CRIANÇA e ADOLESCENTE	0,00	0,00	95,80	95,80
08.243.0007.02.000010	Amparo Assistencial a CRIANÇA	0,00	0,00	95,80	95,80
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	274.443,65	274.443,65
08.244.0004	Amparo Assistencial	0,00	0,00	274.443,65	274.443,65
08.244.0004.02.000007	Manutenção das Ações do FMAS	0,00	0,00	274.443,65	274.443,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	362.439,49	362.439,49

Unidade Orçamentária: 04003 Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	146.941,46	146.941,46
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	146.941,46	146.941,46
08.243.0007	Amparo a CRIANÇA e ADOLESCENTE	0,00	0,00	146.941,46	146.941,46
08.243.0007.02.000011	Manutenção das Ações do FIA	0,00	0,00	146.941,46	146.941,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	146.941,46	146.941,46

Unidade Orçamentária: 05001 Diretoria de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	29.822,44	29.822,44
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	29.822,44	29.822,44
17.511.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	29.822,44	29.822,44

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA
Competência: 2017

17.511.xxxx.02.000046	Programa de Saneamento Basico Rural - Manutenção	0,00	0,00	29.822,44	29.822,44
20	Agricultura	0,00	755.751,30	487.748,87	1.243.500,17
20.606	Extensão Rural	0,00	718.656,99	487.748,87	1.206.405,86
20.606.0008	Desenvolvimento Rural	0,00	718.656,99	487.748,87	1.206.405,86
20.606.0008.01.000006	Modernização Agrícola	0,00	712.056,99	0,00	712.056,99
20.606.0008.01.000008	Projetos de Parceria Agrícola	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
20.606.0008.02.000012	Manutenção da Diretoria de Agricultura	0,00	0,00	487.748,87	487.748,87
20.691	Promoção Comercial	0,00	37.094,31	0,00	37.094,31
20.691.0008	Desenvolvimento Rural	0,00	37.094,31	0,00	37.094,31
20.691.0008.01.000007	Modernização da Agropecuária	0,00	37.094,31	0,00	37.094,31
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	755.751,30	517.571,31	1.273.322,61

Unidade Orçamentária: 05002 Diretoria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06
18.541.0009	Melhoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06
18.541.0009.02.000013	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06

Unidade Orçamentária: 05003 Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	938.610,09	938.610,09
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	726.517,87	726.517,87
20.606.0008	Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	726.517,87	726.517,87
20.606.0008.02.000014	Manutenção do FUNDERURAL	0,00	0,00	726.517,87	726.517,87
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	212.092,22	212.092,22
20.608.0010	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	212.092,22	212.092,22

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

20.608.0010.02.000015	Programas para Agricultura Familiar	0,00	0,00	147.911,00	147.911,00
20.608.0010.02.000016	Melhoria da Produção Animal	0,00	0,00	64.181,22	64.181,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	938.610,09	938.610,09

Unidade Orçamentária: 06001 Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	6.839,00	1.137.545,15	1.144.384,15
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	6.839,00	1.137.545,15	1.144.384,15
26.782.0011	Transporte Rodoviário	0,00	6.839,00	1.137.545,15	1.144.384,15
26.782.0011.01.000009	Modernização do Setor Rodoviário	0,00	6.839,00	0,00	6.839,00
26.782.0011.02.000017	Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes	0,00	0,00	1.137.545,15	1.137.545,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.839,00	1.137.545,15	1.144.384,15

Unidade Orçamentária: 06002 Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	367.151,54	569.373,01	936.524,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	367.151,54	0,00	367.151,54
15.451.0012	Desenvolvimento Urbano	0,00	367.151,54	0,00	367.151,54
15.451.0012.01.000011	Modernização Urbana	0,00	367.151,54	0,00	367.151,54
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	569.373,01	569.373,01
15.452.0012	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	569.373,01	569.373,01
15.452.0012.02.000018	Manutenção da Diretoria de Urbanismo	0,00	0,00	569.373,01	569.373,01
17	Saneamento	0,00	0,00	185.204,96	185.204,96
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	185.204,96	185.204,96
17.512.0013	Saneamento Básico	0,00	0,00	185.204,96	185.204,96
17.512.0013.02.000019	Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	185.204,96	185.204,96
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	367.151,54	754.577,97	1.121.729,51

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 06004 Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72
16.482.0014	Habitação Popular	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72
16.482.0014.02.000020	Manutenção do FUROHABI	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72

Unidade Orçamentária: 07002 Educação Infantil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	4.099,90	1.134.038,52	1.138.138,42
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	52.644,92	52.644,92
12.306.0015	Alimentação Escolar	0,00	0,00	52.644,92	52.644,92
12.306.0015.02.000021	Merenda do Ensino Infantil	0,00	0,00	52.644,92	52.644,92
12.365	Educação Infantil	0,00	4.099,90	1.081.393,60	1.085.493,50
12.365.0016	Transporte Escolar	0,00	0,00	52.725,59	52.725,59
12.365.0016.02.000022	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	52.725,59	52.725,59
12.365.0017	Ensino para Todos	0,00	4.099,90	1.028.668,01	1.032.767,91
12.365.0017.01.000013	Modernização do Ensino Infantil	0,00	4.099,90	0,00	4.099,90
12.365.0017.02.000023	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.028.668,01	1.028.668,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.099,90	1.134.038,52	1.138.138,42

Unidade Orçamentária: 07003 Ensino Fundamental

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	396.036,96	3.762.767,51	4.158.804,47
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	99.813,52	99.813,52
12.306.0015	Alimentação Escolar	0,00	0,00	99.813,52	99.813,52

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

12.306.0015.02.000024	Merenda p/Ensino Fundamental	0,00	0,00	99.813,52	99.813,52
12.361	Ensino Fundamental	0,00	396.036,96	3.662.953,99	4.058.990,95
12.361.0016	Transporte Escolar	0,00	0,00	361.620,47	361.620,47
12.361.0016.02.000025	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	361.620,47	361.620,47
12.361.0017	Ensino para Todos	0,00	396.036,96	3.301.333,52	3.697.370,48
12.361.0017.01.000014	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	396.036,96	0,00	396.036,96
12.361.0017.02.000026	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.301.333,52	3.301.333,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	396.036,96	3.762.767,51	4.158.804,47

Unidade Orçamentária: 07004 Ensino Médio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	77.524,04	77.524,04
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	77.524,04	77.524,04
12.362.0016	Transporte Escolar	0,00	0,00	70.944,04	70.944,04
12.362.0016.02.000028	Transporte Escolar do Ensino Médio	0,00	0,00	70.944,04	70.944,04
12.362.0017	Ensino para Todos	0,00	0,00	6.580,00	6.580,00
12.362.0017.02.000029	Manutenção do Ensino Médio	0,00	0,00	6.580,00	6.580,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	77.524,04	77.524,04

Unidade Orçamentária: 07005 Ensino Superior

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.364.0016	Transporte Escolar	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.364.0016.02.000030	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Unidade Orçamentária: 07009 Setor de Esportes

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 07009 Setor de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	10.430,00	187.908,57	198.338,57
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.430,00	187.908,57	198.338,57
27.812.0018	Desporto Amador	0,00	10.430,00	187.908,57	198.338,57
27.812.0018.01.000015	Modernização da Estrutura Esportiva	0,00	10.430,00	0,00	10.430,00
27.812.0018.02.000034	Manutenção do Dpto de Desporto	0,00	0,00	187.908,57	187.908,57
Total da Unidade Orçamentária		0,00	10.430,00	187.908,57	198.338,57

Unidade Orçamentária: 08001 Encargos Especiais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	34.778,77	0,00	0,00	34.778,77
6.181	Policimento	34.778,77	0,00	0,00	34.778,77
06.181.0000	Operações Especiais	34.778,77	0,00	0,00	34.778,77
06.181.0000.09.000003	Serviços de Segurança Pública	34.778,77	0,00	0,00	34.778,77
28	Encargos Especiais	527.139,54	0,00	0,00	527.139,54
28.843	Serviço da Dívida Interna	119.067,25	0,00	0,00	119.067,25
28.843.0000	Operações Especiais	119.067,25	0,00	0,00	119.067,25
28.843.0000.09.000001	Administração da Dívida	119.067,25	0,00	0,00	119.067,25
28.846	Outros Encargos Especiais	408.072,29	0,00	0,00	408.072,29
28.846.0000	Operações Especiais	408.072,29	0,00	0,00	408.072,29
28.846.0000.09.000002	Demais Operações Especiais	408.072,29	0,00	0,00	408.072,29
Total da Unidade Orçamentária		561.918,31	0,00	0,00	561.918,31

Unidade Orçamentária: 16001 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	6.682,57	415.048,13	421.730,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

13.392	Difusão Cultural	0,00	6.682,57	415.048,13	421.730,70
13.392.0020	Difusão Cultural e Apoio às Artes	0,00	6.682,57	415.048,13	421.730,70
13.392.0020.01.000017	Modernização Cultural	0,00	6.682,57	0,00	6.682,57
13.392.0020.02.000036	Apoio as Ações Culturais	0,00	0,00	415.048,13	415.048,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.682,57	415.048,13	421.730,70

Unidade Orçamentária: 16002 Diretoria de Indústria e Comércio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	474.284,88	474.284,88
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	474.284,88	474.284,88
23.691.0021	Indústria e Comércio	0,00	0,00	474.284,88	474.284,88
23.691.0021.02.000037	Diretoria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	474.284,88	474.284,88
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	474.284,88	474.284,88

Unidade Orçamentária: 16003 Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
23.695.0019	Promoção do Turismo	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
23.695.0019.01.000016	Modernização Turística	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0019.02.000035	Ações de Turismo	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	14.000,00	14.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	42.231,72	42.231,72
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	42.231,72	42.231,72
06.182.0027	Defesa e Assistência à População	0,00	0,00	42.231,72	42.231,72

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

06.182.0027.02.000044	Operacionalização do FUNREBOM	0,00	0,00	42.231,72	42.231,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	42.231,72	42.231,72
	Total da Unidade Gestora	561.918,31	1.724.307,07	12.978.015,96	15.264.241,34

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipira

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	175.570,35	4.087.451,96	4.263.022,31
10.301	Atenção Básica	0,00	113.208,75	4.009.961,42	4.123.170,17
10.301.0022	Saúde Básica	0,00	91.358,14	2.225.514,07	2.316.872,21
10.301.0022.01.000018	Modernização da Saúde Básica	0,00	91.358,14	0,00	91.358,14
10.301.0022.02.000038	Ações da Saúde Básica	0,00	0,00	1.869.753,15	1.869.753,15
10.301.0022.02.000040	Disponibilização de Medicamentos	0,00	0,00	355.760,92	355.760,92
10.301.0023	Programa Saúde da Família	0,00	21.850,61	1.784.447,35	1.806.297,96
10.301.0023.01.000021	Modernização do Programa Saúde da Família	0,00	21.850,61	0,00	21.850,61
10.301.0023.02.000039	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.784.447,35	1.784.447,35
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	62.361,60	72.424,05	134.785,65
10.304.0024	Vigilância Sanitária	0,00	62.361,60	72.424,05	134.785,65
10.304.0024.01.000019	Modernização da Vigilância Sanitária	0,00	62.361,60	0,00	62.361,60
10.304.0024.02.000041	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	72.424,05	72.424,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	958,85	958,85
10.305.0025	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	958,85	958,85
10.305.0025.02.000042	Ações da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	958,85	958,85
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	4.107,64	4.107,64
10.306.0026	Saúde Alimentar Infantil	0,00	0,00	4.107,64	4.107,64
10.306.0026.02.000043	Saúde Alimentar Infantil	0,00	0,00	4.107,64	4.107,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	175.570,35	4.087.451,96	4.263.022,31
Total da Unidade Gestora	0,00	175.570,35	4.087.451,96	4.263.022,31

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipira

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	1.170,00	590.632,83	591.802,83
1.031	Ação Legislativa	0,00	1.170,00	590.632,83	591.802,83
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	1.170,00	590.632,83	591.802,83
01.031.0001.01.000001	Modernização Legislativa	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00
01.031.0001.02.000001	Operacionalização das Ações da CMV	0,00	0,00	590.632,83	590.632,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.170,00	590.632,83	591.802,83
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.170,00	590.632,83	591.802,83
	Total Geral	561.918,31	1.901.047,42	17.656.100,75	20.119.066,48

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	1.170,00	590.632,83	591.802,83
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.170,00	590.632,83	591.802,83
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	1.170,00	590.632,83	591.802,83
01.031.0001.01.000001	Modernização Legislativa	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00
01.031.0001.02.000001	Operacionalização das Ações da CMV	0,00	0,00	590.632,83	590.632,83
04	Administração	0,00	115.185,00	1.645.472,99	1.760.657,99
04.122	Administração Geral	0,00	115.185,00	1.512.195,37	1.627.380,37
04.122.0002	Coordenação Superior	0,00	103.450,00	565.659,22	669.109,22
04.122.0002.01.000002	Modernização Administrativa - GP	0,00	103.450,00	0,00	103.450,00
04.122.0002.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	565.659,22	565.659,22
04.122.0003	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	11.735,00	946.536,15	958.271,15
04.122.0003.01.000004	Modernização Administrativa - SMAF	0,00	11.735,00	0,00	11.735,00
04.122.0003.02.000003	Manutenção do Dpto de Administração	0,00	0,00	946.536,15	946.536,15
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	133.277,62	133.277,62
04.123.0003	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	0,00	133.277,62	133.277,62
04.123.0003.02.000004	Diretoria de Contabilidade e Finanças	0,00	0,00	127.046,49	127.046,49
04.123.0003.02.000005	Manutenção da Diretoria de Compras	0,00	0,00	6.231,13	6.231,13
06	Segurança Pública	34.778,77	0,00	1.010.364,62	1.045.143,39
06.181	Policimento	34.778,77	0,00	0,00	34.778,77
06.181.0000	Operações Especiais	34.778,77	0,00	0,00	34.778,77
06.181.0000.09.000003	Serviços de Segurança Pública	34.778,77	0,00	0,00	34.778,77
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	1.010.364,62	1.010.364,62
06.182.0027	Defesa e Assistência à População	0,00	0,00	1.010.364,62	1.010.364,62
06.182.0027.02.000044	Operacionalização do FUNREBOM	0,00	0,00	42.231,72	42.231,72
06.182.0027.02.000045	Ações da Defesa Civil - FUMDEC	0,00	0,00	968.132,90	968.132,90
08	Assistência Social	0,00	62.130,80	704.711,40	766.842,20
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	39.760,80	39.760,80
08.241.0005	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	39.760,80	39.760,80



Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0005.02.000008	Amparo Assistencial ao IDOSO	0,00	0,00	39.760,80	39.760,80
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	48.139,24	48.139,24
08.242.0006	Amparo Assistencial a PPD's	0,00	0,00	48.139,24	48.139,24
08.242.0006.02.000009	Amparo Assistencial a PPD's	0,00	0,00	48.139,24	48.139,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	147.037,26	147.037,26
08.243.0007	Amparo a CRIANÇA e ADOLESCENTE	0,00	0,00	147.037,26	147.037,26
08.243.0007.02.000010	Amparo Assistencial a CRIANÇA	0,00	0,00	95,80	95,80
08.243.0007.02.000011	Manutenção das Ações do FIA	0,00	0,00	146.941,46	146.941,46
08.244	Assistência Comunitária	0,00	62.130,80	469.774,10	531.904,90
08.244.0004	Amparo Assistencial	0,00	62.130,80	469.774,10	531.904,90
08.244.0004.01.000005	Projetos Sociais e Parcerias Comunitárias	0,00	62.130,80	0,00	62.130,80
08.244.0004.02.000006	Ações de Promoção Social	0,00	0,00	195.330,45	195.330,45
08.244.0004.02.000007	Manutenção das Ações do FMAS	0,00	0,00	274.443,65	274.443,65
10	Saúde	0,00	175.570,35	4.087.451,96	4.263.022,31
10.301	Atenção Básica	0,00	113.208,75	4.009.961,42	4.123.170,17
10.301.0022	Saúde Básica	0,00	91.358,14	2.225.514,07	2.316.872,21
10.301.0022.01.000018	Modernização da Saúde Básica	0,00	91.358,14	0,00	91.358,14
10.301.0022.02.000038	Ações da Saúde Básica	0,00	0,00	1.869.753,15	1.869.753,15
10.301.0022.02.000040	Disponibilização de Medicamentos	0,00	0,00	355.760,92	355.760,92
10.301.0023	Programa Saúde da Família	0,00	21.850,61	1.784.447,35	1.806.297,96
10.301.0023.01.000021	Modernização do Programa Saúde da Família	0,00	21.850,61	0,00	21.850,61
10.301.0023.02.000039	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.784.447,35	1.784.447,35
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	62.361,60	72.424,05	134.785,65
10.304.0024	Vigilância Sanitária	0,00	62.361,60	72.424,05	134.785,65
10.304.0024.01.000019	Modernização da Vigilância Sanitária	0,00	62.361,60	0,00	62.361,60
10.304.0024.02.000041	Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	72.424,05	72.424,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	958,85	958,85
10.305.0025	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	958,85	958,85

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305.0025.02.000042	Ações da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	958,85	958,85
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	4.107,64	4.107,64
10.306.0026	Saúde Alimentar Infantil	0,00	0,00	4.107,64	4.107,64
10.306.0026.02.000043	Saúde Alimentar Infantil	0,00	0,00	4.107,64	4.107,64
12	Educação	0,00	400.136,86	5.124.330,07	5.524.466,93
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	152.458,44	152.458,44
12.306.0015	Alimentação Escolar	0,00	0,00	152.458,44	152.458,44
12.306.0015.02.000021	Merenda do Ensino Infantil	0,00	0,00	52.644,92	52.644,92
12.306.0015.02.000024	Merenda p/Ensino Fundamental	0,00	0,00	99.813,52	99.813,52
12.361	Ensino Fundamental	0,00	396.036,96	3.662.953,99	4.058.990,95
12.361.0016	Transporte Escolar	0,00	0,00	361.620,47	361.620,47
12.361.0016.02.000025	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	361.620,47	361.620,47
12.361.0017	Ensino para Todos	0,00	396.036,96	3.301.333,52	3.697.370,48
12.361.0017.01.000014	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	396.036,96	0,00	396.036,96
12.361.0017.02.000026	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.301.333,52	3.301.333,52
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	77.524,04	77.524,04
12.362.0016	Transporte Escolar	0,00	0,00	70.944,04	70.944,04
12.362.0016.02.000028	Transporte Escolar do Ensino Médio	0,00	0,00	70.944,04	70.944,04
12.362.0017	Ensino para Todos	0,00	0,00	6.580,00	6.580,00
12.362.0017.02.000029	Manutenção do Ensino Médio	0,00	0,00	6.580,00	6.580,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.364.0016	Transporte Escolar	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.364.0016.02.000030	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	4.099,90	1.081.393,60	1.085.493,50
12.365.0016	Transporte Escolar	0,00	0,00	52.725,59	52.725,59
12.365.0016.02.000022	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	52.725,59	52.725,59
12.365.0017	Ensino para Todos	0,00	4.099,90	1.028.668,01	1.032.767,91
12.365.0017.01.000013	Modernização do Ensino Infantil	0,00	4.099,90	0,00	4.099,90

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0017.02.000023	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.028.668,01	1.028.668,01
13	Cultura	0,00	6.682,57	415.048,13	421.730,70
13.392	Difusão Cultural	0,00	6.682,57	415.048,13	421.730,70
13.392.0020	Difusão Cultural e Apoio às Artes	0,00	6.682,57	415.048,13	421.730,70
13.392.0020.01.000017	Modernização Cultural	0,00	6.682,57	0,00	6.682,57
13.392.0020.02.000036	Apoio as Ações Culturais	0,00	0,00	415.048,13	415.048,13
15	Urbanismo	0,00	367.151,54	569.373,01	936.524,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	367.151,54	0,00	367.151,54
15.451.0012	Desenvolvimento Urbano	0,00	367.151,54	0,00	367.151,54
15.451.0012.01.000011	Modernização Urbana	0,00	367.151,54	0,00	367.151,54
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	569.373,01	569.373,01
15.452.0012	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	569.373,01	569.373,01
15.452.0012.02.000018	Manutenção da Diretoria de Urbanismo	0,00	0,00	569.373,01	569.373,01
16	Habitação	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72
16.482.0014	Habitação Popular	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72
16.482.0014.02.000020	Manutenção do FUROHABI	0,00	0,00	3.512,72	3.512,72
17	Saneamento	0,00	0,00	215.027,40	215.027,40
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	29.822,44	29.822,44
17.511.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	29.822,44	29.822,44
17.511.xxxx.02.000046	Programa de Saneamento Basico Rural - Manutenção	0,00	0,00	29.822,44	29.822,44
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	185.204,96	185.204,96
17.512.0013	Saneamento Básico	0,00	0,00	185.204,96	185.204,96
17.512.0013.02.000019	Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	185.204,96	185.204,96
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06
18.541.0009	Melhoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06
18.541.0009.02.000013	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente	0,00	0,00	50.078,06	50.078,06

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	755.751,30	1.426.358,96	2.182.110,26
20.606	Extensão Rural	0,00	718.656,99	1.214.266,74	1.932.923,73
20.606.0008	Desenvolvimento Rural	0,00	718.656,99	1.214.266,74	1.932.923,73
20.606.0008.01.000006	Modernização Agrícola	0,00	712.056,99	0,00	712.056,99
20.606.0008.01.000008	Projetos de Parceria Agrícola	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
20.606.0008.02.000012	Manutenção da Diretoria de Agricultura	0,00	0,00	487.748,87	487.748,87
20.606.0008.02.000014	Manutenção do FUNDERURAL	0,00	0,00	726.517,87	726.517,87
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	212.092,22	212.092,22
20.608.0010	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	212.092,22	212.092,22
20.608.0010.02.000015	Programas para Agricultura Familiar	0,00	0,00	147.911,00	147.911,00
20.608.0010.02.000016	Melhoria da Produção Animal	0,00	0,00	64.181,22	64.181,22
20.691	Promoção Comercial	0,00	37.094,31	0,00	37.094,31
20.691.0008	Desenvolvimento Rural	0,00	37.094,31	0,00	37.094,31
20.691.0008.01.000007	Modernização da Agropecuária	0,00	37.094,31	0,00	37.094,31
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	488.284,88	488.284,88
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	474.284,88	474.284,88
23.691.0021	Indústria e Comércio	0,00	0,00	474.284,88	474.284,88
23.691.0021.02.000037	Diretoria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	474.284,88	474.284,88
23.695	Turismo	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
23.695.0019	Promoção do Turismo	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
23.695.0019.01.000016	Modernização Turística	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0019.02.000035	Ações de Turismo	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
26	Transporte	0,00	6.839,00	1.137.545,15	1.144.384,15
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	6.839,00	1.137.545,15	1.144.384,15
26.782.0011	Transporte Rodoviário	0,00	6.839,00	1.137.545,15	1.144.384,15
26.782.0011.01.000009	Modernização do Setor Rodoviário	0,00	6.839,00	0,00	6.839,00
26.782.0011.02.000017	Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes	0,00	0,00	1.137.545,15	1.137.545,15
27	Desporto e Lazer	0,00	10.430,00	187.908,57	198.338,57

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.430,00	187.908,57	198.338,57
27.812.0018	Desporto Amador	0,00	10.430,00	187.908,57	198.338,57
27.812.0018.01.000015	Modernização da Estrutura Esportiva	0,00	10.430,00	0,00	10.430,00
27.812.0018.02.000034	Manutenção do Dpto de Desporto	0,00	0,00	187.908,57	187.908,57
28	Encargos Especiais	527.139,54	0,00	0,00	527.139,54
28.843	Serviço da Dívida Interna	119.067,25	0,00	0,00	119.067,25
28.843.0000	Operações Especiais	119.067,25	0,00	0,00	119.067,25
28.843.0000.09.000001	Administração da Dívida	119.067,25	0,00	0,00	119.067,25
28.846	Outros Encargos Especiais	408.072,29	0,00	0,00	408.072,29
28.846.0000	Operações Especiais	408.072,29	0,00	0,00	408.072,29
28.846.0000.09.000002	Demais Operações Especiais	408.072,29	0,00	0,00	408.072,29
	Total Geral	561.918,31	1.901.047,42	17.656.100,75	20.119.066,48

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	591.802,83	0,00	591.802,83
01.031	Ação Legislativa	591.802,83	0,00	591.802,83
01.031.0001	Ação Legislativa	591.802,83	0,00	591.802,83
01.031.0001.01.000001	Modernização Legislativa	1.170,00	0,00	1.170,00
01.031.0001.02.000001	Operacionalização das Ações da CMV	590.632,83	0,00	590.632,83
04	Administração	1.675.747,99	84.910,00	1.760.657,99
04.122	Administração Geral	1.542.470,37	84.910,00	1.627.380,37
04.122.0002	Coordenação Superior	584.199,22	84.910,00	669.109,22
04.122.0002.01.000002	Modernização Administrativa - GP	18.540,00	84.910,00	103.450,00
04.122.0002.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	565.659,22	0,00	565.659,22
04.122.0003	Gestão Administrativa e Financeira	958.271,15	0,00	958.271,15
04.122.0003.01.000004	Modernização Administrativa - SMAF	11.735,00	0,00	11.735,00
04.122.0003.02.000003	Manutenção do Dpto de Administração	946.536,15	0,00	946.536,15
04.123	Administração Financeira	133.277,62	0,00	133.277,62
04.123.0003	Gestão Administrativa e Financeira	133.277,62	0,00	133.277,62
04.123.0003.02.000004	Diretoria de Contabilidade e Finanças	127.046,49	0,00	127.046,49
04.123.0003.02.000005	Manutenção da Diretoria de Compras	6.231,13	0,00	6.231,13
06	Segurança Pública	57.971,81	987.171,58	1.045.143,39
06.181	Policimento	7.540,09	27.238,68	34.778,77
06.181.0000	Operações Especiais	7.540,09	27.238,68	34.778,77
06.181.0000.09.000003	Serviços de Segurança Pública	7.540,09	27.238,68	34.778,77
06.182	Defesa Civil	50.431,72	959.932,90	1.010.364,62
06.182.0027	Defesa e Assistência à População	50.431,72	959.932,90	1.010.364,62
06.182.0027.02.000044	Operacionalização do FUNREBOM	42.231,72	0,00	42.231,72
06.182.0027.02.000045	Ações da Defesa Civil - FUMDEC	8.200,00	959.932,90	968.132,90
08	Assistência Social	597.600,36	169.241,84	766.842,20
08.241	Assistência ao Idoso	39.760,80	0,00	39.760,80
08.241.0005	Amparo Assistencial ao Idoso	39.760,80	0,00	39.760,80
08.241.0005.02.000008	Amparo Assistencial ao IDOSO	39.760,80	0,00	39.760,80
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	44.285,02	3.854,22	48.139,24
08.242.0006	Amparo Assistencial a PPD's	44.285,02	3.854,22	48.139,24
08.242.0006.02.000009	Amparo Assistencial a PPD's	44.285,02	3.854,22	48.139,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	111.914,95	35.122,31	147.037,26
08.243.0007	Amparo a CRIANÇA e ADOLESCENTE	111.914,95	35.122,31	147.037,26
08.243.0007.02.000010	Amparo Assistencial a CRIANÇA	95,80	0,00	95,80
08.243.0007.02.000011	Manutenção das Ações do FIA	111.819,15	35.122,31	146.941,46
08.244	Assistência Comunitária	401.639,59	130.265,31	531.904,90
08.244.0004	Amparo Assistencial	401.639,59	130.265,31	531.904,90
08.244.0004.01.000005	Projetos Sociais e Parcerias Comunitárias	51.645,00	10.485,80	62.130,80
08.244.0004.02.000006	Ações de Promoção Social	195.330,45	0,00	195.330,45
08.244.0004.02.000007	Manutenção das Ações do FMAS	154.664,14	119.779,51	274.443,65
10	Saúde	2.859.452,66	1.403.569,65	4.263.022,31
10.301	Atenção Básica	2.826.965,79	1.296.204,38	4.123.170,17
10.301.0022	Saúde Básica	1.714.132,17	602.740,04	2.316.872,21

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0022.01.000018	Modernização da Saúde Básica	18.478,46	72.879,68	91.358,14
10.301.0022.02.000038	Ações da Saúde Básica	1.647.962,76	221.790,39	1.869.753,15
10.301.0022.02.000040	Disponibilização de Medicamentos	47.690,95	308.069,97	355.760,92
10.301.0023	Programa Saúde da Família	1.112.833,62	693.464,34	1.806.297,96
10.301.0023.01.000021	Modernização do Programa Saúde da Família	0,00	21.850,61	21.850,61
10.301.0023.02.000039	Programa Saúde da Família	1.112.833,62	671.613,73	1.784.447,35
10.304	Vigilância Sanitária	28.379,23	106.406,42	134.785,65
10.304.0024	Vigilância Sanitária	28.379,23	106.406,42	134.785,65
10.304.0024.01.000019	Modernização da Vigilância Sanitária	0,00	62.361,60	62.361,60
10.304.0024.02.000041	Ações de Vigilância Sanitária	28.379,23	44.044,82	72.424,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	958,85	958,85
10.305.0025	Vigilância Epidemiológica	0,00	958,85	958,85
10.305.0025.02.000042	Ações da Vigilância Epidemiológica	0,00	958,85	958,85
10.306	Alimentação e Nutrição	4.107,64	0,00	4.107,64
10.306.0026	Saúde Alimentar Infantil	4.107,64	0,00	4.107,64
10.306.0026.02.000043	Saúde Alimentar Infantil	4.107,64	0,00	4.107,64
12	Educação	1.861.193,25	3.663.273,68	5.524.466,93
12.306	Alimentação e Nutrição	100.977,70	51.480,74	152.458,44
12.306.0015	Alimentação Escolar	100.977,70	51.480,74	152.458,44
12.306.0015.02.000021	Merenda do Ensino Infantil	39.666,66	12.978,26	52.644,92
12.306.0015.02.000024	Merenda p/Ensino Fundamental	61.311,04	38.502,48	99.813,52
12.361	Ensino Fundamental	1.137.083,33	2.921.907,62	4.058.990,95
12.361.0016	Transporte Escolar	148.587,62	213.032,85	361.620,47
12.361.0016.02.000025	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	148.587,62	213.032,85	361.620,47
12.361.0017	Ensino para Todos	988.495,71	2.708.874,77	3.697.370,48
12.361.0017.01.000014	Modernização do Ensino Fundamental	46.750,00	349.286,96	396.036,96
12.361.0017.02.000026	Manutenção do Ensino Fundamental	941.745,71	2.359.587,81	3.301.333,52
12.362	Ensino Médio	6.580,00	70.944,04	77.524,04
12.362.0016	Transporte Escolar	0,00	70.944,04	70.944,04
12.362.0016.02.000028	Transporte Escolar do Ensino Médio	0,00	70.944,04	70.944,04
12.362.0017	Ensino para Todos	6.580,00	0,00	6.580,00
12.362.0017.02.000029	Manutenção do Ensino Médio	6.580,00	0,00	6.580,00
12.364	Ensino Superior	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364.0016	Transporte Escolar	150.000,00	0,00	150.000,00
12.364.0016.02.000030	Apoio ao Ensino Superior	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365	Educação Infantil	466.552,22	618.941,28	1.085.493,50
12.365.0016	Transporte Escolar	41.145,59	11.580,00	52.725,59
12.365.0016.02.000022	Transporte Escolar do Ensino Infantil	41.145,59	11.580,00	52.725,59
12.365.0017	Ensino para Todos	425.406,63	607.361,28	1.032.767,91
12.365.0017.01.000013	Modernização do Ensino Infantil	4.099,90	0,00	4.099,90
12.365.0017.02.000023	Manutenção do Ensino Infantil	421.306,73	607.361,28	1.028.668,01
13	Cultura	421.730,70	0,00	421.730,70
13.392	Difusão Cultural	421.730,70	0,00	421.730,70
13.392.0020	Difusão Cultural e Apoio às Artes	421.730,70	0,00	421.730,70

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0020.01.000017	Modernização Cultural	6.682,57	0,00	6.682,57
13.392.0020.02.000036	Apoio as Ações Culturais	415.048,13	0,00	415.048,13
15	Urbanismo	357.810,32	578.714,23	936.524,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	65.060,66	302.090,88	367.151,54
15.451.0012	Desenvolvimento Urbano	65.060,66	302.090,88	367.151,54
15.451.0012.01.000011	Modernização Urbana	65.060,66	302.090,88	367.151,54
15.452	Serviços Urbanos	292.749,66	276.623,35	569.373,01
15.452.0012	Desenvolvimento Urbano	292.749,66	276.623,35	569.373,01
15.452.0012.02.000018	Manutenção da Diretoria de Urbanismo	292.749,66	276.623,35	569.373,01
16	Habitação	3.512,72	0,00	3.512,72
16.482	Habitação Urbana	3.512,72	0,00	3.512,72
16.482.0014	Habitação Popular	3.512,72	0,00	3.512,72
16.482.0014.02.000020	Manutenção do FUIROHABI	3.512,72	0,00	3.512,72
17	Saneamento	185.204,96	29.822,44	215.027,40
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	29.822,44	29.822,44
17.511.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	29.822,44	29.822,44
17.511.xxxx.02.000046	Programa de Saneamento Basico Rural - Manutenção	0,00	29.822,44	29.822,44
17.512	Saneamento Básico Urbano	185.204,96	0,00	185.204,96
17.512.0013	Saneamento Básico	185.204,96	0,00	185.204,96
17.512.0013.02.000019	Ações de Limpeza Urbana	185.204,96	0,00	185.204,96
18	Gestão Ambiental	31.334,12	18.743,94	50.078,06
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	31.334,12	18.743,94	50.078,06
18.541.0009	Melhoria do Meio Ambiente	31.334,12	18.743,94	50.078,06
18.541.0009.02.000013	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente	31.334,12	18.743,94	50.078,06
20	Agricultura	1.833.474,98	348.635,28	2.182.110,26
20.606	Extensão Rural	1.618.257,76	314.665,97	1.932.923,73
20.606.0008	Desenvolvimento Rural	1.618.257,76	314.665,97	1.932.923,73
20.606.0008.01.000006	Modernização Agrícola	417.476,39	294.580,60	712.056,99
20.606.0008.01.000008	Projetos de Parceria Agrícola	6.600,00	0,00	6.600,00
20.606.0008.02.000012	Manutenção da Diretoria de Agricultura	487.748,87	0,00	487.748,87
20.606.0008.02.000014	Manutenção do FUNDERURAL	706.432,50	20.085,37	726.517,87
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	212.092,22	0,00	212.092,22
20.608.0010	Fortalecimento da Agricultura Familiar	212.092,22	0,00	212.092,22
20.608.0010.02.000015	Programas para Agricultura Familiar	147.911,00	0,00	147.911,00
20.608.0010.02.000016	Melhoria da Produção Animal	64.181,22	0,00	64.181,22
20.691	Promoção Comercial	3.125,00	33.969,31	37.094,31
20.691.0008	Desenvolvimento Rural	3.125,00	33.969,31	37.094,31
20.691.0008.01.000007	Modernização da Agropecuária	3.125,00	33.969,31	37.094,31
23	Comércio e Serviços	488.284,88	0,00	488.284,88
23.691	Promoção Comercial	474.284,88	0,00	474.284,88
23.691.0021	Indústria e Comércio	474.284,88	0,00	474.284,88
23.691.0021.02.000037	Diretoria de Indústria e Comércio	474.284,88	0,00	474.284,88
23.695	Turismo	14.000,00	0,00	14.000,00
23.695.0019	Promoção do Turismo	14.000,00	0,00	14.000,00

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23.695.0019.01.000016	Modernização Turística	0,00	0,00	0,00
23.695.0019.02.000035	Ações de Turismo	14.000,00	0,00	14.000,00
26	Transporte	1.057.495,80	86.888,35	1.144.384,15
26.782	Transporte Rodoviário	1.057.495,80	86.888,35	1.144.384,15
26.782.0011	Transporte Rodoviário	1.057.495,80	86.888,35	1.144.384,15
26.782.0011.01.000009	Modernização do Setor Rodoviário	4.939,00	1.900,00	6.839,00
26.782.0011.02.000017	Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes	1.052.556,80	84.988,35	1.137.545,15
27	Desporto e Lazer	198.338,57	0,00	198.338,57
27.812	Desporto Comunitário	198.338,57	0,00	198.338,57
27.812.0018	Desporto Amador	198.338,57	0,00	198.338,57
27.812.0018.01.000015	Modernização da Estrutura Esportiva	10.430,00	0,00	10.430,00
27.812.0018.02.000034	Manutenção do Dpto de Desporto	187.908,57	0,00	187.908,57
28	Encargos Especiais	526.162,95	976,59	527.139,54
28.843	Serviço da Dívida Interna	119.067,25	0,00	119.067,25
28.843.0000	Operações Especiais	119.067,25	0,00	119.067,25
28.843.0000.09.000001	Administração da Dívida	119.067,25	0,00	119.067,25
28.846	Outros Encargos Especiais	407.095,70	976,59	408.072,29
28.846.0000	Operações Especiais	407.095,70	976,59	408.072,29
28.846.0000.09.000002	Demais Operações Especiais	407.095,70	976,59	408.072,29
	Total Geral	12.747.118,90	7.371.947,58	20.119.066,48

Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores	591.802,83					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice				669.109,22		
02002 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC						968.132,90
03001 - Diretoria de Administração				958.271,15		
03002 - Diretoria de Finanças				127.046,49		
03003 - Diretoria de Compras				6.231,13		
04001 - Diretoria de Promoção Social						
04002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
04003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA						
05001 - Diretoria de Agricultura						
05002 - Diretoria de Meio Ambiente						
05003 - Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL						
06001 - Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes						
06002 - Diretoria de Urbanismo						
06004 - Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI						
07002 - Educação Infantil						
07003 - Ensino Fundamental						
07004 - Ensino Médio						
07005 - Ensino Superior						
07009 - Setor de Esportes						
08001 - Encargos Especiais						34.778,77
09001 - Reserva de Contingência						
12001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
16001 - Fundo Municipal de Cultura						
16002 - Diretoria de Indústria e Comércio						
16003 - Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR						
17001 - Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar						42.231,72
Total:	591.802,83			1.760.657,99		1.045.143,39

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC						
03001 - Diretoria de Administração						
03002 - Diretoria de Finanças						
03003 - Diretoria de Compras						
04001 - Diretoria de Promoção Social		257.461,25				
04002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		362.439,49				
04003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA		146.941,46				
05001 - Diretoria de Agricultura						
05002 - Diretoria de Meio Ambiente						
05003 - Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL						

Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06001 - Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes						
06002 - Diretoria de Urbanismo						
06004 - Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI						
07002 - Educação Infantil						1.138.138,42
07003 - Ensino Fundamental						4.158.804,47
07004 - Ensino Médio						77.524,04
07005 - Ensino Superior						150.000,00
07009 - Setor de Esportes						
08001 - Encargos Especiais						
09001 - Reserva de Contingência						
12001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				4.263.022,31		
16001 - Fundo Municipal de Cultura						
16002 - Diretoria de Indústria e Comércio						
16003 - Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR						
17001 - Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar						
Total:		766.842,20		4.263.022,31		5.524.466,93

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC						
03001 - Diretoria de Administração						
03002 - Diretoria de Finanças						
03003 - Diretoria de Compras						
04001 - Diretoria de Promoção Social						
04002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
04003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA						
05001 - Diretoria de Agricultura					29.822,44	
05002 - Diretoria de Meio Ambiente						50.078,06
05003 - Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL						
06001 - Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes						
06002 - Diretoria de Urbanismo			936.524,55		185.204,96	
06004 - Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI				3.512,72		
07002 - Educação Infantil						
07003 - Ensino Fundamental						
07004 - Ensino Médio						
07005 - Ensino Superior						
07009 - Setor de Esportes						
08001 - Encargos Especiais						
09001 - Reserva de Contingência						
12001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
16001 - Fundo Municipal de Cultura	421.730,70					

Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
16002 - Diretoria de Indústria e Comércio						
16003 - Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR						
17001 - Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar						
Total:	421.730,70		936.524,55	3.512,72	215.027,40	50.078,06

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						
02002 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC						
03001 - Diretoria de Administração						
03002 - Diretoria de Finanças						
03003 - Diretoria de Compras						
04001 - Diretoria de Promoção Social						
04002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						
04003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA						
05001 - Diretoria de Agricultura		1.243.500,17				
05002 - Diretoria de Meio Ambiente						
05003 - Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL		938.610,09				
06001 - Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes						
06002 - Diretoria de Urbanismo						
06004 - Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI						
07002 - Educação Infantil						
07003 - Ensino Fundamental						
07004 - Ensino Médio						
07005 - Ensino Superior						
07009 - Setor de Esportes						
08001 - Encargos Especiais						
09001 - Reserva de Contingência						
12001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						
16001 - Fundo Municipal de Cultura						
16002 - Diretoria de Indústria e Comércio					474.284,88	
16003 - Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR					14.000,00	
17001 - Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar						
Total:		2.182.110,26			488.284,88	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						591.802,83
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice						669.109,22
02002 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC						968.132,90
03001 - Diretoria de Administração						958.271,15
03002 - Diretoria de Finanças						127.046,49

Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
03003 - Diretoria de Compras						6.231,13
04001 - Diretoria de Promoção Social						257.461,25
04002 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						362.439,49
04003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA						146.941,46
05001 - Diretoria de Agricultura						1.273.322,61
05002 - Diretoria de Meio Ambiente						50.078,06
05003 - Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL						938.610,09
06001 - Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes		1.144.384,15				1.144.384,15
06002 - Diretoria de Urbanismo						1.121.729,51
06004 - Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI						3.512,72
07002 - Educação Infantil						1.138.138,42
07003 - Ensino Fundamental						4.158.804,47
07004 - Ensino Médio						77.524,04
07005 - Ensino Superior						150.000,00
07009 - Setor de Esportes			198.338,57			198.338,57
08001 - Encargos Especiais				527.139,54		561.918,31
09001 - Reserva de Contingência						
12001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS						4.263.022,31
16001 - Fundo Municipal de Cultura						421.730,70
16002 - Diretoria de Indústria e Comércio						474.284,88
16003 - Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR						14.000,00
17001 - Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar						42.231,72
Total:		1.144.384,15	198.338,57	527.139,54		20.119.066,48

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	18.406.900,00	22.219.225,01	3.812.325,01	0,00
10000000	Receitas Correntes	18.266.980,00	20.269.148,21	2.002.168,21	0,00
11000000	Receita Tributária	967.976,10	1.147.020,39	179.044,29	0,00
11100000	Impostos	776.116,10	1.014.891,09	238.774,99	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	574.716,10	669.522,43	94.806,33	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	258.836,10	190.388,32	0,00	68.447,78
	Recursos Ordinários	155.301,66	114.232,76	0,00	41.068,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.709,03	47.597,24	0,00	17.111,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.825,41	28.558,32	0,00	10.267,09
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	209.880,00	355.590,64	145.710,64	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	205.640,00	349.388,63	143.748,63	0,00
	Recursos Ordinários	123.384,00	209.633,11	86.249,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.410,00	87.347,19	35.937,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.846,00	52.408,33	21.562,33	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.240,00	6.202,01	1.962,01	0,00
	Recursos Ordinários	2.544,00	3.721,17	1.177,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.060,00	1.550,53	490,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	636,00	930,31	294,31	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	106.000,00	123.543,47	17.543,47	0,00
	Recursos Ordinários	63.600,00	74.126,08	10.526,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.500,00	30.885,87	4.385,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.900,00	18.531,52	2.631,52	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	201.400,00	345.368,66	143.968,66	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	201.400,00	345.368,66	143.968,66	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	151.050,00	259.026,01	107.976,01	0,00
	Recursos Ordinários	120.840,00	207.220,64	86.380,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.210,00	51.805,37	21.595,37	0,00
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	50.350,00	86.342,65	35.992,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.350,00	86.342,65	35.992,65	0,00
11200000	Taxas	181.260,00	132.129,30	0,00	49.130,70
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	98.580,00	70.645,89	0,00	27.934,11
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	18.020,00	12.123,35	0,00	5.896,65
	Recursos Ordinários	0,00	116,75	116,75	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	18.020,00	12.006,60	0,00	6.013,40
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	75.260,00	54.388,51	0,00	20.871,49
	Recursos Ordinários	75.260,00	54.388,51	0,00	20.871,49
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.300,00	4.134,03	0,00	1.165,97
	Recursos Ordinários	5.300,00	4.134,03	0,00	1.165,97
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	82.680,00	61.483,41	0,00	21.196,59
11229000	Taxa de Limpeza Pública	7.420,00	3.758,77	0,00	3.661,23
	Recursos Ordinários	7.420,00	3.758,77	0,00	3.661,23
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	75.260,00	57.724,64	0,00	17.535,36
	Recursos Ordinários	75.260,00	57.724,64	0,00	17.535,36
11300000	Contribuição de Melhoria	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
12000000	Receitas de Contribuições	174.900,00	187.592,62	12.692,62	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	174.900,00	187.592,62	12.692,62	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	174.900,00	187.592,62	12.692,62	0,00
13000000	Receita Patrimonial	139.920,00	274.980,77	135.060,77	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	4.240,00	6.437,42	2.197,42	0,00
13110000	Aluguéis	4.240,00	6.437,42	2.197,42	0,00
	Recursos Ordinários	4.240,00	6.437,42	2.197,42	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	135.680,00	268.543,35	132.863,35	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	135.680,00	268.543,35	132.863,35	0,00
	Recursos Ordinários	132.500,00	136.556,78	4.056,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	331,55	331,55	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	1.812,20	1.812,20	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	507,00	507,00	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.366,18	1.366,18	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	522,23	522,23	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	210,61	210,61	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.385,00	7.124,07	4.739,07	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	795,00	2.121,44	1.326,44	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	1.943,09	1.943,09	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	7.002,06	7.002,06	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	50.833,14	50.833,14	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	3.620,63	3.620,63	0,00
	Salário-Educação	0,00	1.419,46	1.419,46	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	1.574,85	1.574,85	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	41.562,04	41.562,04	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	465,37	465,37	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	168,36	168,36	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	411,99	411,99	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	986,66	986,66	0,00
	Outras Especificações	0,00	6.148,90	6.148,90	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.854,74	1.854,74	0,00
16000000	Receita de Serviços	36.040,00	48.260,96	12.220,96	0,00
16001300	Serviços Administrativos	0,00	28.880,00	28.880,00	0,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	28.880,00	28.880,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	28.880,00	28.880,00	0,00
16001700	Serviços Agropecuários	36.040,00	19.380,96	0,00	16.659,04
	Recursos Ordinários	36.040,00	19.380,96	0,00	16.659,04
17000000	Transferências Correntes	16.827.500,00	17.984.601,09	1.157.101,09	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	16.774.500,00	17.853.165,87	1.078.665,87	0,00
17210000	Transferências da União	8.625.220,00	9.327.380,87	702.160,87	0,00
17210100	Participação na Receita da União	7.051.650,00	7.367.968,79	316.318,79	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.049.000,00	6.770.490,72	0,00	278.509,28
	Recursos Ordinários	4.229.400,00	4.062.294,38	0,00	167.105,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.762.250,00	1.692.622,73	0,00	69.627,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.057.350,00	1.015.573,61	0,00	41.776,39
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	593.899,77	593.899,77	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	445.424,83	445.424,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	148.474,94	148.474,94	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.650,00	3.578,30	928,30	0,00
	Recursos Ordinários	1.590,00	2.146,92	556,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	662,50	894,62	232,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	397,50	536,76	139,26	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.560,00	78.800,19	0,00	1.759,81
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.360,00	4.558,01	0,00	1.801,99
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.360,00	4.558,01	0,00	1.801,99
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.200,00	74.242,18	42,18	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.200,00	74.242,18	42,18	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	893.580,00	1.381.659,19	488.079,19	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	893.580,00	1.381.659,19	488.079,19	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	112.360,00	93.173,98	0,00	19.186,02
	Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	107.060,00	93.173,98	0,00	13.886,02
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	457.920,00	375.634,11	0,00	82.285,89
17213501	Transferências do Salário-Educação	349.800,00	311.630,49	0,00	38.169,51
	Salário-Educação	349.800,00	311.630,49	0,00	38.169,51
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	510,00	510,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	510,00	510,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	62.540,00	28.540,00	0,00	34.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	62.540,00	28.540,00	0,00	34.000,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	45.580,00	34.664,00	0,00	10.916,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	45.580,00	34.664,00	0,00	10.916,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	289,62	289,62	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	289,62	289,62	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	18.550,00	17.985,84	0,00	564,16
	Recursos Ordinários	11.130,00	10.791,48	0,00	338,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.637,50	4.496,52	0,00	140,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.782,50	2.697,84	0,00	84,66
17219900	Outras Transferências da União	10.600,00	12.158,77	1.558,77	0,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	12.158,77	1.558,77	0,00
17220000	Transferências dos Estados	5.552.280,00	5.744.108,94	191.828,94	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.467.480,00	5.532.817,99	65.337,99	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.982.000,00	5.092.719,94	110.719,94	0,00

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.989.200,00	3.055.631,65	66.431,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.245.500,00	1.273.180,28	27.680,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	747.300,00	763.908,01	16.608,01	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	402.800,00	347.420,69	0,00	55.379,31
	Recursos Ordinários	241.680,00	208.452,02	0,00	33.227,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.700,00	86.855,48	0,00	13.844,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.420,00	52.113,19	0,00	8.306,81
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	79.500,00	73.711,18	0,00	5.788,82
	Recursos Ordinários	47.700,00	44.226,67	0,00	3.473,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.875,00	18.427,86	0,00	1.447,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.925,00	11.056,65	0,00	868,35
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.180,00	18.966,18	15.786,18	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.180,00	18.966,18	15.786,18	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	84.800,00	70.028,20	0,00	14.771,80
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	47.700,00	39.715,16	0,00	7.984,84
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	37.100,00	30.313,04	0,00	6.786,96
17229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	141.262,75	141.262,75	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	123.270,29	123.270,29	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	17.992,46	17.992,46	0,00
17230000	Transferências dos Municípios	0,00	10.462,50	10.462,50	0,00
17239900	Outras Transferências dos Municípios	0,00	10.462,50	10.462,50	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	10.462,50	10.462,50	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.597.000,00	2.771.213,56	174.213,56	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.597.000,00	2.771.213,56	174.213,56	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.947.750,00	2.078.409,96	130.659,96	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	649.250,00	692.803,60	43.553,60	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	Outras Especificações	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
17600000	Transferências de Convênios	53.000,00	47.674,44	0,00	5.325,56
17600000	Transferências de Convênios	0,00	78.760,78	78.760,78	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	53.000,00	47.674,44	0,00	5.325,56
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	78.760,78	78.760,78	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	28.752,00	28.752,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	28.752,00	28.752,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	50.008,78	50.008,78	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	50.008,78	50.008,78	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	120.643,90	626.692,38	506.048,48	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	51.478,90	90.131,49	38.652,59	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.711,90	3.690,93	1.979,03	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	121,90	251,33	129,43	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	14,43	14,43	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	121,90	236,90	115,00	0,00

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	212,00	422,34	210,34	0,00
	Recursos Ordinários	127,20	253,28	126,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53,00	105,67	52,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31,80	63,39	31,59	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	318,00	366,73	48,73	0,00
	Recursos Ordinários	190,80	219,98	29,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79,50	91,72	12,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47,70	55,03	7,33	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.060,00	2.650,53	1.590,53	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.060,00	2.650,53	1.590,53	0,00
	Recursos Ordinários	1.060,00	2.650,53	1.590,53	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	26.712,00	13.914,65	0,00	12.797,35
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	19.292,00	9.691,01	0,00	9.600,99
	Recursos Ordinários	11.575,20	5.814,37	0,00	5.760,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.823,00	2.422,94	0,00	2.400,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.893,80	1.453,70	0,00	1.440,10
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.060,00	714,82	0,00	345,18
	Recursos Ordinários	636,00	428,85	0,00	207,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	265,00	178,74	0,00	86,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	159,00	107,23	0,00	51,77
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.360,00	3.508,82	0,00	2.851,18
	Recursos Ordinários	6.360,00	3.508,82	0,00	2.851,18
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	11.024,00	21.736,01	10.712,01	0,00
19150300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mi	212,00	379,19	167,19	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	212,00	379,19	167,19	0,00
19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	212,00	175,61	0,00	36,39
	Recursos Ordinários	212,00	175,61	0,00	36,39
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	10.600,00	21.181,21	10.581,21	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	10.600,00	21.181,21	10.581,21	0,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	21.181,21	10.581,21	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.007,00	602,28	0,00	404,72
19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	636,00	245,25	0,00	390,75
	Recursos Ordinários	636,00	245,25	0,00	390,75
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	371,00	357,03	0,00	13,97
19189902	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	371,00	357,03	0,00	13,97
	Recursos Ordinários	371,00	357,03	0,00	13,97
19190000	Multas de Outras Origens	11.024,00	50.187,62	39.163,62	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.812,00	50.187,62	39.375,62	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	3.513,90	14.150,20	10.636,30	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	3.513,90	14.150,20	10.636,30	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.784,20	21.887,22	18.103,02	0,00
19199900	Outras Multas	212,00	0,00	0,00	212,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	212,00	0,00	0,00	212,00
19200000	Indenizações e Restituições	5.512,00	334.038,48	328.526,48	0,00
19220000	Restituições	5.512,00	334.038,48	328.526,48	0,00
19229900	Outras Restituições	5.512,00	334.038,48	328.526,48	0,00
	Recursos Ordinários	5.300,00	334.038,48	328.738,48	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	212,00	0,00	0,00	212,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	58.353,00	54.424,96	0,00	3.928,04
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	30.952,00	30.471,16	0,00	480,84
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.472,00	19.941,79	0,00	2.530,21
	Recursos Ordinários	13.483,20	11.964,87	0,00	1.518,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.618,00	4.985,61	0,00	632,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.370,80	2.991,31	0,00	379,49
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.060,00	1.020,89	0,00	39,11
	Recursos Ordinários	636,00	612,53	0,00	23,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	265,00	255,23	0,00	9,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	159,00	153,13	0,00	5,87
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.420,00	9.508,48	2.088,48	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	7.420,00	9.508,48	2.088,48	0,00
	Recursos Ordinários	7.420,00	9.508,48	2.088,48	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	27.401,00	23.953,80	0,00	3.447,20
19322200	Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas	26.500,00	22.524,43	0,00	3.975,57
	Recursos Ordinários	26.500,00	22.524,43	0,00	3.975,57
19322300	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	371,00	631,37	260,37	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	371,00	631,37	260,37	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	530,00	798,00	268,00	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	530,00	798,00	268,00	0,00
	Recursos Ordinários	530,00	798,00	268,00	0,00
19900000	Receitas Diversas	5.300,00	148.097,45	142.797,45	0,00
19900500	Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
	Recursos Ordinários	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
19909900	Outras Receitas	0,00	148.097,45	148.097,45	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	0,00	148.097,45	148.097,45	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	148.097,45	148.097,45	0,00
20000000	Receitas de Capital	139.920,00	1.950.076,80	1.810.156,80	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	125.749,12	125.749,12	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	125.749,12	125.749,12	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	125.749,12	125.749,12	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais	0,00	125.749,12	125.749,12	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	125.749,12	125.749,12	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	84.910,00	84.910,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	84.910,00	84.910,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	0,00	84.910,00	84.910,00	0,00

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	84.910,00	84.910,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	139.920,00	95.395,42	0,00	44.524,58
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	139.920,00	95.395,42	0,00	44.524,58
23007002	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	139.920,00	95.395,42	0,00	44.524,58
	Recursos Ordinários	139.920,00	95.395,42	0,00	44.524,58
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.644.022,26	1.644.022,26	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	12.211,06	12.211,06	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
24219900	Outras Transferências da União	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	7.711,06	7.711,06	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	7.711,06	7.711,06	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	7.711,06	7.711,06	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	1.631.811,20	1.631.811,20	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.564.433,19	1.564.433,19	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	107.857,00	107.857,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	107.857,00	107.857,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	337.608,96	337.608,96	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	73.125,00	73.125,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	264.483,96	264.483,96	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.118.967,23	1.118.967,23	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.118.967,23	1.118.967,23	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	67.378,01	67.378,01	0,00
24720500	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	33.323,33	33.323,33	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	33.323,33	33.323,33	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	34.054,68	34.054,68	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	34.054,68	34.054,68	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.506.900,00	-2.464.620,91	42.279,09	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.506.900,00	-2.464.620,91	42.279,09	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-3.255,55	0,00	3.255,55
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-3.255,55	0,00	3.255,55
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-3.255,55	0,00	3.255,55
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-3.145,21	0,00	3.145,21
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-110,34	0,00	110,34
17000000	Transferências Correntes	-2.506.900,00	-2.461.365,36	45.534,64	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.506.900,00	-2.461.179,02	45.720,98	0,00
17210000	Transferências da União	-1.414.040,00	-1.358.410,48	55.629,52	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.410.330,00	-1.354.813,36	55.516,64	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.409.800,00	-1.354.097,80	55.702,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.409.800,00	-1.354.097,80	55.702,20	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-530,00	-715,56	0,00	185,56

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPIRA

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-530,00	-715,56	0,00	185,56
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.710,00	-3.597,12	112,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.710,00	-3.597,12	112,88	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.092.860,00	-1.102.768,54	0,00	9.908,54
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.092.860,00	-1.102.768,54	0,00	9.908,54
17220101	Cota-Parte do ICMS	-996.400,00	-1.018.542,98	0,00	22.142,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-996.400,00	-1.018.542,98	0,00	22.142,98
17220102	Cota-Parte do IPVA	-80.560,00	-69.483,28	11.076,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-80.560,00	-69.483,28	11.076,72	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-15.900,00	-14.742,28	1.157,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.900,00	-14.742,28	1.157,72	0,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	-186,34	0,00	186,34
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	-186,34	0,00	186,34
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-186,34	0,00	186,34
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-186,34	0,00	186,34
Totais		15.900.000,00	19.754.604,10	3.854.604,10	0,00

Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipira

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice	704.540,00	0,00	704.540,00	669.109,22	35.430,78
02001.04	Administração	704.540,00	0,00	704.540,00	669.109,22	35.430,78
02001.04.122	Administração Geral	704.540,00	0,00	704.540,00	669.109,22	35.430,78
02001.04.122.01.000002	Modernização Administrativa - GP	103.540,00	0,00	103.540,00	103.450,00	90,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.540,00	0,00	103.540,00	103.450,00	90,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				103.450,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				950,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				102.500,00	
02001.04.122.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	601.000,00	0,00	601.000,00	565.659,22	35.340,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	527.000,00	0,00	527.000,00	498.571,22	28.428,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				411.781,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				398.596,31	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.629,32	
3.1.90.11.43	13º salário				10.555,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.789,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.789,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.000,00	0,00	74.000,00	67.088,00	6.912,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29.401,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29.401,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.713,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.027,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				686,69	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.523,21	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.523,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.653,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				18,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.728,07	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.572,65	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				215,82	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.795,78	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.795,78	
02002	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	1.585.169,73	0,00	1.585.169,73	968.132,90	617.036,83
02002.06	Segurança Pública	1.585.169,73	0,00	1.585.169,73	968.132,90	617.036,83
02002.06.182	Defesa Civil	1.585.169,73	0,00	1.585.169,73	968.132,90	617.036,83
02002.06.182.02.000045	Ações da Defesa Civil - FUMDEC	1.585.169,73	0,00	1.585.169,73	968.132,90	617.036,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.200,00	0,00	8.200,00	8.200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.200,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.000,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				5.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.576.969,73	0,00	1.576.969,73	959.932,90	617.036,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				959.932,90	
4.4.90.51.98	obras contratadas				959.932,90	
03001	Diretoria de Administração	977.008,82	0,00	977.008,82	958.271,15	18.737,67
03001.04	Administração	977.008,82	0,00	977.008,82	958.271,15	18.737,67
03001.04.122	Administração Geral	977.008,82	0,00	977.008,82	958.271,15	18.737,67
03001.04.122.01.000004	Modernização Administrativa - SMAF	11.735,00	0,00	11.735,00	11.735,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.735,00	0,00	11.735,00	11.735,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.735,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.836,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.096,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.224,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				319,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.260,00	
03001.04.122.02.000003	Manutenção do Dpto de Administração	965.273,82	0,00	965.273,82	946.536,15	18.737,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	510.466,66	0,00	510.466,66	507.277,62	3.189,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				11.093,14	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.102,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.990,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				408.246,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				373.598,14	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.947,76	
3.1.90.11.43	13º salário				29.700,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				84.136,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				84.136,90	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.801,47	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.801,47	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	114.807,16	0,00	114.807,16	114.807,16	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				114.807,16	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				3.024,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				111.783,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	324.451,37	15.548,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.779,89	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.779,89	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.001,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				425,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				157,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.733,96	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.621,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.075,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				733,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				120,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.360,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				152,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.242,23	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.552,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				482,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				120,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				135,60	
3.3.90.30.30	material para comunicações				257,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.821,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.060,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				782,14	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.669,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.377,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.777,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.565,54	
3.3.90.36.07	estagiários				5.565,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				218.621,08	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.243,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				77.120,01	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				31.248,42	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				114,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				591,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				766,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				665,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				320,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.543,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				778,31	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.006,55	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.050,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.100,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				19.465,40	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				379,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				631,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.590,62	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.074,68	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.240,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.478,81	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				13.055,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				158,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				23.992,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				23.992,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				570,71	
3.3.90.47.10	taxas				570,71	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.543,20	
3.3.90.93.02	restituições				4.543,20	
03002	Diretoria de Finanças	289.563,15	0,00	289.563,15	127.046,49	162.516,66

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03002.04	Administração	289.563,15	0,00	289.563,15	127.046,49	162.516,66
03002.04.123	Administração Financeira	289.563,15	0,00	289.563,15	127.046,49	162.516,66
03002.04.123.02.000004	Diretoria de Contabilidade e Finanças	289.563,15	0,00	289.563,15	127.046,49	162.516,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.034,30	0,00	41.034,30	41.034,30	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.706,86	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				6.706,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				34.327,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				28.716,88	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.206,03	
3.1.90.11.43	13º salário				2.404,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	248.528,85	0,00	248.528,85	86.012,19	162.516,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				634,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				379,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				255,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.985,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				29.801,44	
3.3.90.39.11	locação de softwares				23.743,29	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				560,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				28,21	
3.3.90.39.81	serviços bancários				24.652,39	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.200,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.392,58	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.392,58	
03003	Diretoria de Compras	6.931,52	0,00	6.931,52	6.231,13	700,39
03003.04	Administração	6.931,52	0,00	6.931,52	6.231,13	700,39
03003.04.123	Administração Financeira	6.931,52	0,00	6.931,52	6.231,13	700,39
03003.04.123.02.000005	Manutenção da Diretoria de Compras	6.931,52	0,00	6.931,52	6.231,13	700,39

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.931,52	0,00	6.931,52	6.231,13	700,39
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.231,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				80,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.844,85	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				306,28	
04001	Diretoria de Promoção Social	379.151,83	0,00	379.151,83	257.461,25	121.690,58
04001.08	Assistência Social	379.151,83	0,00	379.151,83	257.461,25	121.690,58
04001.08.244	Assistência Comunitária	379.151,83	0,00	379.151,83	257.461,25	121.690,58
04001.08.244.01.000005	Projetos Sociais e Parcerias Comunitárias	163.519,83	0,00	163.519,83	62.130,80	101.389,03
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	51.065,00	0,00	51.065,00	51.065,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios				51.065,00	
4.4.50.42.01	despesas com transferência a instituições privadas sem fins lucrativos para aplicações em despes				51.065,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	112.454,83	0,00	112.454,83	11.065,80	101.389,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.486,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				3.486,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.579,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.389,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.610,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				580,00	
04001.08.244.02.000006	Ações de Promoção Social	215.632,00	0,00	215.632,00	195.330,45	20.301,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	203.000,00	0,00	203.000,00	182.698,45	20.301,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				20.882,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.523,82	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				18.359,03	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				129.993,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				115.563,98	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				562,38	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				13.866,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.218,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.218,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.603,94	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.603,94	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.632,00	0,00	12.632,00	12.632,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				12.632,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				12.632,00	
04002	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	446.670,13	0,00	446.670,13	362.439,49	84.230,64
04002.08	Assistência Social	446.670,13	0,00	446.670,13	362.439,49	84.230,64
04002.08.241	Assistência ao Idoso	44.500,00	0,00	44.500,00	39.760,80	4.739,20
04002.08.241.02.000008	Amparo Assistencial ao IDOSO	44.500,00	0,00	44.500,00	39.760,80	4.739,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.500,00	0,00	44.500,00	39.760,80	4.739,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.070,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.070,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.276,80	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				19.008,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				18.268,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				414,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				414,00	
04002.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	55.981,00	0,00	55.981,00	48.139,24	7.841,76
04002.08.242.02.000009	Amparo Assistencial a PPD's	55.981,00	0,00	55.981,00	48.139,24	7.841,76
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	43.644,74	6.355,26
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				43.644,74	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				43.644,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.981,00	0,00	5.981,00	4.494,50	1.486,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.934,50	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.934,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				560,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				560,00	
04002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.895,80	0,00	2.895,80	95,80	2.800,00
04002.08.243.02.000010	Amparo Assistencial a CRIANÇA	2.895,80	0,00	2.895,80	95,80	2.800,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.895,80	0,00	2.895,80	95,80	2.800,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				95,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				95,80	
04002.08.244	Assistência Comunitária	343.293,33	0,00	343.293,33	274.443,65	68.849,68
04002.08.244.02.000007	Manutenção das Ações do FMAS	343.293,33	0,00	343.293,33	274.443,65	68.849,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	31.024,29	28.975,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.016,57	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				142,96	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.873,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.398,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				25.427,47	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				552,31	
3.1.90.11.43	13º salário				419,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.597,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.597,71	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11,17	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	283.293,33	0,00	283.293,33	243.419,36	39.873,97
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				4.100,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				4.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.901,82	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.463,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				225,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.643,99	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.486,65	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				7.114,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.223,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				104,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.340,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.636,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.070,27	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				129,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				704,71	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				70,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				54,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				86,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				348,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				199,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.440,76	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				11.540,66	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.900,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.421,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.421,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				66.880,43	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				64.380,43	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.072,21	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.000,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.266,05	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.298,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.690,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.214,64	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.300,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.850,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.300,72	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				560,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.637,50	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				6.078,00	
3.3.90.39.71	confecção de material de acondicionamento e embalagens				28,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				400,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.065,20	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.844,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.355,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.355,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.376,69	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				13.376,69	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.871,14	
3.3.90.93.02	restituições				1.871,14	
04003	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	163.378,32	0,00	163.378,32	146.941,46	16.436,86
04003.08	Assistência Social	163.378,32	0,00	163.378,32	146.941,46	16.436,86
04003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	163.378,32	0,00	163.378,32	146.941,46	16.436,86
04003.08.243.02.000011	Manutenção das Ações do FIA	163.378,32	0,00	163.378,32	146.941,46	16.436,86

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	43.146,90	0,00	43.146,90	43.146,90	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				43.146,90	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				43.146,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.071,60	0,00	10.071,60	7.512,43	2.559,17
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				6.706,01	
3.1.90.04.01	professores substitutos				3.203,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.502,21	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				806,42	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				460,81	
3.1.90.11.43	13º salário				345,61	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	28.274,10	0,00	28.274,10	28.274,10	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.274,10	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.274,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.955,72	0,00	66.955,72	53.078,03	13.877,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.223,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				265,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.961,19	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				33.101,16	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.996,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.900,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.378,80	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.378,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.475,76	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.475,76	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.930,00	0,00	11.930,00	11.930,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.930,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.930,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				780,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.220,00	
05001	Diretoria de Agricultura	1.324.413,69	317,67	1.324.731,36	1.273.322,61	51.408,75
05001.17	Saneamento	29.719,38	317,67	30.037,05	29.822,44	214,61
05001.17.511	Saneamento Básico Rural	29.719,38	317,67	30.037,05	29.822,44	214,61
05001.17.511.02.000046	Programa de Saneamento Basico Rural - Manutenção	29.719,38	317,67	30.037,05	29.822,44	214,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.719,38	317,67	30.037,05	29.822,44	214,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.586,51	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				29.586,51	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				235,93	
3.3.90.93.02	restituições				235,93	
05001.20	Agricultura	1.294.694,31	0,00	1.294.694,31	1.243.500,17	51.194,14
05001.20.606	Extensão Rural	1.257.600,00	0,00	1.257.600,00	1.206.405,86	51.194,14
05001.20.606.01.000006	Modernização Agrícola	757.000,00	0,00	757.000,00	712.056,99	44.943,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	757.000,00	0,00	757.000,00	712.056,99	44.943,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				77.000,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				7.000,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				3.200,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				66.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				635.056,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.175,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				627.682,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.699,99	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.20.606.01.000008	Projetos de Parceria Agrícola	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios				6.600,00	
4.4.50.42.01	despesas com transferência a instituições privadas sem fins lucrativos para aplicações em despesas				6.600,00	
05001.20.606.02.000012	Manutenção da Diretoria de Agricultura	494.000,00	0,00	494.000,00	487.748,87	6.251,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	494.000,00	0,00	494.000,00	487.748,87	6.251,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.365,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				343.448,83	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.797,78	
3.1.90.11.43	13º salário				29.118,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.481,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.481,54	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				25.902,15	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				25.902,15	
05001.20.691	Promoção Comercial	37.094,31	0,00	37.094,31	37.094,31	0,00
05001.20.691.01.000007	Modernização da Agropecuária	37.094,31	0,00	37.094,31	37.094,31	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.094,31	0,00	37.094,31	37.094,31	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				37.094,31	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				37.094,31	
05002	Diretoria de Meio Ambiente	92.003,34	0,00	92.003,34	50.078,06	41.925,28
05002.18	Gestão Ambiental	92.003,34	0,00	92.003,34	50.078,06	41.925,28
05002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	92.003,34	0,00	92.003,34	50.078,06	41.925,28
05002.18.541.02.000013	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente	92.003,34	0,00	92.003,34	50.078,06	41.925,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.177,50	0,00	23.177,50	12.920,94	10.256,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.920,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.927,04	
3.1.90.11.43	13º salário				993,90	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.910,84	0,00	26.910,84	26.910,84	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				26.910,84	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				26.910,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.915,00	0,00	41.915,00	10.246,28	31.668,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.096,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				793,28	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.273,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.030,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.150,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				1.150,00	
05003	Fundo Municipal de Desenv. Rural - FUNDERURAL	962.607,37	0,00	962.607,37	938.610,09	23.997,28
05003.20	Agricultura	962.607,37	0,00	962.607,37	938.610,09	23.997,28
05003.20.606	Extensão Rural	744.696,37	0,00	744.696,37	726.517,87	18.178,50
05003.20.606.02.000014	Manutenção do FUNDERURAL	744.696,37	0,00	744.696,37	726.517,87	18.178,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	157.411,00	0,00	157.411,00	140.727,00	16.684,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				140.727,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				140.727,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	587.285,37	0,00	587.285,37	585.790,87	1.494,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				434,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				434,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				399.369,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				200.100,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				442,00	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				2.978,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.627,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.411,94	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.890,40	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				666,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.143,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.737,87	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.892,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				315,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.576,28	
3.3.90.30.30	material para comunicações				145,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				148.236,49	
3.3.90.30.42	ferramentas				665,44	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				30,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.993,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.517,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.400,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.550,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.550,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				144,25	
3.3.90.33.01	passagens para o país				144,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.030,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.280,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				1.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				156.488,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.820,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.090,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.553,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				245,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.110,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				88.900,44	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				410,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.663,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.852,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				350,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				259,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.951,02	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.281,03	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				21.210,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				398,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				510,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				482,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.027,15	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.363,59	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.363,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.926,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.926,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				85,37	
3.3.90.93.02	restituições				85,37	
05003.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	217.911,00	0,00	217.911,00	212.092,22	5.818,78
05003.20.608.02.000015	Programas para Agricultura Familiar	147.911,00	0,00	147.911,00	147.911,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.911,00	0,00	147.911,00	147.911,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				142.245,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				142.245,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.666,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5.250,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				416,00	
05003.20.608.02.000016	Melhoria da Produção Animal	70.000,00	0,00	70.000,00	64.181,22	5.818,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	64.181,22	5.818,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.037,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.172,90	
3.3.90.30.40	material biológico				38.865,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.143,32	
3.3.90.32.04	sementes				16.143,32	
06001	Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes	1.174.108,31	0,00	1.174.108,31	1.144.384,15	29.724,16
06001.26	Transporte	1.174.108,31	0,00	1.174.108,31	1.144.384,15	29.724,16
06001.26.782	Transporte Rodoviário	1.174.108,31	0,00	1.174.108,31	1.144.384,15	29.724,16
06001.26.782.01.000009	Modernização do Setor Rodoviário	13.272,11	0,00	13.272,11	6.839,00	6.433,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.272,11	0,00	13.272,11	6.839,00	6.433,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.839,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.489,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				389,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.145,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				816,00	
06001.26.782.02.000017	Diretoria de Infra-Estrutura e Transportes	1.160.836,20	0,00	1.160.836,20	1.137.545,15	23.291,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	492.000,00	0,00	492.000,00	487.758,13	4.241,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.605,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				340.672,69	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.630,93	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				28.302,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.818,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.818,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				29.333,84	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				29.333,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	668.836,20	0,00	668.836,20	649.787,02	19.049,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				506.669,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				277.736,53	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				770,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.069,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				150,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				660,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				50,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.270,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.942,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.525,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.316,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.465,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				150.039,53	
3.3.90.30.42	ferramentas				4.073,55	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				60,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				39.414,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				124,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.764,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.250,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.059,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				961,65	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				17.230,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				71.897,08	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				90,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.580,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				330,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.922,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.281,33	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.571,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.558,81	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				920,20	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				335,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.775,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.353,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.353,21	
06002	Diretoria de Urbanismo	2.979.606,08	0,00	2.979.606,08	1.121.729,51	1.857.876,57
06002.15	Urbanismo	2.794.401,12	0,00	2.794.401,12	936.524,55	1.857.876,57
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.215.074,58	0,00	2.215.074,58	367.151,54	1.847.923,04
06002.15.451.01.000011	Modernização Urbana	2.215.074,58	0,00	2.215.074,58	367.151,54	1.847.923,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.215.074,58	0,00	2.215.074,58	367.151,54	1.847.923,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				358.668,54	
4.4.90.51.91	obras em andamento				129.566,11	
4.4.90.51.98	obras contratadas				127.077,84	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				102.024,59	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.483,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.563,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.920,00	
06002.15.452	Serviços Urbanos	579.326,54	0,00	579.326,54	569.373,01	9.953,53

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.15.452.02.000018	Manutenção da Diretoria de Urbanismo	579.326,54	0,00	579.326,54	569.373,01	9.953,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	206.000,00	0,00	206.000,00	204.292,59	1.707,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				142.591,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				128.444,27	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.775,58	
3.1.90.11.43	13º salário				11.371,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.027,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.027,24	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				27.674,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				27.674,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	373.326,54	0,00	373.326,54	365.080,42	8.246,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.051,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.924,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				154,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.388,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				70,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				9.460,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				77,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				17.932,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				230.389,74	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				587,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				25.132,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				183.066,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.228,99	
3.3.90.39.69	seguros em geral				294,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.080,52	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.716,26	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.716,26	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				70.922,65	
3.3.90.93.02	restituições				70.922,65	
06002.17	Saneamento	185.204,96	0,00	185.204,96	185.204,96	0,00
06002.17.512	Saneamento Básico Urbano	185.204,96	0,00	185.204,96	185.204,96	0,00
06002.17.512.02.000019	Ações de Limpeza Urbana	185.204,96	0,00	185.204,96	185.204,96	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.204,96	0,00	185.204,96	185.204,96	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				185.204,96	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				185.204,96	
06004	Fundo Rotativo Municipal de Habitação - FUROHABI	3.550,00	0,00	3.550,00	3.512,72	37,28
06004.16	Habitação	3.550,00	0,00	3.550,00	3.512,72	37,28
06004.16.482	Habitação Urbana	3.550,00	0,00	3.550,00	3.512,72	37,28
06004.16.482.01.000012	Programa de Habitações Populares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.16.482.02.000020	Manutenção do FUROHABI	3.550,00	0,00	3.550,00	3.512,72	37,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.550,00	0,00	3.550,00	3.512,72	37,28
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				162,72	
3.3.90.39.81	serviços bancários				162,72	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.350,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.350,00	
07002	Educação Infantil	1.228.536,17	0,00	1.228.536,17	1.138.138,42	90.397,75
07002.12	Educação	1.228.536,17	0,00	1.228.536,17	1.138.138,42	90.397,75
07002.12.306	Alimentação e Nutrição	60.666,66	0,00	60.666,66	52.644,92	8.021,74
07002.12.306.02.000021	Merenda do Ensino Infantil	60.666,66	0,00	60.666,66	52.644,92	8.021,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.666,66	0,00	60.666,66	52.644,92	8.021,74
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.644,92	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				52.644,92	
07002.12.365	Educação Infantil	1.167.869,51	0,00	1.167.869,51	1.085.493,50	82.376,01
07002.12.365.01.000013	Modernização do Ensino Infantil	14.099,90	0,00	14.099,90	4.099,90	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.099,90	0,00	14.099,90	4.099,90	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.099,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.199,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.900,00	
07002.12.365.02.000022	Transporte Escolar do Ensino Infantil	54.580,00	0,00	54.580,00	52.725,59	1.854,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.580,00	0,00	54.580,00	52.725,59	1.854,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.368,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.529,31	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.838,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.357,59	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.698,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				25.345,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				313,64	
07002.12.365.02.000023	Manutenção do Ensino Infantil	1.099.189,61	0,00	1.099.189,61	1.028.668,01	70.521,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	896.539,61	0,00	896.539,61	833.381,73	63.157,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				335.845,99	
3.1.90.04.01	professores substitutos				335.845,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				345.900,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				279.172,51	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.349,85	
3.1.90.11.43	13º salário				50.378,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				146.639,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				146.639,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.995,79	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.995,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.650,00	0,00	200.650,00	195.286,28	5.363,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.013,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.260,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				660,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.803,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.186,77	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.330,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.246,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.552,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.199,73	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				466,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				631,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.137,25	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				950,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				589,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.091,20	
3.3.90.32.01	livros didáticos				45.091,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.745,72	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.015,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.100,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.121,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.219,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				832,50	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.000,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.532,11	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				100,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.716,58	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.058,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				81.436,01	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				81.436,01	
07003	Ensino Fundamental	4.597.185,24	0,00	4.597.185,24	4.158.804,47	438.380,77
07003.12	Educação	4.597.185,24	0,00	4.597.185,24	4.158.804,47	438.380,77
07003.12.306	Alimentação e Nutrição	125.245,58	0,00	125.245,58	99.813,52	25.432,06
07003.12.306.02.000024	Merenda p/Ensino Fundamental	125.245,58	0,00	125.245,58	99.813,52	25.432,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.245,58	0,00	125.245,58	99.813,52	25.432,06
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				99.813,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				99.813,52	
07003.12.361	Ensino Fundamental	4.471.939,66	0,00	4.471.939,66	4.058.990,95	412.948,71
07003.12.361.01.000014	Modernização do Ensino Fundamental	684.137,22	0,00	684.137,22	396.036,96	288.100,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	684.137,22	0,00	684.137,22	396.036,96	288.100,26
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				337.608,96	
4.4.90.51.91	obras em andamento				337.608,96	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.428,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				6.986,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				47.045,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				295,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.502,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07003.12.361.02.000025	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	396.800,00	0,00	396.800,00	361.620,47	35.179,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	396.800,00	0,00	396.800,00	361.620,47	35.179,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				134.480,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				68.906,61	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				65.573,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				227.140,24	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.730,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.958,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				176.872,54	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.774,10	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				330,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				475,50	
07003.12.361.02.000026	Manutenção do Ensino Fundamental	3.391.002,44	0,00	3.391.002,44	3.301.333,52	89.668,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.813.202,44	0,00	2.813.202,44	2.757.710,77	55.491,67
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				439.105,43	
3.1.90.04.01	professores substitutos				368.042,80	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				14.747,45	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				56.315,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.848.724,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.616.200,65	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				60.324,88	
3.1.90.11.43	13º salário				172.199,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				460.869,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				460.869,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.011,47	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				9.011,47	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				3.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	574.800,00	0,00	574.800,00	540.622,75	34.177,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				966,63	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				966,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				109.790,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.736,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.223,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.673,41	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.586,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				37.854,78	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.172,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21.457,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.281,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.333,76	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.114,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.711,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				870,20	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				25,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				64,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				126,45	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				560,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				167.774,82	
3.3.90.32.01	livros didáticos				167.774,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.074,05	
3.3.90.36.07	estagiários				1.074,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.495,10	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.850,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.894,28	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				600,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				156,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.286,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				285,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				215,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.681,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				350,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.261,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.948,82	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.500,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.450,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.145,51	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.414,04	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				4.072,60	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.124,56	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.702,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.558,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				178.521,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				178.521,47	
07004	Ensino Médio	79.105,60	0,00	79.105,60	77.524,04	1.581,56
07004.12	Educação	79.105,60	0,00	79.105,60	77.524,04	1.581,56
07004.12.362	Ensino Médio	79.105,60	0,00	79.105,60	77.524,04	1.581,56
07004.12.362.02.000028	Transporte Escolar do Ensino Médio	72.517,60	0,00	72.517,60	70.944,04	1.573,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.517,60	0,00	72.517,60	70.944,04	1.573,56

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.944,04	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				70.944,04	
07004.12.362.02.000029	Manutenção do Ensino Médio	6.588,00	0,00	6.588,00	6.580,00	8,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.588,00	0,00	6.588,00	6.580,00	8,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.580,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.580,00	
07005	Ensino Superior	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
07005.12	Educação	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
07005.12.364	Ensino Superior	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
07005.12.364.02.000030	Apoio ao Ensino Superior	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				150.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				150.000,00	
07009	Setor de Esportes	199.830,00	0,00	199.830,00	198.338,57	1.491,43
07009.27	Desporto e Lazer	199.830,00	0,00	199.830,00	198.338,57	1.491,43
07009.27.812	Desporto Comunitário	199.830,00	0,00	199.830,00	198.338,57	1.491,43
07009.27.812.01.000015	Modernização da Estrutura Esportiva	10.430,00	0,00	10.430,00	10.430,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.430,00	0,00	10.430,00	10.430,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios				10.430,00	
4.4.50.42.01	despesas com transferência a instituições privadas sem fins lucrativos para aplicações em despes				10.430,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07009.27.812.02.000034	Manutenção do Dpto de Desporto	189.400,00	0,00	189.400,00	187.908,57	1.491,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.259,00	0,00	41.259,00	40.748,63	510,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.742,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.355,32	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				819,83	
3.1.90.11.43	13º salário				2.567,64	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.005,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.005,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.741,00	0,00	27.741,00	27.741,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				27.741,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				27.741,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.400,00	0,00	120.400,00	119.418,94	981,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				644,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				644,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.485,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				55,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.490,06	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.452,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.318,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.515,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				957,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				114,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				32,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				100,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				450,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				12.429,25	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				12.429,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				121,70	
3.3.90.32.02	medicamentos				121,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				85.490,07	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				37.260,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.411,24	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				35,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.404,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.330,32	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				342,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				94,01	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				156,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				2.600,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				856,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				6.941,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.060,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.575,62	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.575,62	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				800,00	
3.3.90.47.10	taxas				800,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				872,17	
3.3.90.93.02	restituições				872,17	
08001	Encargos Especiais	574.089,72	0,00	574.089,72	561.918,31	12.171,41
08001.06	Segurança Pública	45.749,33	0,00	45.749,33	34.778,77	10.970,56
08001.06.181	Policiamento	45.749,33	0,00	45.749,33	34.778,77	10.970,56
08001.06.181.09.000003	Serviços de Segurança Pública	45.749,33	0,00	45.749,33	34.778,77	10.970,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.749,33	0,00	45.749,33	34.778,77	10.970,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.235,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.124,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				578,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				687,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.240,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				819,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				357,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				270,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				289,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				135,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.188,65	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				6.199,15	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.348,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				650,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				150,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.762,86	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				340,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.255,98	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				430,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				6.539,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.197,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				130,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				130,00	
08001.28	Encargos Especiais	528.340,39	0,00	528.340,39	527.139,54	1.200,85
08001.28.843	Serviço da Dívida Interna	120.002,99	0,00	120.002,99	119.067,25	935,74
08001.28.843.09.000001	Administração da Dívida	120.002,99	0,00	120.002,99	119.067,25	935,74
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	14.252,73	0,00	14.252,73	13.682,50	570,23
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				13.682,50	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				13.682,50	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	105.750,26	0,00	105.750,26	105.384,75	365,51
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				105.384,75	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				105.384,75	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.28.846	Outros Encargos Especiais	408.337,40	0,00	408.337,40	408.072,29	265,11
08001.28.846.09.000002	Demais Operações Especiais	408.337,40	0,00	408.337,40	408.072,29	265,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	203.000,00	0,00	203.000,00	202.895,70	104,30
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				128.426,61	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				128.426,61	
3.1.90.03.00	Pensões				74.469,09	
3.1.90.03.01	civis				74.469,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.337,40	0,00	205.337,40	205.176,59	160,81
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				23.872,80	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				23.872,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				173.807,75	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				173.807,75	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				7.496,04	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				7.496,04	
09001	Reserva de Contingência	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09001.28	Encargos Especiais	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09001.28.843	Serviço da Dívida Interna	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09001.28.843.09.000001	Administração da Dívida	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
16001	Fundo Municipal de Cultura	881.733,70	0,00	881.733,70	421.730,70	460.003,00
16001.13	Cultura	881.733,70	0,00	881.733,70	421.730,70	460.003,00
16001.13.392	Difusão Cultural	881.733,70	0,00	881.733,70	421.730,70	460.003,00
16001.13.392.01.000017	Modernização Cultural	256.098,70	0,00	256.098,70	6.682,57	249.416,13
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	256.098,70	0,00	256.098,70	6.682,57	249.416,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				462,57	
4.4.90.51.91	obras em andamento				462,57	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.220,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				690,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				890,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				740,00	
16001.13.392.02.000036	Apoio as Ações Culturais	625.635,00	0,00	625.635,00	415.048,13	210.586,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	207.385,00	0,00	207.385,00	197.715,25	9.669,75
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				35.010,74	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				9.487,22	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				25.523,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				135.396,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				116.934,68	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.242,88	
3.1.90.11.43	13º salário				12.218,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.308,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.308,34	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.750,00	0,00	15.750,00	15.750,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				15.750,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				15.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	402.500,00	0,00	402.500,00	201.582,88	200.917,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.387,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.387,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.613,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.095,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				123,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				776,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				34.495,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.620,90	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				120,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				190,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				510,43	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				60,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				35.722,47	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				140,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				926,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.593,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				240,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.779,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				2.779,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.110,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.110,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.745,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.175,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				570,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.443,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.660,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.800,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.752,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				96,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				55,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				364,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.685,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.958,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				624,03	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				238,07	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.878,03	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				8.730,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				562,79	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				279,60	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				283,87	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.816,50	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				400,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				130,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.979,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.155,18	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.155,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				349,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				349,00	
16002	Diretoria de Indústria e Comércio	476.381,22	0,00	476.381,22	474.284,88	2.096,34
16002.23	Comércio e Serviços	476.381,22	0,00	476.381,22	474.284,88	2.096,34
16002.23.691	Promoção Comercial	476.381,22	0,00	476.381,22	474.284,88	2.096,34
16002.23.691.02.000037	Diretoria de Indústria e Comércio	476.381,22	0,00	476.381,22	474.284,88	2.096,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	476.381,22	0,00	476.381,22	474.284,88	2.096,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.882,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.485,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				650,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.333,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				202,60	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.720,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				14.490,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.530,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				650,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				880,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				429.247,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.050,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				200.215,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.090,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				7.190,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				259,95	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.321,36	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.250,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				150,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				15.523,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				19.240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				147.158,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.625,09	
3.3.90.47.10	taxas				6.319,09	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				306,00	
16003	Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR	135.780,44	0,00	135.780,44	14.000,00	121.780,44
16003.23	Comércio e Serviços	135.780,44	0,00	135.780,44	14.000,00	121.780,44
16003.23.695	Turismo	135.780,44	0,00	135.780,44	14.000,00	121.780,44
16003.23.695.01.000016	Modernização Turística	121.780,44	0,00	121.780,44	0,00	121.780,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	121.780,44	0,00	121.780,44	0,00	121.780,44

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
16003.23.695.02.000035	Ações de Turismo	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				289,35	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				289,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.710,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.445,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.965,36	
17001	Fdo de Reequip. do Corpo de Bombeiros militar	55.513,00	0,00	55.513,00	42.231,72	13.281,28
17001.06	Segurança Pública	55.513,00	0,00	55.513,00	42.231,72	13.281,28
17001.06.182	Defesa Civil	55.513,00	0,00	55.513,00	42.231,72	13.281,28
17001.06.182.02.000044	Operacionalização do FUNREBOM	55.513,00	0,00	55.513,00	42.231,72	13.281,28
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.194,16	0,00	30.194,16	30.194,16	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				30.194,16	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				30.194,16	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	885,84	0,00	885,84	885,84	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				885,84	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				885,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	7.091,72	7.908,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.489,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				428,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				300,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				660,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.539,19	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.466,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				95,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.602,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				320,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.040,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				75,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				42,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.125,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.433,00	0,00	9.433,00	4.060,00	5.373,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.060,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.060,00	
Total da Unidade Gestora		19.472.857,38	317,67	19.473.175,05	15.264.241,34	4.208.933,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipira

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	4.649.155,32	0,00	4.649.155,32	4.263.022,31	386.133,01
12001.10	Saúde	4.649.155,32	0,00	4.649.155,32	4.263.022,31	386.133,01
12001.10.301	Atenção Básica	4.491.586,99	0,00	4.491.586,99	4.123.170,17	368.416,82
12001.10.301.01.000018	Modernização da Saúde Básica	316.058,53	0,00	316.058,53	91.358,14	224.700,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	316.058,53	0,00	316.058,53	91.358,14	224.700,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.169,39	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.149,39	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				36,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				23.984,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				65.188,75	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.120,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.990,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				22.772,91	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				10.480,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.171,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.816,44	
4.4.90.52.48	veículos diversos				4.838,40	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				0,00	
12001.10.301.01.000021	Modernização do Programa Saúde da Família	22.000,00	0,00	22.000,00	21.850,61	149,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	21.850,61	149,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				21.850,61	
4.4.90.51.91	obras em andamento				21.850,61	
12001.10.301.02.000038	Ações da Saúde Básica	1.916.358,98	0,00	1.916.358,98	1.869.753,15	46.605,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	628.000,00	0,00	628.000,00	617.653,30	10.346,70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				68.114,60	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				12.918,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				55.195,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				438.790,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				388.065,92	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				14.532,28	
3.1.90.11.43	13º salário				36.192,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.201,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				93.201,85	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.545,92	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				17.545,92	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	369.600,00	0,00	369.600,00	369.600,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				369.600,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				369.600,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	57.000,00	0,00	57.000,00	52.043,20	4.956,80
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				52.043,20	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				52.043,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	861.758,98	0,00	861.758,98	830.456,65	31.302,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				282.230,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				93.481,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.991,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.988,58	
3.3.90.30.10	material odontológico				19.423,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.916,70	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				948,46	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.710,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				277,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.687,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.899,92	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.579,73	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.005,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				16,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				316,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				87.508,93	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.603,54	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.096,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				9.627,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				145,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.310,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.310,90	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.328,01	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.328,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.086,29	
3.3.90.36.07	estagiários				6.086,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				431.654,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.621,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				25.175,89	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.200,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.071,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.763,97	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.570,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.970,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.983,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.484,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.724,99	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				257.688,54	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				24.752,47	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.577,52	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				90,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.186,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				372,15	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.677,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				42.369,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				475,50	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				36.909,38	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				36.909,38	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				61.937,79	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				61.937,79	
12001.10.301.02.000039	Programa Saúde da Família	1.859.776,15	0,00	1.859.776,15	1.784.447,35	75.328,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.637.806,15	0,00	1.637.806,15	1.594.631,21	43.174,94
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				644.919,91	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				225.455,70	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				141.016,42	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				278.447,79	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				804.614,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				678.368,88	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				31.175,44	
3.1.90.11.43	13º salário				95.070,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				137.680,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				137.680,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.415,77	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.415,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	221.970,00	0,00	221.970,00	189.816,14	32.153,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.302,39	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.302,39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.209,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.133,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.260,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				231,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.330,65	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				57,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				301,03	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				512,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.886,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				256,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				332,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				400,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				49,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				7.579,88	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.380,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				498,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.368,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.368,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.051,81	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.130,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				390,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				585,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.870,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.175,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				74,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				425,18	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				59.400,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				2.703,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				860,79	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.019,15	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				260,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				158,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				67.883,96	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				67.883,96	
12001.10.301.02.000040	Disponibilização de Medicamentos	377.393,33	0,00	377.393,33	355.760,92	21.632,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	377.393,33	0,00	377.393,33	355.760,92	21.632,41
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				313.912,86	
3.3.90.32.02	medicamentos				313.912,86	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				41.848,06	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				41.848,06	
12001.10.304	Vigilância Sanitária	151.813,33	0,00	151.813,33	134.785,65	17.027,68
12001.10.304.01.000019	Modernização da Vigilância Sanitária	67.000,00	0,00	67.000,00	62.361,60	4.638,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	62.361,60	4.638,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.361,60	
4.4.90.52.48	veículos diversos				62.361,60	
12001.10.304.02.000041	Ações de Vigilância Sanitária	84.813,33	0,00	84.813,33	72.424,05	12.389,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.913,33	0,00	73.913,33	64.552,34	9.360,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.037,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.687,86	
3.1.90.11.43	13º salário				2.349,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.318,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.318,22	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				22.196,87	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				22.196,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.900,00	0,00	10.900,00	7.871,71	3.028,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.179,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				999,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				136,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				34,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				639,80	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				370,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.304,83	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				180,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				446,01	
3.3.90.39.69	seguros em geral				849,04	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				429,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.387,28	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.387,28	
12001.10.305	Vigilância Epidemiológica	1.255,00	0,00	1.255,00	958,85	296,15
12001.10.305.01.000020	Modernização da Vig. Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.305.02.000042	Ações da Vigilância Epidemiológica	1.255,00	0,00	1.255,00	958,85	296,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.255,00	0,00	1.255,00	958,85	296,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				58,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				900,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				900,00	
12001.10.306	Alimentação e Nutrição	4.500,00	0,00	4.500,00	4.107,64	392,36
12001.10.306.02.000043	Saúde Alimentar Infantil	4.500,00	0,00	4.500,00	4.107,64	392,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	4.107,64	392,36
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.008,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.008,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				99,24	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				99,24	
Total da Unidade Gestora		4.649.155,32	0,00	4.649.155,32	4.263.022,31	386.133,01

Município de IPIRA
Competência: 2017

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipira

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores	698.600,00	0,00	698.600,00	591.802,83	106.797,17
01001.01	Legislativa	698.600,00	0,00	698.600,00	591.802,83	106.797,17
01001.01.031	Ação Legislativa	698.600,00	0,00	698.600,00	591.802,83	106.797,17
01001.01.031.01.000001	Modernização Legislativa	45.000,00	0,00	45.000,00	1.170,00	43.830,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	1.170,00	43.830,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.170,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				320,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				850,00	
01001.01.031.02.000001	Operacionalização das Ações da CMV	653.600,00	0,00	653.600,00	590.632,83	62.967,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	488.000,00	0,00	488.000,00	487.362,97	637,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				400.957,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				396.686,30	
3.1.90.11.43	13º salário				4.270,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.405,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.405,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00	0,00	147.000,00	103.269,86	43.730,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				32.914,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				32.914,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.788,68	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				198,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				150,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				323,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				25,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				93,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				950,00	

Município de IPIRA
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.242,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				483,34	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.759,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.240,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				120,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				515,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				308,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				796,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				347,80	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				5.200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.722,35	
3.3.90.39.69	seguros em geral				98,04	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				4.100,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.472,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.774,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.774,56	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				25.549,56	
3.3.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				25.549,56	
	Total da Unidade Gestora	698.600,00	0,00	698.600,00	591.802,83	106.797,17
	Total Geral	24.820.612,70	317,67	24.820.930,37	20.119.066,48	4.701.863,89

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPIRA
Competência: 06/2017

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.900.000,00	15.900.000,00	19.754.604,10	3.854.604,10
Receitas Correntes (I)	15.760.080,00	15.760.080,00	17.804.527,30	2.044.447,30
Receita Tributária	967.976,10	967.976,10	1.147.020,39	179.044,29
Receitas de Contribuições	174.900,00	174.900,00	187.592,62	12.692,62
Receita Patrimonial	139.920,00	139.920,00	271.725,22	131.805,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	36.040,00	36.040,00	48.260,96	12.220,96
Transferências Correntes	14.320.600,00	14.320.600,00	15.523.235,73	1.202.635,73
Outras Receitas Correntes	120.643,90	120.643,90	626.692,38	506.048,48
Receitas de Capital (II)	139.920,00	139.920,00	1.950.076,80	1.810.156,80
Operações de Crédito	0,00	0,00	125.749,12	125.749,12
Alienação de Bens	0,00	0,00	84.910,00	84.910,00
Amortização de Empréstimos	139.920,00	139.920,00	95.395,42	-44.524,58
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.644.022,26	1.644.022,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.900.000,00	15.900.000,00	19.754.604,10	3.854.604,10
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	15.900.000,00	15.900.000,00	19.754.604,10	3.854.604,10
DÉFICIT (VII)			364.462,38	364.462,38
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.900.000,00	15.900.000,00	20.119.066,48	4.219.066,48
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.576.687,37		
Reabertura de créditos adicionais		29.719,38		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPIRA
Competência: 06/2017

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	15.894.000,00	24.814.930,37	20.119.066,48	18.767.668,51	18.624.296,76	4.695.863,89
Despesas Correntes (IX)	14.577.118,80	18.263.406,76	17.133.711,41	17.059.734,56	16.916.657,81	1.129.695,35
Pessoal e Encargos Sociais	7.568.105,00	9.629.196,65	9.330.831,80	9.330.831,80	9.209.150,81	298.364,85
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	14.252,73	13.682,50	13.682,50	13.682,50	570,23
Outras Despesas Correntes	6.919.013,80	8.619.957,38	7.789.197,11	7.715.220,26	7.693.824,50	830.760,27
Despesas de Capital (X)	1.316.881,20	6.551.523,61	2.985.355,07	1.707.933,95	1.707.638,95	3.566.168,54
Investimentos	1.136.881,20	6.445.773,35	2.879.970,32	1.602.549,20	1.602.254,20	3.565.803,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	180.000,00	105.750,26	105.384,75	105.384,75	105.384,75	365,51
Reserva de Contingência (XI)	6.000,00	6.000,00				6.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.900.000,00	24.820.930,37	20.119.066,48	18.767.668,51	18.624.296,76	4.701.863,89
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	15.900.000,00	24.820.930,37	20.119.066,48	18.767.668,51	18.624.296,76	4.701.863,89
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IPIRA
Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IPIRA
Competência: 06/2017

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	1.500,00	68.549,50	62.087,02	62.087,02	6.462,48	1.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.500,00	68.549,50	62.087,02	62.087,02	6.462,48	1.500,00
Despesas de Capital	225.866,38	1.319.360,44	1.293.644,53	1.293.644,53	183.933,47	67.648,82
Investimentos	225.866,38	1.319.360,44	1.293.644,53	1.293.644,53	183.933,47	67.648,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	227.366,38	1.387.909,94	1.355.731,55	1.355.731,55	190.395,95	69.148,82

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IPIRA
Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.754.604,10	18.715.755,24
Ordinária	9.429.689,86	11.282.754,14
Vinculada	10.324.914,24	7.433.001,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.480.180,10	3.094.327,28
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.480.180,10	3.094.327,28
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.315.428,94	2.814.798,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.351.397,97	1.387.909,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	143.371,75	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.820.659,22	1.426.888,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.592.043,86	1.940.025,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.592.043,86	1.940.025,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	30.142.257,00	26.564.907,35





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	20.119.066,48	17.658.680,54
Ordinária	7.591.250,16	10.557.158,67
Vinculada	12.527.816,32	7.101.521,87
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.480.180,10	3.094.327,28
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.480.180,10	3.094.327,28
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.124.010,69	2.219.855,67
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.355.731,55	617.254,57
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	128.273,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.768.279,14	1.474.327,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.418.999,73	3.592.043,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.416.962,02	3.592.043,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.037,71	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	30.142.257,00	26.564.907,35





Município de IPIRA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.429.689,86
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.429.689,86
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.486.715,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.003.275,25
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	41.527,36
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.473,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	188.958,80
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.672,43
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	14.360,81
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.887,22
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.085.534,03
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	694.925,04
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	75.068,09
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	114.859,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.169.800,37
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	220.064,90
	36 - Salário-Educação	313.049,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	406.199,25
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.471.288,33
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.265,56
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	457,98
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	117.798,78
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.690,18



**Município de IPIRA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

80 - Outras Especificações	11.148,90
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	125.749,12
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	86.764,74
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.789.535,15
TOTAL GERAL (I + II)	22.219.225,01





Município de IPIRA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.461.179,02
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.145,21
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	296,68
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.464.620,91
	TOTAL GERAL (I + II)	2.464.620,91





Município de IPIRA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.591.250,16
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.591.250,16
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	591.802,83
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.704.613,25
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.859.452,66
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	118.036,43
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.696,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	209.853,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.398,40
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.555,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.284,78
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.236.162,66
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	630.978,25
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	73.125,00
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	70.316,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.377.438,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	104.265,03
	36 - Salário-Educação	291.931,90
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	425.456,04
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.215.216,54
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	75.168,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.619,83
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	188.424,75
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.854,50



**Município de IPIRA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

80 - Outras Especificações	53.866,25
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	125.368,06
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.930,00
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.527.816,32
TOTAL GERAL (I + II)	20.119.066,48





Município de IPIRA

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	760.979,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	760.979,39
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	25,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.352,42
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.114,16
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	21.781,81
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.888,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.894,74
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.410,66
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.603,46
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.743,05
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	123.203,41
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.971,41
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	90.994,62
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	179.627,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.022.097,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	69.540,43
	36 - Salário-Educação	6.520,40
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	205.456,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	705.164,98
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.716,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.619,83
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	21.685,87
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	25.491,69



**Município de IPIRA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

80 - Outras Especificações	109.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	381,06
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.074,73
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	121.704,16
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.831.064,47
TOTAL GERAL (I + II)	3.592.043,86





Município de IPIRA

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IPIRA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	744.123,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	744.123,18
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.472,37
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.665,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.104,13
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.727,20
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.665,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.668,63
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	19.684,69
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.228,77
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.345,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	74.556,85
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	10.615,74
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	43.580,37
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	133.766,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	961.645,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	193.540,97
	36 - Salário-Educação	27.533,45
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.643,41
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	936.548,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	12.862,79
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	457,98
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.225,77
	80 - Outras Especificações	68.532,59
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	381,06



**Município de IPIRA**

SalDOS em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.384,77
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.672.838,84
TOTAL GERAL (I + II)	3.416.962,02





Município de IPIRA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.037,71
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	2.037,71
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.037,71



**Município de IPIRA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IPIRA

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.416.962,02	3.592.043,86
Créditos a Curto Prazo	847.009,12	641.163,35
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	286.738,89	228.998,04
Dívida Ativa Tributária	324.894,44	220.660,58
Dívida Ativa Não Tributária	235.375,79	191.504,73
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.837,71	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	7.400,77	5.601,01
Total do Ativo Circulante	4.277.209,62	4.238.808,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	21.969.661,47	19.613.074,75
Bens Móveis	10.818.165,77	10.425.608,69
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-378.182,01	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	11.529.677,71	9.187.466,06
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	21.969.661,47	19.613.074,75
TOTAL DO ATIVO	26.246.871,09	23.851.882,97

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	375.309,67	210.383,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.490,78	11.125,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	19.999,84	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.690,92	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	86.484,08	0,00
Total do Passivo Circulante	488.975,29	221.508,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	231.498,86	205.500,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	231.498,86	205.500,00
TOTAL DO PASSIVO	720.474,15	427.008,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	16.815.394,81	16.815.394,81
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.711.002,13	6.609.479,50
Resultado do Exercício	2.101.522,63	3.613.387,59
Resultado de Exercícios Anteriores	6.609.479,50	2.996.091,91
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	25.526.396,94	23.424.874,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.246.871,09	23.851.882,97





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.418.999,73	3.592.043,86
ATIVO PERMANENTE	22.827.871,36	20.259.839,11
Total do Ativo	26.246.871,09	23.851.882,97
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.616.298,62	1.615.276,32
PASSIVO PERMANENTE	524.722,32	427.008,66
Total do Passivo	2.141.020,94	2.042.284,98
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	24.105.850,15	21.809.597,99





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	274.250,88	412.759,60
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	274.250,88	412.759,60

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	50.633,02	44.380,01
Obrigações Contratuais	5.167.309,21	6.901.400,13
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	5.217.942,23	6.945.780,14





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	300.581,77	583.000,71
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104,61	0,00
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.028,90	20.456,75
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.665,40	5.888,56
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	19.403,89
10 - Convênio de Trânsito - Militar	19.684,69	8.410,66
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.228,77	2.423,46
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.345,49	2.743,05
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	36.521,57	123.203,41
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.943,09	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	132.850,84	84.900,46
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	65.425,76	170.372,46
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	185.340,30	69.540,43
36 - Salário-Educação	27.238,45	6.120,40
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	779,45	20.036,24
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	889.526,31	697.100,59
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	12.813,79	8.716,83
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	457,98	5.619,83
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	22.327,37	25.491,69
80 - Outras Especificações	66.282,65	109.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	381,06	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	172,86	14.338,12
TOTAL	1.802.701,11	1.976.767,54



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.299.488,74	997.412,27
Impostos	1.083.149,12	868.145,36
Taxas	216.339,62	129.266,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	187.592,62	199.258,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	187.592,62	199.258,19
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	54.698,38	31.739,01
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	54.698,38	31.739,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	269.581,01	171.844,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.293,21	2.105,50
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	265.287,80	169.738,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.527.432,33	19.827.737,81
Transferências Intragovernamentais	3.553.480,08	3.094.327,28
Transferências Intergovernamentais	17.968.952,25	16.624.410,53
Transferências das Instituições Privadas	5.000,00	109.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	32.790,31

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IPIRA
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	32.790,31
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.641.692,33	2.870.604,24
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	171.167,34	293.978,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.470.524,99	2.576.625,91
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.980.485,41	24.131.386,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.845.550,40	8.964.845,32
Remuneração a Pessoal	8.474.051,36	7.723.069,33
Encargos Patronais	1.371.499,04	1.241.775,99
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	209.074,88	179.840,28
Aposentadorias e Reformas	126.043,68	118.243,16
Pensões	68.714,46	61.197,12
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.316,74	400,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.186.723,39	4.622.380,05
Uso de Material de Consumo	2.892.077,33	2.369.417,00
Serviços	2.916.464,05	2.252.963,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	378.182,01	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	41.352,50	18.509,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	13.682,50	18.509,92

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	27.670,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.294.483,39	6.496.889,80
Transferências Intragovernamentais	3.553.480,08	3.094.327,28
Transferências Intergovernamentais	2.461.179,02	2.268.993,41
Transferências às Instituições Privadas	955.316,90	862.952,43
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	227.489,04	167.497,61
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	97.018,35	103.119,07
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.368,22	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.368,22	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	201.271,29	169.779,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.689,80	10.775,28
Contribuições	193.581,49	159.004,51
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	96.138,71	32.963,11
Premiações	17.608,25	9.715,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	1.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	78.530,46	22.248,11
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.878.962,78	20.485.208,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	2.101.522,63	3.646.177,90

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	23.177.541,74
Receitas derivadas e originárias	2.281.291,57
Transferências correntes recebidas	15.523.235,73
Outros ingressos operacionais	5.373.014,44
Desembolsos	22.378.831,90
Pessoal e demais despesas	16.087.160,43
Juros e encargos da dívida	13.682,50
Transferências concedidas	955.316,90
Outros desembolsos operacionais	5.322.672,07
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	798.709,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	180.305,42
Alienações de bens	84.910,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	95.395,42
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.818.483,73
Aquisição de ativo não circulante	2.605.718,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	212.765,01
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-2.638.178,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.769.771,38
Operações de Crédito	125.749,12
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	12.211,06
Outros ingressos de financiamentos	1.631.811,20
Desembolsos	105.384,75
Amortização/Refinanciamento da Dívida	105.384,75
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

1.664.386,63

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-175.081,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.592.043,86
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.416.962,02

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.147.020,39
Receita de Contribuições	187.592,62
Receita Patrimonial	6.437,42
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	48.260,96
Remuneração das Disponibilidades	265.287,80
Outras Receitas Derivadas e Originárias	626.692,38
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.281.291,57





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.620.773,29
da União	7.968.970,39
de Estados e Distrito Federal	4.641.340,40
de Municípios	10.462,50
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	2.902.462,44
Total das Transferências Recebidas	15.523.235,73
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	955.316,90
Total das Transferências Concedidas	955.316,90





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Legislativa	583.673,20
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.525.677,18
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	81.010,49
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	621.056,97
Previdência Social	0,00
Saúde	3.665.429,70
Trabalho	0,00
Educação	4.933.660,42
Cultura	391.089,51
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	553.304,35
Habituação	3.512,72
Saneamento	215.263,33
Gestão Ambiental	50.078,06
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.275.164,43
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	488.299,39
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.131.798,77
Desporto e Lazer	158.273,33
Encargos Especiais	409.868,58
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.087.160,43





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	13.682,50
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	13.682,50





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	16.815.394,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.609.479,50	0,00	23.424.874,31
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.101.522,63		2.101.522,63
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	16.815.394,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.711.002,13	0,00	25.526.396,94

A Lei de Meios, para o exercício de 2017 de nº 1172 de 30 de Novembro de 2016, estimou a receita em 15.900.000,00 e fixou a despesa em 15.900.000,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		15.900.000,00
+ Créditos Suplementares:	10.331.170,70	
+ Créditos Especiais:	45.108,65	10.376.279,35
- Reduções:		1.455.348,98
DESPESA AUTORIZADA:		24.820.930,37

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 298 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 10.331.170,70, e 5 crédito(s) especiais no valor de R\$ 45.108,65, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		1.455.348,98
Despesa a Maior		8.920.930,37
TOTAL:		10.376.279,35

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 19.754.604,10, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 3.854.604,10, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	15.900.000,00
Arrecadação a Maior	3.854.604,10
Receita Arrecadada	19.754.604,10

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	18.406.900,00	22.219.225,01	3.812.325,01
RECEITAS CORRENTES	18.266.980,00	20.269.148,21	2.002.168,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	967.976,10	1.147.020,39	179.044,29
IMPOSTOS	776.116,10	1.014.891,09	238.774,99
TAXAS	181.260,00	132.129,30	-49.130,70
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.600,00	0,00	-10.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	174.900,00	187.592,62	12.692,62
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	174.900,00	187.592,62	12.692,62
RECEITA PATRIMONIAL	139.920,00	274.980,77	135.060,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.240,00	6.437,42	2.197,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	135.680,00	268.543,35	132.863,35
RECEITA DE SERVIÇOS	36.040,00	48.260,96	12.220,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.827.500,00	17.984.601,09	1.157.101,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.774.500,00	17.853.165,87	1.078.665,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	5.000,00	5.000,00
Transf. de Conv.	53.000,00	126.435,22	73.435,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.643,90	626.692,38	506.048,48
Multas e Juros de Mora	51.478,90	90.131,49	38.652,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.512,00	334.038,48	328.526,48
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	58.353,00	54.424,96	-3.928,04
RECEITAS DIVERSAS	5.300,00	148.097,45	142.797,45
RECEITAS DE CAPITAL	139.920,00	1.950.076,80	1.810.156,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	125.749,12	125.749,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	125.749,12	125.749,12
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	84.910,00	84.910,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	84.910,00	84.910,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	139.920,00	95.395,42	-44.524,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.644.022,26	1.644.022,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	12.211,06	12.211,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	1.631.811,20	1.631.811,20
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.506.900,00	-2.464.620,91	42.279,09



O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.506.900,00	-2.464.620,91	42.279,09
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-3.255,55	-3.255,55
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-3.255,55	-3.255,55
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.506.900,00	-2.461.365,36	45.534,64
Dedução das Receitas de Transferências	-2.506.900,00	-2.461.179,02	45.720,98
Dedução das Receitas de Transferência de Convêni	0,00	-186,34	-186,34
Totais:	15.900.000,00	19.754.604,10	3.854.604,10

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 15.523.235,73 correspondem a 78,5803% do total arrecadado. O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2014	1.541.629,83	14.757.861,82	1.679.240,92	17.978.732,57
2015	1.423.372,81	14.917.781,97	2.333.013,27	18.674.168,05
2016	1.984.832,14	16.733.410,53	2.276.227,14	20.994.469,81
2017	2.281.291,57	15.523.235,73	1.950.076,80	19.754.604,10

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 1172 foi de R\$ 15.900.000,00. A Despesa realizada alcançou R\$ 20.119.066,48, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	18.263.406,76	17.133.711,41	-1.129.695,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.629.196,65	9.330.831,80	-298.364,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.252,73	13.682,50	-570,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.619.957,38	7.789.197,11	-830.760,27
DESPESAS DE CAPITAL	6.551.523,61	2.985.355,07	-3.566.168,54
INVESTIMENTOS	6.445.773,35	2.879.970,32	-3.565.803,03
AMORTIZACAO DA DIVIDA	105.750,26	105.384,75	-365,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00	0,00	-6.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.000,00	0,00	-6.000,00
Total	24.820.930,37	20.119.066,48	-4.701.863,89

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 9.330.831,80 , que representa 46,3781 % do total. O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2014	12.930.256,14	3.260.376,53	16.190.632,67
2015	13.913.309,47	2.720.519,06	16.633.828,53
2016	14.661.118,56	2.997.561,98	17.658.680,54
2017	17.133.711,41	2.985.355,07	20.119.066,48

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	15.900.000,00
Créditos Suplementares:	10.331.170,70
Créditos Especiais:	45.108,65
- Reduções:	1.455.348,98
Total	24.820.930,37

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	15.900.000,00
Créditos Suplementares:	10.331.170,70
Créditos Especiais:	45.108,65
- Reduções:	1.455.348,98
Total	24.820.930,37

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	20.119.066,48
Despesa a Menor	-4.701.863,89

RECEITA ARRECADADA

	19.754.604,10
(-) Receita Prevista	15.900.000,00
RECEITA A MAIOR	3.854.604,10



GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA
BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.
As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	3.592.043,86
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	19.754.604,10
Transferências Financeiras Recebidas	3.480.180,10
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.839.120,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.351.397,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	143.371,75
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.994.895,68
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	931.248,38
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.975.159,05
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	100.997,67
TOTAL	72.163.019,39
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	20.119.066,48
Transferências Financeiras Concedidas	3.480.180,10
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.037,71
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.786.740,75
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	20.643.497,71
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	931.248,38
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.831.787,30
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.456.729,22
 Saldo em 31/12/2017	 3.416.962,02
TOTAL	70.668.249,67

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.416.962,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	847.009,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.837,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.400,77
Total do Ativo Circulante	4.277.209,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	21.969.661,47
Total do Ativo Não-Circulante	21.969.661,47
TOTAL DO ATIVO	26.246.871,09
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	375.309,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	5.490,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.999,84
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.690,92
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	86.484,08
Total do Passivo Circulante	488.975,29
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	231.498,86
Total do Passivo Não-Circulante	231.498,86
TOTAL DO PASSIVO	720.474,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.526.396,94
TOTAL	26.246.871,09
ATIVO FINANCEIRO	3.418.999,73
ATIVO PERMANENTE	22.827.871,36
PASSIVO FINANCEIRO	1.616.298,62
PASSIVO PERMANENTE	524.722,32
SALDO PATRIMONIAL	24.105.850,15

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraidos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	216.625,27
Nova Formação da Dívida	139.431,62
Amortização Verificada no Exercício	-119.067,25
Saldo para o exercício seguinte	236.989,64

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 1.616.298,62 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	1.563.918,54
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	52.380,08
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	1.616.298,62

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2017

Saldo do exercício anterior	1.615.276,32 D
Nova formação da dívida	3.452.957,80 D
(-) Amortização do exercício	3.451.935,50 D
Saldo do exercício de 2017	1.616.298,62 D



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.299.488,74
IMPOSTOS	1.083.149,12
TAXAS	216.339,62
CONTRIBUIÇÕES	187.592,62
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	187.592,62
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	54.698,38
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.698,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	269.581,01
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.293,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	265.287,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.527.432,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.553.480,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.968.952,25
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.641.692,33
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	171.167,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.470.524,99
TOTAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	9.845.550,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.474.051,36
ENCARGOS PATRONAIS	1.371.499,04
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	209.074,88
APOSENTADORIAS E REFORMAS	126.043,68
PENSÕES	68.714,46
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	14.316,74
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.186.723,39
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.892.077,33
SERVIÇOS	2.916.464,05
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	378.182,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	41.352,50
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	13.682,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	27.670,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.294.483,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.553.480,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.461.179,02
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	955.316,90
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	227.489,04
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	97.018,35
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.368,22
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.368,22
TRIBUTÁRIAS	201.271,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.689,80
CONTRIBUIÇÕES	193.581,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	96.138,71
PREMIAÇÕES	17.608,25
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	78.530,46
TOTAL	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RESULTADO PATRIMONIAL

2.101.522,63

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2017, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO ORGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Ipira, venho apresentar Relatório e Parecer relativos ao ano de 2017, do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído através da Lei Municipal nº 431, de 19 de dezembro de 2003.

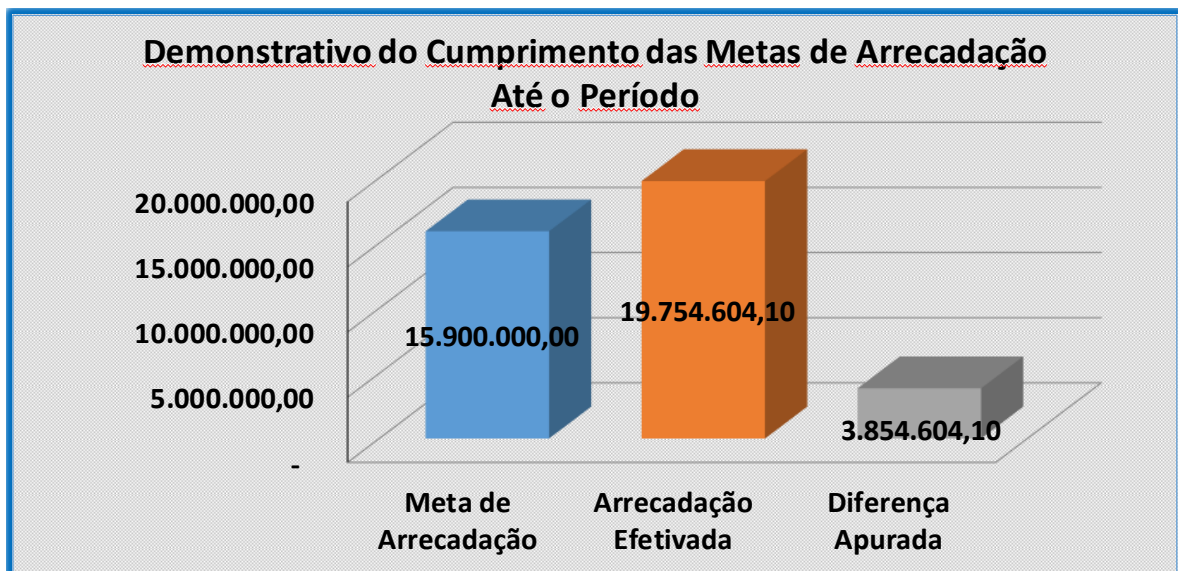
Os relatórios foram desenvolvidos a partir das informações obtidas através dos balancetes anuais e informações obtidas nos setores da Prefeitura Municipal e no dia a dia das atividades exercidas no Departamento de controle Interno e nos Relatórios Mensais de Prestação de Contas.

Conforme determina o Art. 1º da Lei Municipal 431/2003 de 19/12/2003, que instituiu o Sistema de Controle Interno, passamos as seguintes considerações:

Art. 1º. – Fica instituído no Município o Sistema de Controle Interno, a ser desempenhado pelos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que, para fins desta Lei, atuarão de forma integrada.

Parágrafo Único. O Sistema de Controle Interno abrange a Administração direta, indireta e fundacional e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos e, ainda, os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos fiscais.

ARRECADAÇÃO ANO DE 2.017





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Detalhamento da Receita

(=) Arrecadação Efetiva R\$ 19.754.604,10

(-) Convênios (Federal e Estadual) R\$ 1.758.246,42

(-) Convênios (Entidades Privadas) R\$ 5.000,00

(-) Operação de Crédito (BADESC) R\$ 125.749,12

(=) Total a Comparar com Metas de Arrecadação

R\$ 17.865.608,56

DESPESAS ANO DE 2.017

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SETORES DA ADMINISTRAÇÃO (LIQUIDADO)			
Órgão da Administração ou do Governo		Despesa REALIZADA até 3º. Quadrimestre de 2017	
		Valor	% do Total da Despesa
Câmara de Vereadores		591.772,83	3,15
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		1.104.861,48	5,89
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Administração	955.090,29	5,09
	Finanças	126.566,49	0,67
	Compras	6.231,13	0,03
Secretaria Mun. de Saúde e Promoção Social	Saúde	4.228.065,06	22,53
	Promoção Social	618.163,98	3,29
	FIA	146.591,52	0,78
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		1.727.418,15	9,20
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	IE e Transportes	1.144.192,87	6,10
	Urbanismo	966.470,02	5,15
	Habitação	3512,72	0,02
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Ensino Infantil	1.137.699,60	6,06
	Ensino Fundamental	4.097.230,41	21,83
	Ensino Médio	77.524,04	0,41
	Ensino Superior	150.000,00	0,80
	Esporte	196.154,92	1,05
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ind. e Com.		902.812,64	4,81
FUNREBOM	Bombeiros Militar	38.171,72	0,20
Encargos Especiais		549.138,64	2,93
TOTAL		18.767.668,51	100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo da Despesa	R\$
Dívidas (BADESC e COHAB) c/JUROS	119.067,25
Contribuição ao PASEP	161.028,08
Sentenças Judiciais	7.496,04
Aposentados e Pensionistas	226.768,50
Segurança Pública	34.778,77
TOTAL R\$	549.138,64

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA EMPENHADA

Categoria Econômica	R\$	%
Despesas Correntes	17.133.711,41	85,16
Despesas de Capital	2.985.355,07	14,84
Total	20.119.066,48	100,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA LIQUIDADADA

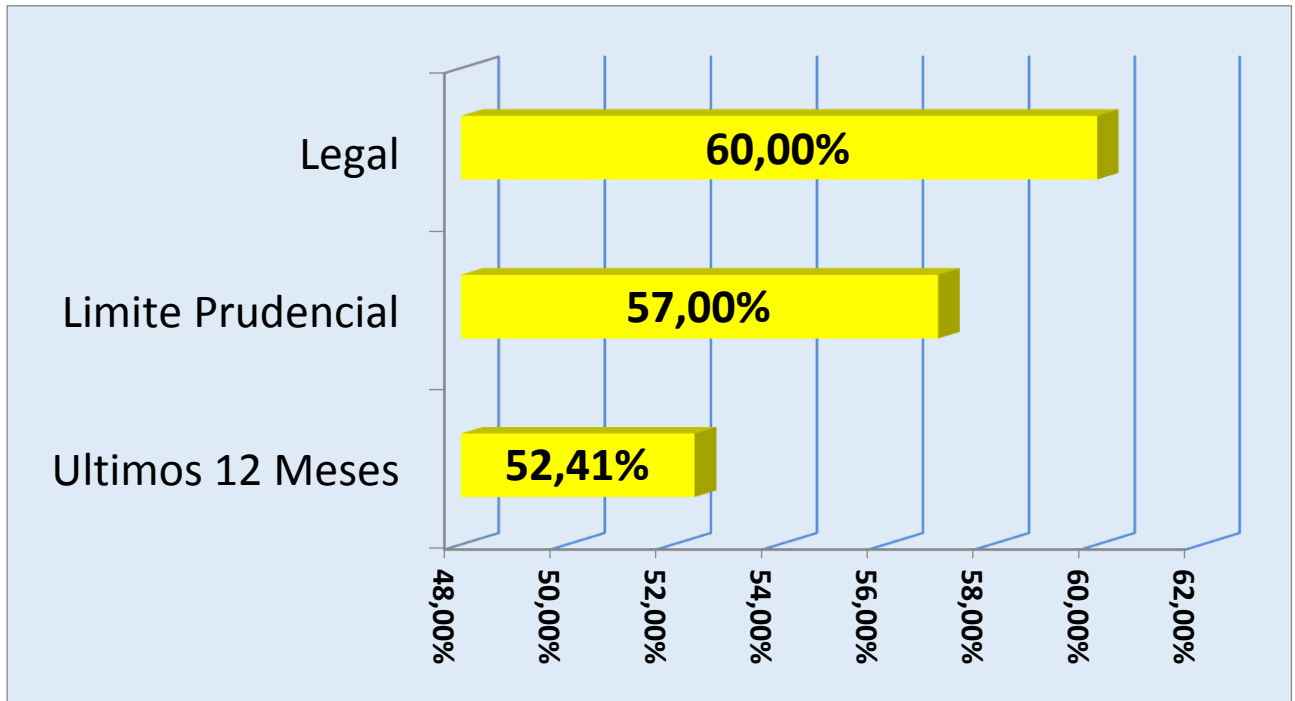
Categoria Econômica	R\$	%
Despesas Correntes	17.059.734,56	90,89
Despesas de Capital	1.707.933,95	9,11
Total	18.767.668,51	100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO.

Demonstrativo da Despesa de Pessoal 2017.



RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

De Impostos/Multas, Juros e Dívida Ativa	1.047.048,67
De Transferências do Estado e União	12.899.806,44
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	13.946.855,11

Percentual Mínimo de 25%	3.486.713,77	25,00%
---------------------------------	---------------------	---------------

APLICAÇÃO		
Despesas com Educação	4.470.776,46	32,05%
Aplicação Financeira FUNDEB	-9.245,51	-0,06%
Ganho do FUNDEB	-310.034,54	-2,22%
FUNDEB ano anterior	-117.043,24	-0,84%
TOTAL	4.034.453,17	28,93%
APLICADO A MAIOR	547.844,01	3,93%



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PESSOAL DO FUNDEB

Retorno do FUNDEB	2.771.213,56
Rendimentos Financeiros do FUNDEB	9.245,51
TOTAL	2.780.459,07

Percentual Mínimo de 60%	1.668.275,44	60,00%
--------------------------	--------------	--------

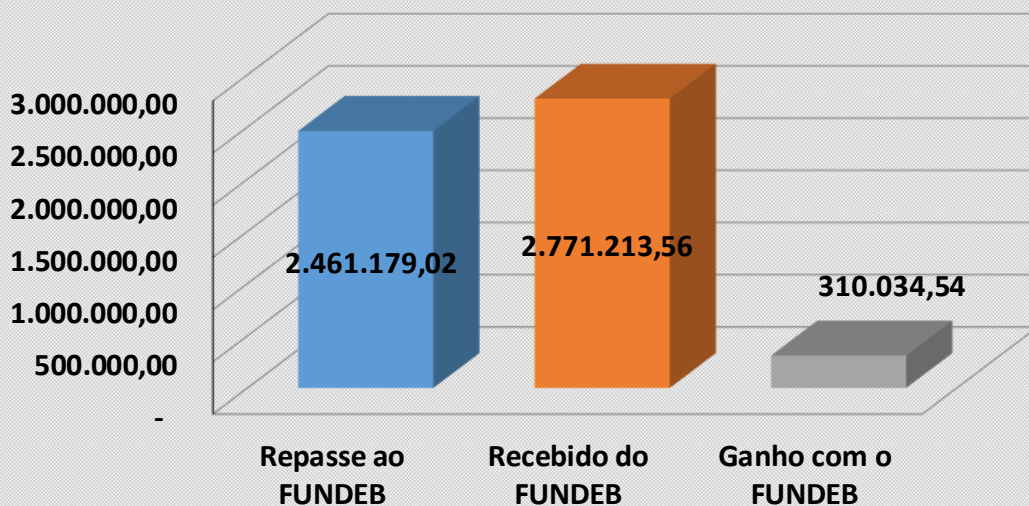
APLICAÇÃO

Despesas com Remuneração FUNDEB	2.112.959,25	75,99%
APLICADO A MAIOR	444.683,81	15,99%

GASTO TOTAL COM PESSOAL DA EDUCAÇÃO

Remuneração Total	3.591.092,50	25,74%
-------------------	--------------	--------

Demonstrativo do FUNDEB até o 3º Quadrimestre de 2017

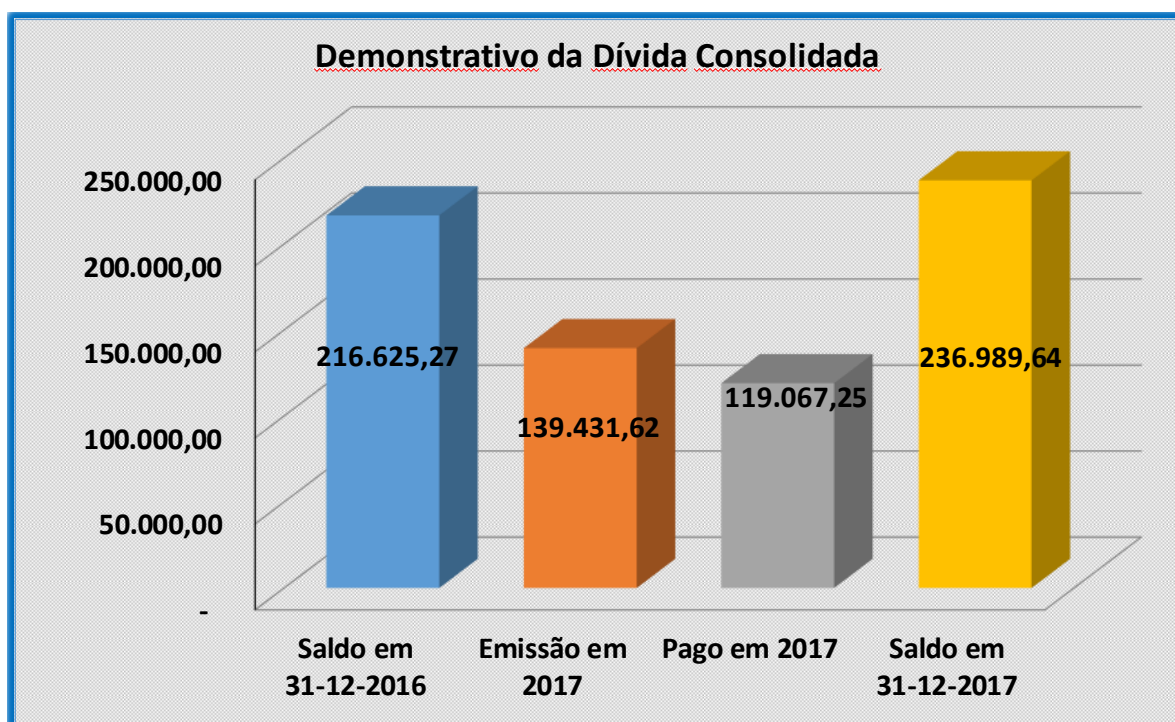




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Demonstrativo com base nos dados extraídos do
Balancete do mês de Dezembro de 2017.**

Órgão	Autorizações			Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
	Lei nº	Contrato nº			Emissão	Resgate	
Prefeitura	1126/15	2015017501	BADESC	205.500,00	139.101,85	113.102,99	231.498,86
FUROHABI	43/95	43/95	COHAB	11.125,27	329,77	5.964,26	5.490,78
		131/96					
		146/96					
		186/96					
TOTAL				216.625,27	139.431,62	119.067,25	236.989,64





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

LICITAÇÕES EFETUADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

- PREGÃO PRESENCIAL: 48 PROCESSOS
- PREGÃO ELETRÔNICO: 03 PROCESSOS
- INEXIGIBILIDADE: 08 PROCESSOS
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05 PROCESSOS
- TOMADA DE PREÇOS: 02 PROCESSOS
- CONCORRÊNCIA: 02 PROCESSOS

Controle de Pessoal:

Em verificação realizada no setor foi constatado que:

- Procedimentos relativos aos atos de admissão de pessoal, de acordo com a Instrução Normativa n. 11/2011 do TCE c/c Parecer nº 02/2012 do Sistema de Controle Interno;
- Os registros de ponto eletrônico e ficha ponto individual devidamente assinado pelo responsável e pelo servidor;
- Existem justificativas bem como autorização para pagamento de horas Extras registradas, comprovando o excepcional interesse da administração;
- Pagamento dos encargos dos servidores Municipais nos vencimentos previstos em legislação;
- Apresentação da declaração de Bens dos Cargos Comissionados, devidamente enumerados em Livro próprio na data de admissão.
- Admissão em Caráter Temporário através de Processo Seletivo visa suprir eventuais vagas no decorrer do ano letivo escolar, com Contrato por Prazo Determinado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Ipira, venho apresentar Relatório e Parecer relativos ao ano de 2017, do Fundo Municipal de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Saúde, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído através da Lei Municipal nº 431, de 19 de dezembro de 2003.

Os relatórios foram desenvolvidos a partir das informações obtidas através dos balancetes anuais e informações obtidas nos setores da Prefeitura Municipal e no dia a dia das atividades exercidas no Departamento de controle Interno e nos Relatórios Mensais de Prestação de Contas.

Lei Municipal nº 435/89, de 12 de abril de 1989 e suas alterações Lei Complementar nº 012/94, de 21 de março de 1994, Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

OBJETIVOS: criar condições financeiras e de gerencias dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I – o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;

II – A vigilância sanitária;

III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;

IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendidos o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

DESPESAS COM SAÚDE

De Impostos/Multas, Juros e Dívida Ativa	1.047.048,67
De Transferências do Estado e União	12.305.906,67
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	13.352.955,34

Percentual Mínimo de 15%	2.002.943,30	15,00%
--------------------------	--------------	--------

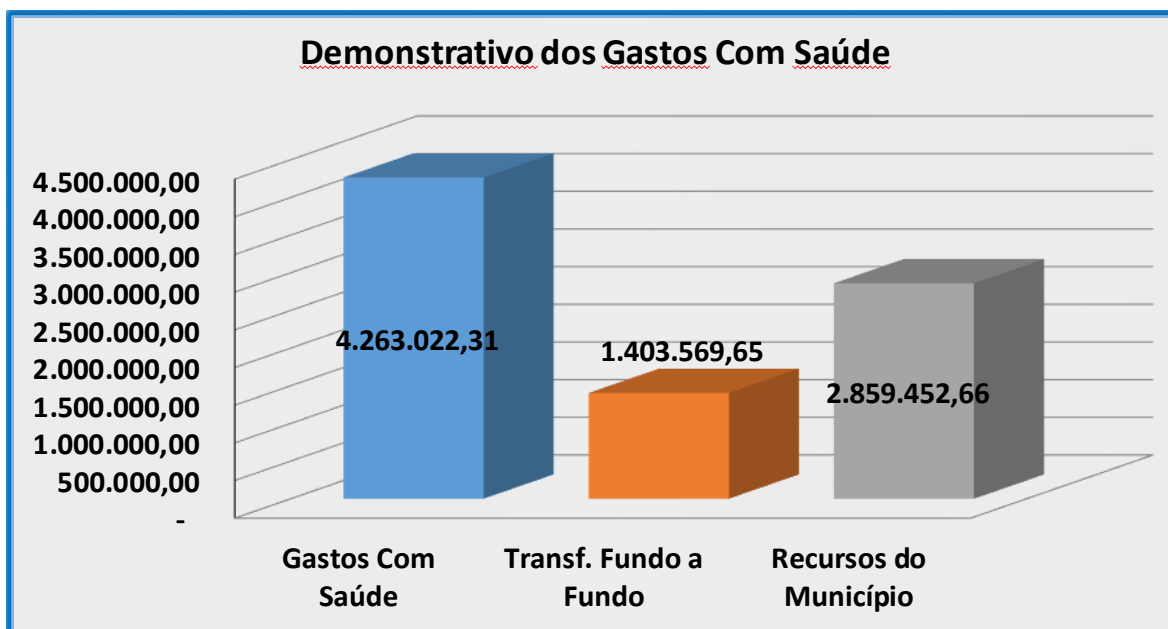
APLICAÇÃO

Despesas Correntes (Manutenção)	4.087.451,96
Despesas de Capital (Investimentos)	175.570,35
TOTAL	4.263.022,31



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Aplicação em Saúde		(+)4.263.022,31
(-) Despesas com SUS (União/Estado)		(-) 1.390.839,11
(-) Despesas com outros recursos		(-) 12.730,54
(-) Anulação de restos a pagar		(-) 0,00
TOTAL LÍQUIDO APLICADO EM SAÚDE	2.859.452,66	21,41%
APLICADO A MAIOR	856.509,36	6,41%



LICITAÇÕES EFETUADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

- PREGÃO PRESENCIAL: 03 PROCESSOS
- PREGÃO ELETRÔNICO: 06 PROCESSOS
- INEXIGIBILIDADE: 02 PROCESSOS
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04 PROCESSOS
- TOMADA DE PREÇOS: 01 PROCESSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Não possui Instituição de autonomia financeira

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Ipira, venho apresentar Relatório e Parecer relativos ao ano de 2017, do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído através da Lei Municipal nº 431, de 19 de dezembro de 2003.

Os relatórios foram desenvolvidos a partir das informações obtidas através dos balancetes anuais e informações obtidas no departamento de Contabilidade, e no dia a dia das atividades exercidas no Departamento de controle Interno e nos Relatórios Mensais de Prestação de Contas.

No desenvolvimento das atividades deste Controle Interno, analisamos a execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal.

No que se refere a despesa com pessoal do Legislativo, foram analisados os índices apresentados, e relatórios extraídos do programa de contabilidade usados pelo Legislativo, sendo apurado o que segue:

Gastos totais do Poder Legislativo (Art. 59 VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal).

Receita Corrente Líquida do Município	R\$ 17.804.527,30
Total da remuneração de pessoal da Câmara de Vereadores	R\$ 487.362,97
Percentual total da despesa	2,74%

Verifica-se que o índice de despesa liquidado com a remuneração de pessoal do Legislativo Municipal atingiu **2,74%** situando-se, portanto, abaixo do limite prudencial, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foram realizadas as audiências públicas quadrimestralmente além do relacionamento harmônico com o Poder Executivo.

As contas estão à disposição para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade na Câmara de Vereadores e na Secretaria de Administração e Finanças, órgão responsável pela sua elaboração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Parecer Final

Considerando o exposto nos dados acima, e,

Considerando que a finalidade do presente Relatório de Controle Interno é a análise dos dados apresentados, e evidenciar as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades:

Verificamos e atestamos que no exercício de 2017 foram tomadas as providências necessárias quanto a Prestação Anual.

Atenciosamente,

Cleiton Angeli
Responsável pelo Sistema de Controle Interno

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Os membros do FUNDEB do Município de Ipira –SC reuniram-se e examinaram a prestação de contas que se referem aos recursos do FUNDEB, aplicados no ano de 2017.

Nesse sentido, verificou-se que a receita recebida do FUNDEB foi de 2.771.213,56 e que em relação às despesas executadas com pagamentos de profissionais do magistério foram gastos 2.112,959,25 o que equivale 75,99% da receita. Assim sendo, o total de gastos com Educação foi de R\$4.034.557,78, o que equivale a uma aplicação a maior de R\$ 547.844,01. Ainda verificou-se que a receita de transferência prevista pela constituição no seu art.212 e a arrecadação de impostos destinados à aplicação na educação totalizou R\$ 13.946.855,11, perfazendo, assim uma aplicação na Educação que totalizou em 28,93%.

Após esta análise, debateu-se sobre o assunto e conclui-se que o destino da receita, transferências, aplicações e demais despesas relacionadas à Educação do Município de Ipira está dentro da legalidade, houve aplicação do dinheiro publico de acordo com a lei e as necessidades educacionais do município. Assim o parecer é favorável e aprova a prestação de contas do FUNDEB 2017.

Ipira, 28 de fevereiro de 2018.

Membros do conselho presentes na reunião:

Moacir Baretta.....
 Carlos Evelásio Kaster.....
 Marlice Scherer Wentz.....
 Sandra Dani Ravaneli.....
 Rejane Bittencourt Machado.....
 Ozaide Lopes Vieira Linhares.....
 Adriele da Costa.....
 Anne Marize Wulff.....
 Francieli Aparecida Vargas.....
 Deise Gabriela da Motta.....
 Maria Eduarda Linhares.....



Estado de Santa Catarina

GOVERNO MUNICIPAL DE IPIRÁ

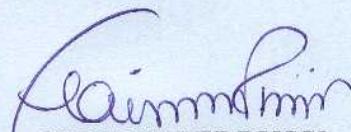
Conselho Municipal de Saúde – CMS

Fls
166
TCE/SC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ATA Nº 01/2018.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, no auditório do Espaço Cultural do Município de Ipirá com início às 14:00 hs para a reunião extraordinária a fim de realizar a **Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2017, Prestação de contas e percentual aplicado em Saúde no ano de 2017, Explicação do Orçamento anual para 2018, Atendimentos realizados na Saúde no período de janeiro a dezembro de 2017.** O vereador e Relator da Comissão de Finanças Adelir Schmitt deu as boas vindas a todos e concedeu a palavra para o Secretário de Administração e Finanças Neocir D' Cesaro, realizou a explicação o Demonstrativo do cumprimento de Metas de arrecadação até o período, Detalhamento da Receita, Demonstrativo das despesas por setores da administração, Despesas por categoria econômica liquidada e empenhada, Demonstrativo de despesas com Pessoal. No que diz respeito ao Setor Saúde, o total líquido aplicado foi de R\$ 2.859.452,66 o que representa 21,41%, sendo aplicado a maior 6,41% do percentual mínimo que é de 15%. Após, passou a palavra para o Secretário Municipal de Saúde senhor Marcelo Minks que explicou o orçamento para o ano de 2018 em saúde no valor de R\$ 3.502.590,00. Apresentou o **Relatório de atendimentos durante ano de 2017:** Médicos: 15.605, Enfermeiras: 9118, Dentistas: 5445, Fisioterapia: 2535. Atendimentos na urgência e emergência: 2531. Procedimentos urgência e emergência: 156 (cantoplastia, remoção de cerume, exérese de pele), Pacientes encaminhados para **atendimentos especializados:** 3.579 pacientes, Total de viagens tfd: 1.106 viagens. **Assistência farmacêutica:** aquisição de 320 tipos de medicamentos no valor de R\$ 304.979,63. Em relação, ao componente especializado há 156 processos que beneficiam 151 pacientes totalizando: R\$ 250.000,00. Auxílios financeiros: R\$ 103.885,09. **Cirurgias eletivas** (vesícula histerectomia hérnia varizes vasectomia): 49 cirurgias e cataratas: 28 cirurgias. **Convênios:** Hospital São Francisco – urgência e emergência: R\$ 26.980,20. Hospital Ipirá Piratuba: R\$ 369.000,00, Cis amauc: R\$ 51.843,20. Exames laboratoriais no valor total: R\$ 66.540,52. Sendo assim, após análise e esclarecimentos sobre a prestação de contas **todos os membros do CMS decidem pela sua aprovação.** Após a explicação, devolveu a palavra para o senhor Adelir Schmitt que agradeceu a presença de todos e solicitou a redação desta ata que foi assinada por quem de direito.


MARCELO MINKS
Secretário Municipal de Saúde


CIDIANE PEDRUSSI
Presidente do CMS



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Os conselheiros do CMAS do município de Ipira – SC, se reuniram para examinar a Prestação de Contas que se refere aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aplicados em 2017.

Neste sentido, verificou-se que as despesas executadas forma no montante de R\$ **767.022,20**.

Após análise dos documentos, debateu-se sobre o assunto e concluiu-se que o destino da receita, transferências, aplicações e demais despesas relacionadas à Assistência Social do município de Ipira está dentro da legalidade, houve aplicação do dinheiro público, de acordo com a Lei e necessidades. Assim o parecer é favorável e aprova a Prestação de Contas do FMAS 2017.

Ipira, 26 de fevereiro de 2018.

Membros do Conselho presentes na reunião:

Cleusa Maria Sordi Reichert: CP

Fernanda Aparecida Koch: fkoch

Sandra Dani Ravaneli: S. Ravaneli

Mildred Cristina Feiten: JCF

Fábio da Costa Silva: F. Costa Silva

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE).

A forma de gestão do PNAE no município é centralizada. A prefeitura municipal, através de processo Licitatório, na forma de carta convite, adquire os gêneros alimentícios conforme orientação da nutricionista responsável. Desta forma, é realizado um controle da qualidade dos alimentos para a Merenda Escolar. São frequentemente realizados pelo próprio CAE, os meios de transporte, quanto a forma e condições utilizadas pelas empresas. Também é observado regularmente, os depósitos para os respectivos alimentos, já que exigem uma temperatura ideal, arejado e ventilado.

Outro detalhe importante de como é servido os alunos pelas merendeiras. Observou-se que elas têm orientação completa quantos as condições de higiene, preparo e oferta das refeições.

Os pedidos dos alimentos aos fornecedores são feitos conforme a necessidade, portanto apresentam-se sempre fresquinhos e com qualidade.

Ressaltamos que, os valores repassados pelo FNDE atende as necessidades dos alunos, porem há uma contra partida da Prefeitura Municipal que enriquece o lanche das crianças.

Em relação ao cardápio, ele é previamente elaborado pela nutricionista, aprovado pelas merendeiras, membros e CAE e principalmente pelos alunos.

Desta forma, diante do exposto, emite-se parecer favorável na aprovação da Prestação de Contas do PNAE-2017, sendo constatada a boa aplicação dos recursos.

Ipira, 28 de fevereiro de 2018.

Membros do CAE:

Rosana Batistela

Rosana Batistela

Adrielle da Costa

Adrielle da Costa

Flávio Bittencourt Machado

Flávio Bittencourt Machado

Margarete Aparecida Dani

Dirce Schmitt Backes

Dirce Schmitt Backes

Kléber Ricardo Dutra

Rosane Cechin Dani

Rosane Cechin Dani

Marcia Schmitt

Marcia Schmitt

Mari Lucia Breitenbach.....

Vanda Denise Klostermeyer Griebeler.....

Ramiro Vieira Neto..... *Ramiro Vieira Neto*

Simone Clarice Antunes Minks..... *Simone B.A. Minks*



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA**

Os conselheiros do COMDICA do município de Ipira – SC, se reuniram para examinar a Prestação de Contas que se refere aos Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Infância e Adolescência – FIA, aplicados em 2017.

Néste sentido, verificou-se que o orçamento previsto para o ano de 2017 do FIA foi de R\$ 147.088,96 (cento e quarenta e sete mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) e em relação as despesas executadas forma no montante de R\$ 147.088,96 (cento e quarenta e sete mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) Após análise dos documentos, debateu-se sobre o assunto e concluiu-se que o destino da receita, transferências, aplicações e demais despesas relacionadas à Infância e Adolescência do município de Ipira está dentro da legalidade, houve aplicação do dinheiro público, de acordo com a Lei e necessidades. Assim o parecer é favorável e aprova a Prestação de Contas do FIA 2017.

Ipira, 21 de março de 2018.

Membros do Conselho presentes na reunião:

Bernadete Hanauer Schwingel: _____

Marilene Janete da Silva Borges: _____

Sandra Dani Ravaneli: _____

Oladimir Odi Rese: _____

Mildred Cristina Feiten: _____



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.126.597,80	16.773.598,34
Ordinária	9.429.689,86	11.282.651,91
Vinculada	8.696.907,94	5.490.946,43
Transferências Financeiras Recebidas (II)	15.696,32	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	15.696,32	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.695.130,97	2.212.698,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.316.410,72	1.276.654,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	100.019,70	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.278.700,55	936.043,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.678.330,66	1.600.405,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.678.330,66	1.600.405,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	23.515.755,75	20.586.701,79





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.264.241,34	13.129.422,59
Ordinária	7.591.250,16	7.822.931,14
Vinculada	7.672.991,18	5.306.491,45
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.464.483,78	3.094.327,28
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.464.483,78	3.094.327,28
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.492.650,12	1.684.621,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.252.455,78	610.938,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	100.354,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.240.194,34	973.328,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.294.380,51	2.678.330,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.292.342,80	2.678.330,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.037,71	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	23.515.755,75	20.586.701,79




Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.429.689,86
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.429.689,86
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.486.715,82
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.002.943,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.473,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	188.958,80
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.672,43
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	14.360,81
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	21.887,22
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.085.534,03
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	694.925,04
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	75.068,09
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.169.800,37
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	220.064,90
	36 - Salário-Educação	313.049,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	406.199,25
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.265,56
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	457,98
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	117.798,78
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.690,18
	80 - Outras Especificações	11.148,90
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	125.749,12
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	86.764,74
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.161.528,85





Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

20.591.218,71



**Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.461.179,02
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.145,21
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	296,68
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.464.620,91
	TOTAL GERAL (I + II)	2.464.620,91




Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.591.250,16
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.591.250,16
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.704.613,25
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.696,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	209.853,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.398,40
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.555,50
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.284,78
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.236.162,66
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	630.978,25
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	73.125,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.377.438,50
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	104.265,03
	36 - Salário-Educação	291.931,90
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	425.456,04
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	75.168,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.619,83
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	188.424,75
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.854,50
	80 - Outras Especificações	53.866,25
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	125.368,06
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.930,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7.672.991,18
	TOTAL GERAL (I + II)	15.264.241,34




Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipirá)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	760.979,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	760.979,39
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.352,42
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.888,56
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.894,74
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.410,66
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.603,46
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.743,05
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	123.203,41
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.971,41
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	90.994,62
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.022.097,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	69.540,43
	36 - Salário-Educação	6.520,40
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	205.456,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.716,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.619,83
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	21.685,87
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	25.491,69
	80 - Outras Especificações	109.000,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	381,06
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	30.074,73
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	121.704,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.917.351,27





Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

2.678.330,66





Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	744.123,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	744.123,18
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.665,23
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.665,40
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.668,63
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	19.684,69
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.228,77
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.345,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	74.556,85
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	10.615,74
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	43.580,37
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	961.645,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	193.540,97
	36 - Salário-Educação	27.533,45
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	18.643,41
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	12.862,79
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	457,98
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	23.225,77
	80 - Outras Especificações	68.532,59
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	381,06
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.384,77
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.548.219,62
	TOTAL GERAL (I + II)	2.292.342,80



**Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.037,71
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	2.037,71
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.037,71





Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.292.342,80	2.678.330,66
Créditos a Curto Prazo	840.897,13	637.662,12
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	286.738,89	228.998,04
Dívida Ativa Tributária	324.894,44	220.660,58
Dívida Ativa Não Tributária	229.263,80	188.003,50
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.037,71	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	5.641,87	4.917,16
Total do Ativo Circulante	3.140.919,51	3.320.909,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	19.315.172,03	17.146.344,04
Bens Móveis	9.481.634,62	9.143.847,47
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-378.182,01	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	10.211.719,42	8.002.496,57
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	19.315.172,03	17.146.344,04
TOTAL DO ATIVO	22.456.091,54	20.467.253,98

Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	221.938,23	92.358,38
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	5.490,78	11.125,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.944,52	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.690,92	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	72.610,21	0,00
Total do Passivo Circulante	314.674,66	103.483,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	231.498,86	205.500,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	231.498,86	205.500,00
TOTAL DO PASSIVO	546.173,52	308.983,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	14.883.462,53	14.883.462,53
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.026.455,49	5.274.807,80
Resultado do Exercício	1.751.647,69	2.589.929,39
Resultado de Exercícios Anteriores	5.274.807,80	2.684.878,41
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	21.909.918,02	20.158.270,33
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.456.091,54	20.467.253,98





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.294.380,51	2.678.330,66
ATIVO PERMANENTE	20.161.711,03	17.788.923,32
Total do Ativo	22.456.091,54	20.467.253,98
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.524.085,45	1.504.020,92
PASSIVO PERMANENTE	407.647,61	308.983,65
Total do Passivo	1.931.733,06	1.813.004,57
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	20.524.358,48	18.654.249,41





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	274.250,88	400.000,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	274.250,88	400.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	19.833,02	44.380,01
Obrigações Contratuais	4.367.883,31	6.229.486,51
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.387.716,33	6.273.866,52





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (393 / Prefeitura Municipal de Ipira)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	300.581,77	583.000,71
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104,61	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.665,40	5.888,56
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	19.403,89
10 - Convênio de Trânsito - Militar	19.684,69	8.410,66
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.228,77	2.423,46
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.345,49	2.743,05
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	36.521,57	123.203,41
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.943,09	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	65.425,76	170.372,46
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	185.340,30	69.540,43
36 - Salário-Educação	27.238,45	6.120,40
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	779,45	20.036,24
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	12.813,79	8.716,83
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	457,98	5.619,83
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	22.327,37	25.491,69
80 - Outras Especificações	66.282,65	109.000,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	381,06	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	172,86	14.338,12
TOTAL	770.295,06	1.174.309,74





Estado de Santa Catarina

GOVERNO MUNICIPAL DE IPIRA

Fis
191
TCE/SC

Ipira/SC, 06 de junho de 2018.

Ofício nº 135/2018 – GP

Senhor Diretor,

Cordialmente dirigimo-nos a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício Circular TCE/DMU nº 92/2018 em cumprimento ao artigo 123, § 3º da Resolução TC 06/2001, informamos acerca do Plano Diretor Municipal, previsto no art. 182 da CF e regulamentado pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatutos das Cidades que as Leis e Alterações que constituíram o Plano Diretor do Município são as discriminadas a seguir:

- Lei Complementar nº 147/ 2013 - Plano Diretor Municipal;
- Lei Complementar 149/2014 - Código de Posturas;
- Lei Complementar 150/2014 - Uso e Ocupação do Solo
- Lei Complementar 151/2014 - Sistema Viário
- Lei Complementar 152/2014 - Parcelamento do Solo
- Lei Complementar 153/2014 - Código de Obras
- Lei Complementar 154/2014 - PDM - Perímetro Urbano
- Lei Complementar 155/2014 - Altera Plano Diretor
- Lei Complementar 157/2016 - Altera Plano Diretor.

As Leis estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico:
<http://www.ipira.sc.gov.br/legislacao/index/index/codMapaItem/7310>

Sendo para o momento, antecipamos protestos de consideração e apreço, colocando-nos as disposições para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


EMERSON ARI REICHERT
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Moises Hoegenn

Diretor de Controle dos Municípios

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis – Santa Catarina

Rua 15 de Agosto, 342 - Centro - Fones (49) 3558-0423 e 3558-0451

E-mail: ipira@ipira.sc.gov.br - CEP 89669-000 - Ipira - Santa Catarina



Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Cleiton Angeli

CPF Solicitante: 9567926930

Email Solicitante: controleinterno@ipira.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Ofício 135 2018 em Resposta ao Ofício Circular 92 2018 TCE.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.299.488,74	997.412,27
Impostos	1.083.149,12	868.145,36
Taxas	216.339,62	129.266,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	187.592,62	199.258,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	187.592,62	199.258,19
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	54.698,38	31.739,01
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	54.698,38	31.739,01
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	269.581,01	171.844,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.293,21	2.105,50
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	265.287,80	169.738,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.527.432,33	19.827.737,81
Transferências Intragovernamentais	3.553.480,08	3.094.327,28
Transferências Intergovernamentais	17.968.952,25	16.624.410,53
Transferências das Instituições Privadas	5.000,00	109.000,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IPIRA
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.641.692,33	2.870.604,24
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	171.167,34	293.978,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.470.524,99	2.576.625,91
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.980.485,41	24.098.595,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.845.550,40	8.964.845,32
Remuneração a Pessoal	8.474.051,36	7.723.069,33
Encargos Patronais	1.371.499,04	1.241.775,99
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	209.074,88	179.840,28
Aposentadorias e Reformas	126.043,68	118.243,16
Pensões	68.714,46	61.197,12
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.316,74	400,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.186.723,39	4.622.380,05
Uso de Material de Consumo	2.892.077,33	2.369.417,00
Serviços	2.916.464,05	2.252.963,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	378.182,01	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	41.352,50	18.509,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	13.682,50	18.509,92

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

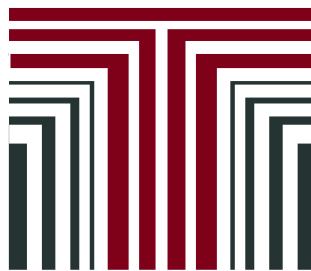
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	27.670,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.294.483,39	6.496.889,80
Transferências Intragovernamentais	3.553.480,08	3.094.327,28
Transferências Intergovernamentais	2.461.179,02	2.268.993,41
Transferências às Instituições Privadas	955.316,90	862.952,43
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	227.489,04	167.497,61
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	97.018,35	103.119,07
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.368,22	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.368,22	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	201.271,29	169.779,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.689,80	10.775,28
Contribuições	193.581,49	159.004,51
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	96.138,71	32.963,11
Premiações	17.608,25	9.715,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	1.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPIRA

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	78.530,46	22.248,11
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.878.962,78	20.485.208,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	2.101.522,63	3.613.387,59



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Ipira

Data de Fundação – 14/06/1963

População: 4.562 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 74,13 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB.....	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAC – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	53
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	55
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	56
CONCLUSÃO.....	56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	59
APÊNDICE	60

PROCESSO	PCP 18/00771980
UNIDADE	Município de Ipira
RESPONSÁVEL	Sr. Emerson Ari Reichert - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N°	692/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ipira, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ipira, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 12/09/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos

municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

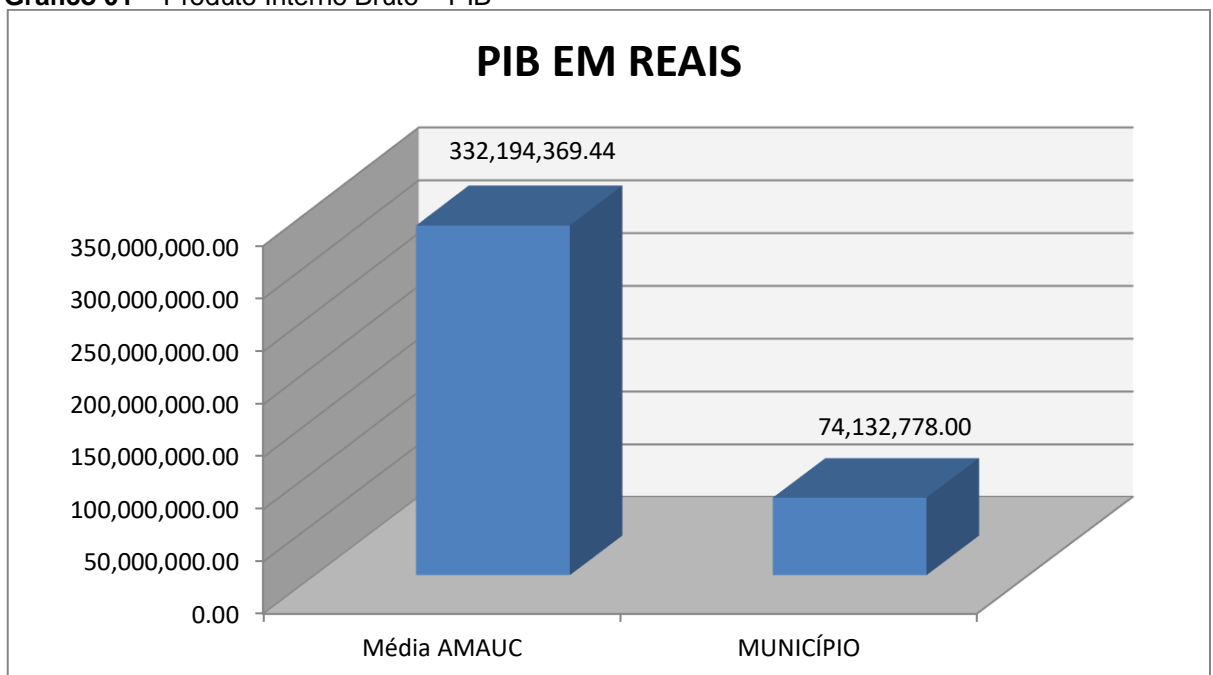
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Ipira tem uma população estimada em 4.562¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 74.132.778,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.987,23, considerando uma população estimada em 2015 de 4.637 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

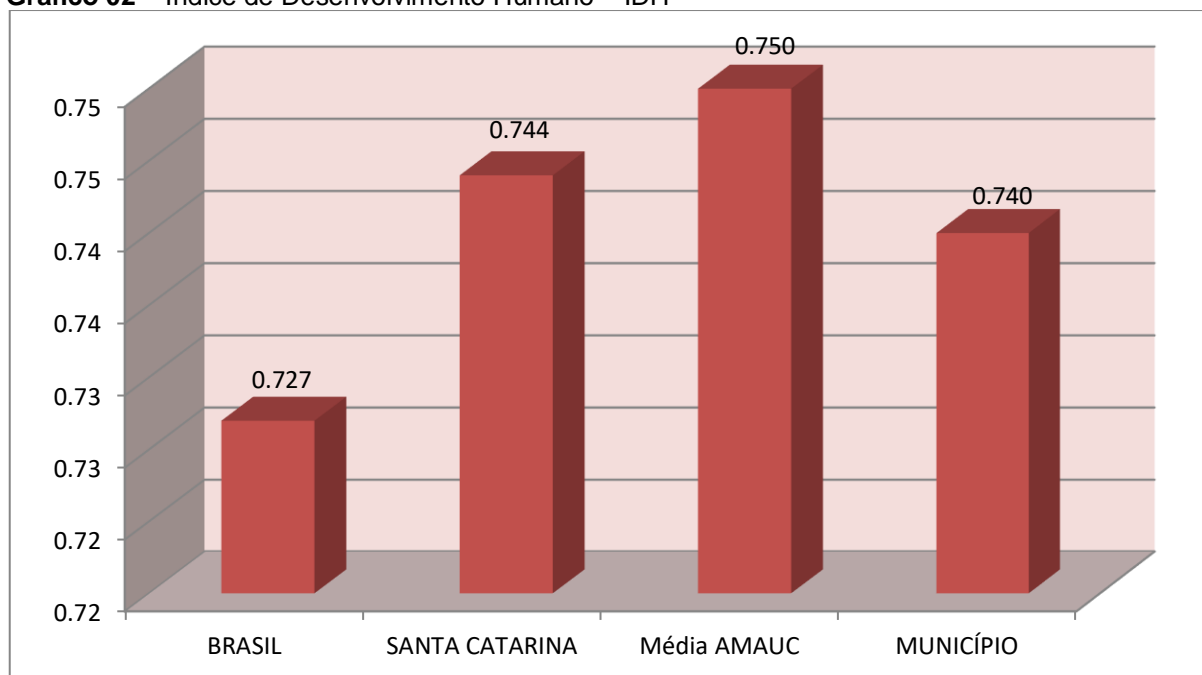
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Ipira encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
LC 147/2013	11/06/2013	II e IV	2023

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 191 do Processo.

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1.045/2013	17/06/2013		15.900.000,00
LDO	1.171/2016	Não informado	DESPESA FIXADA	
LOA	1.172/2016	Não informado		15.900.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 364.462,38**, correspondendo a **1,84%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 693.698,97**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 693.698,97, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 915.667,59 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 221.968,62.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.479.406,85), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	15.900.000,00	19.754.604,10	124,24
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.820.930,37	20.119.066,48	81,06
Déficit de Execução Orçamentária		364.462,38	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	15.900.000,00	19.425.367,51	122,17
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.820.930,37	20.119.066,48	81,06
Déficit de Execução Orçamentária		693.698,97	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura (ajuste exercício atual) – Compensação financeira com o INSS, conforme registros na conta contábil 499619900 – Outras Indenizações - Documento 3 do anexo a este Relatório	329.236,59
Total excluído da Receita Orçamentária	329.236,59

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 190.395,95 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: Com relação às receitas antecipadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ipira nos últimos 5 anos:

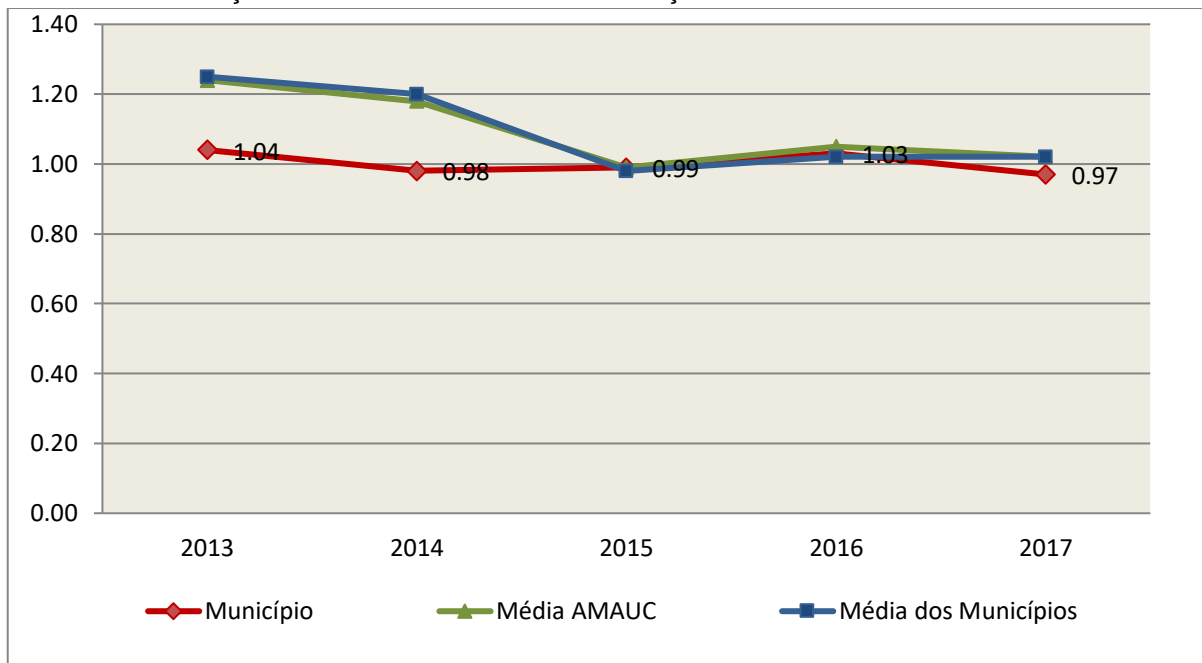
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2013-2017

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	14.996.683,12	15.869.233,08	16.505.115,04	18.218.394,55	19.425.367,51
2	Despesa executada	14.407.919,21	16.190.632,67	16.633.828,53	17.658.680,54	20.119.066,48
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	0,98	0,99	1,03	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.754.604,10**, equivalendo a **124,24%** da receita orçada.

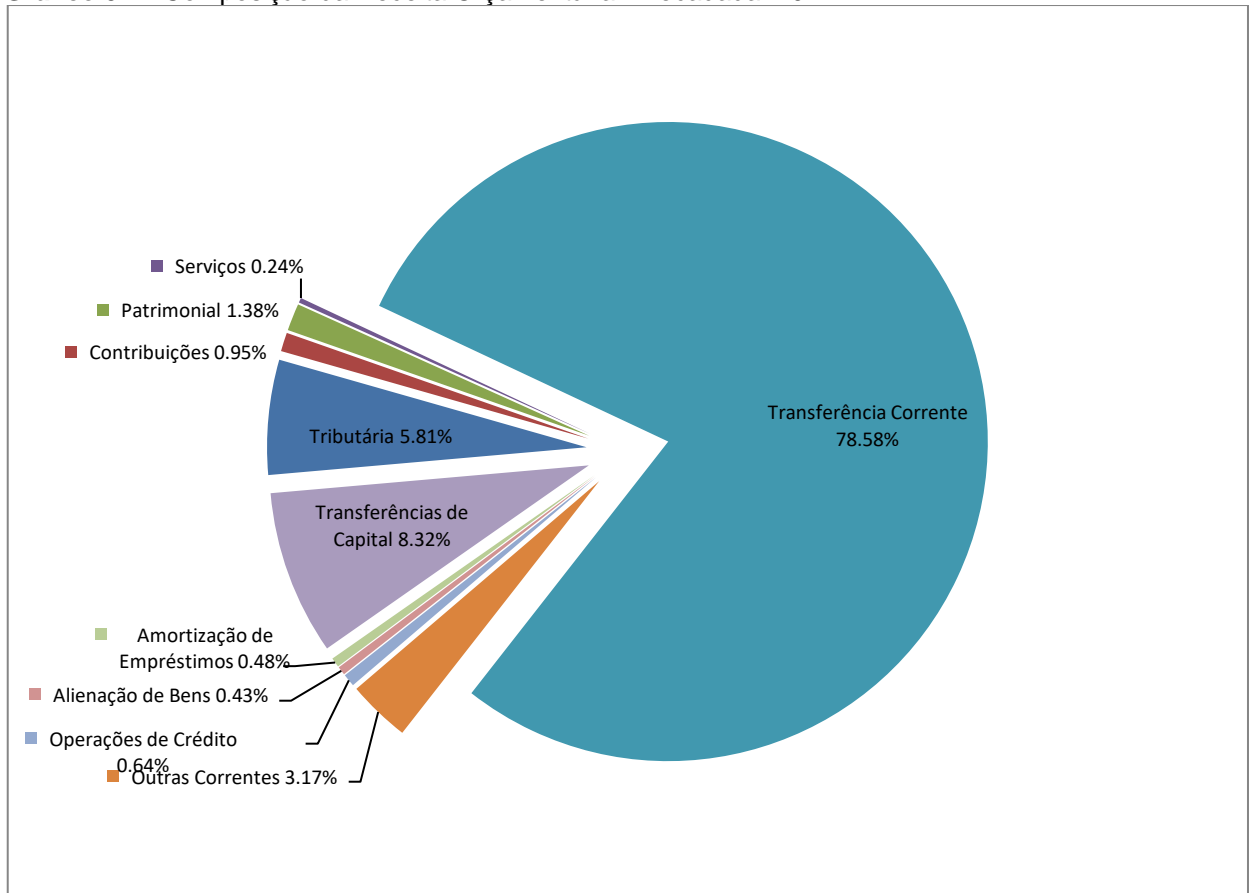
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	967.976,10	1.147.020,39	118,50
Receita de Contribuições	174.900,00	187.592,62	107,26
Receita Patrimonial	139.920,00	271.725,22	194,20
Receita de Serviços	36.040,00	48.260,96	133,91
Transferências Correntes	14.320.600,00	15.523.235,73	108,40
Outras Receitas Correntes	120.643,90	626.692,38	519,46
RECEITA CORRENTE	15.760.080,00	17.804.527,30	112,97
Operações de Crédito	-	125.749,12	-
Alienação de Bens	-	84.910,00	-
Amortização de Empréstimos	139.920,00	95.395,42	68,18
Transferências de Capital	-	1.644.022,26	-
RECEITA DE CAPITAL	139.920,00	1.950.076,80	1.393,71
TOTAL DA RECEITA	15.900.000,00	19.754.604,10	124,24

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

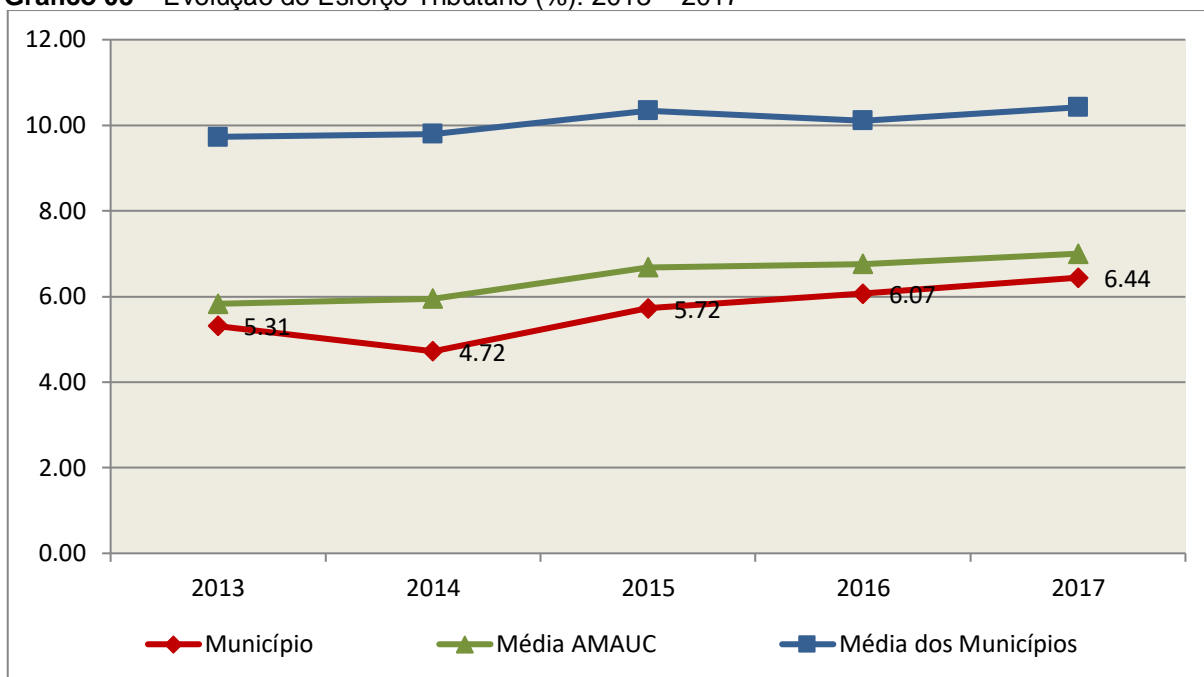


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,58%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

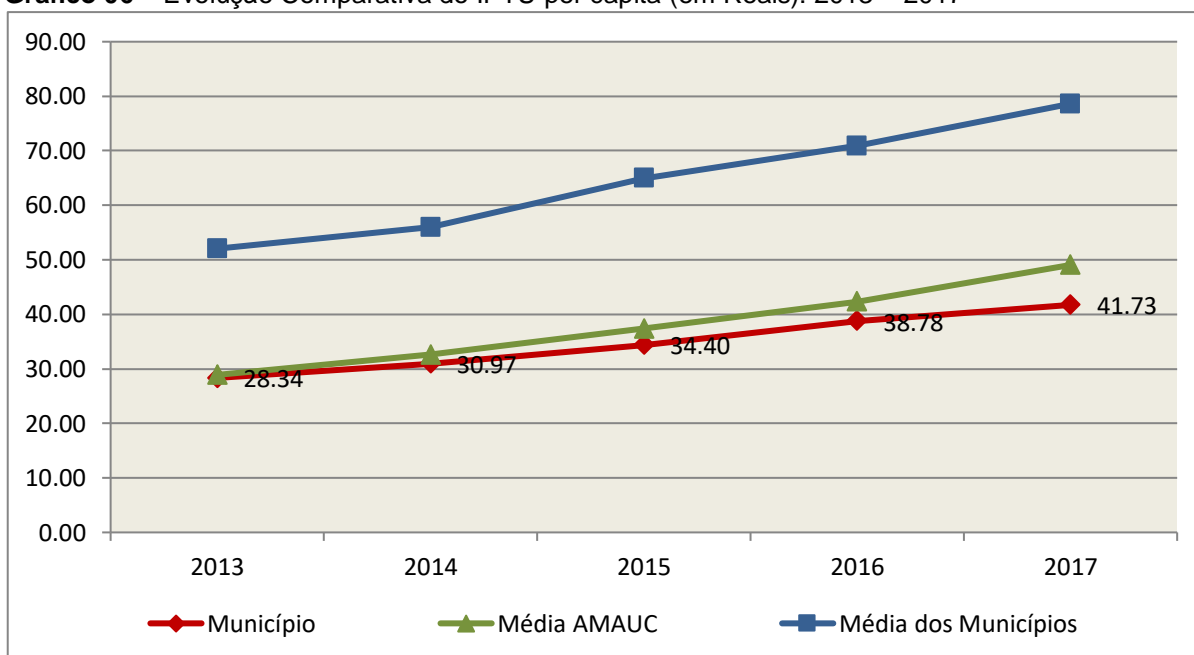


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

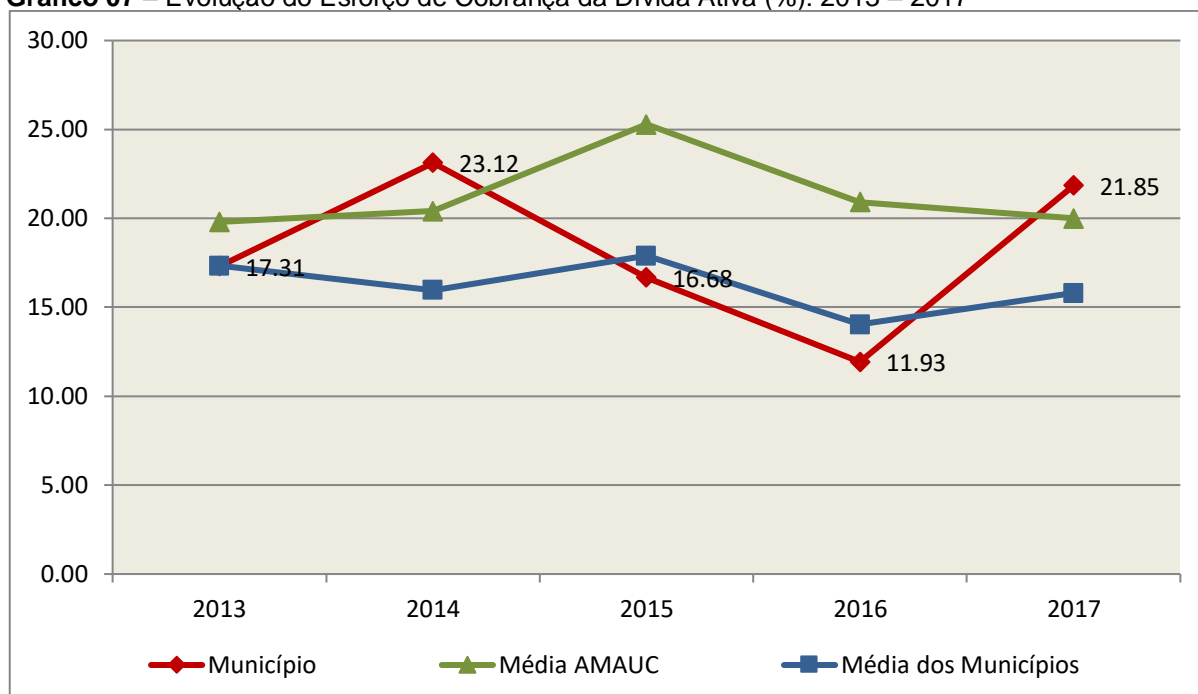
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
412.165,31	242.548,76	90.075,62	4.368,22	560.270,23

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	698.600,00	591.802,83	84,71
04-Administração	1.978.043,49	1.760.657,99	89,01
06-Segurança Pública	1.686.432,06	1.045.143,39	61,97
08-Assistência Social	989.200,28	766.842,20	77,52
10-Saúde	4.649.155,32	4.263.022,31	91,69

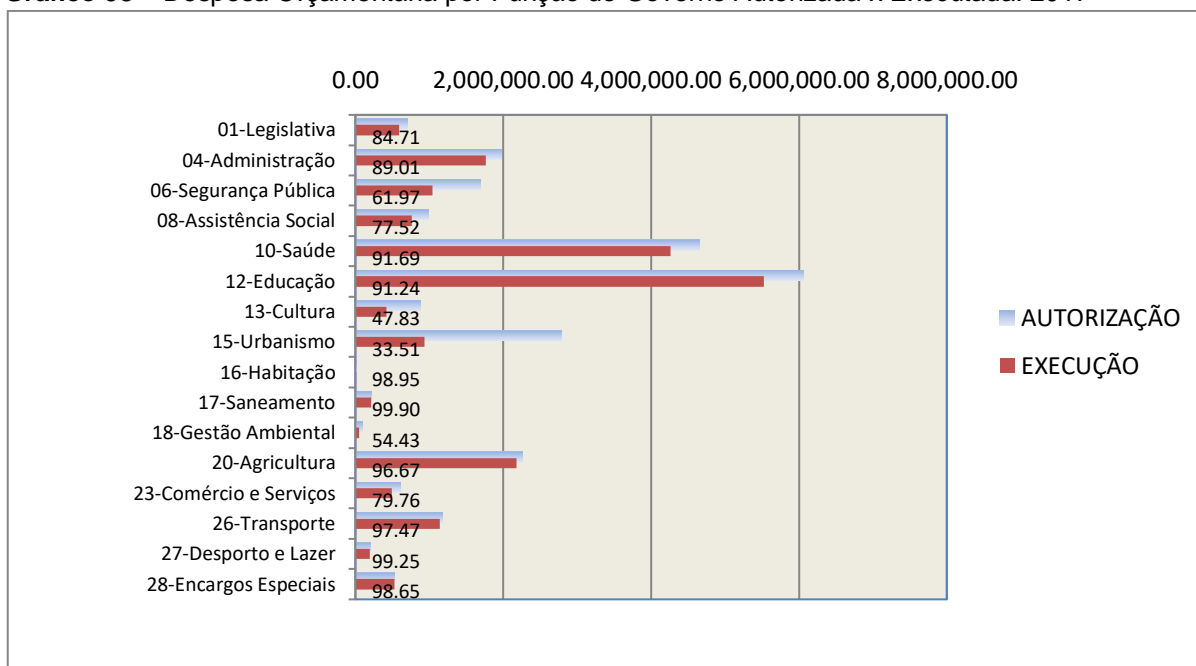
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	6.054.827,01	5.524.466,93	91,24
13-Cultura	881.733,70	421.730,70	47,83
15-Urbanismo	2.794.401,12	936.524,55	33,51
16-Habitação	3.550,00	3.512,72	98,95
17-Saneamento	215.242,01	215.027,40	99,90
18-Gestão Ambiental	92.003,34	50.078,06	54,43
20-Agricultura	2.257.301,68	2.182.110,26	96,67
23-Comércio e Serviços	612.161,66	488.284,88	79,76
26-Transporte	1.174.108,31	1.144.384,15	97,47
27-Desporto e Lazer	199.830,00	198.338,57	99,25
28-Encargos Especiais	534.340,39	527.139,54	98,65
TOTAL DA DESPESA	24.820.930,37	20.119.066,48	81,06

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	422.650,68	442.996,53	470.024,03	533.762,79	591.802,83
04-Administração	1.257.817,43	1.374.470,51	1.438.112,69	1.549.423,14	1.760.657,99
06-Segurança Pública	62.962,37	127.393,46	127.580,02	472.278,38	1.045.143,39
08-Assistência Social	574.085,78	623.926,69	682.981,66	732.780,61	766.842,20
10-Saúde	2.957.481,91	3.576.831,80	3.357.274,50	4.169.055,97	4.263.022,31
12-Educação	4.145.711,54	4.187.800,54	4.919.781,11	5.058.081,50	5.524.466,93
13-Cultura	306.310,13	353.470,00	359.187,46	572.100,93	421.730,70
15-Urbanismo	1.040.795,99	989.153,37	1.174.071,05	844.536,29	936.524,55
16-Habitação	122,94	146,58	3.180,34	136,26	3.512,72
17-Saneamento	125.111,86	178.000,00	166.911,93	264.090,72	215.027,40
18-Gestão Ambiental	16.804,70	19.800,00	22.800,00	24.320,00	50.078,06
20-Agricultura	1.721.360,74	1.692.725,89	1.573.724,98	1.564.637,52	2.182.110,26
23-Comércio e Serviços	146.705,98	237.968,41	370.697,09	177.352,60	488.284,88
26-Transporte	899.983,78	1.410.098,92	1.022.843,11	924.901,19	1.144.384,15
27-Desporto e Lazer	104.421,09	166.674,39	215.652,23	158.418,22	198.338,57
28-Encargos Especiais	625.592,29	809.175,58	729.006,33	612.804,42	527.139,54
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	14.407.919,21	16.190.632,67	16.633.828,53	17.658.680,54	20.119.066,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	190.388,32	1,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	345.368,66	2,48
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	355.590,64	2,55
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	123.543,47	0,89
Cota-Parte do ICMS	5.092.719,94	36,52
Cota-Parte do IPVA	347.420,69	2,49
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	73.711,18	0,53
Cota-Parte do FPM	6.770.490,72	48,54
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	593.899,77	4,26

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do ITR	3.578,30	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	17.985,84	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	20.962,68	0,15
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	11.194,90	0,08
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	13.946.855,11	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	593.899,77	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	13.352.955,34	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.265.706,32
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.461.179,02
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.804.527,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ipira (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	4.238.808,22	4.277.209,62	PASSIVO CIRCULANTE	221.508,66	488.975,29
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.592.043,86	3.416.962,02	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	210.383,39	375.309,67
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	641.163,35	847.009,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	11.125,27	5.490,78
Empréstimos e Financiamentos concedidos	228.998,04	286.738,89	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	19.999,84
Dívida Ativa Tributária	220.660,58	324.894,44	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.690,92	1.690,92
Dívida Ativa Não Tributária	191.504,73	235.375,79	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	86.484,08
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	-	5.837,71			
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	5.601,01	7.400,77			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.613.074,75	21.969.661,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	205.500,00	231.498,86
<u>Imobilizado</u>	19.613.074,75	21.969.661,47	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	205.500,00	231.498,86
Bens Móveis	10.425.608,69	10.818.165,77			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-	-378.182,01	TOTAL DO PASSIVO	427.008,66	720.474,15
Bens Imóveis	9.187.466,06	11.529.677,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.424.874,31	25.526.396,94
TOTAL	23.851.882,97	26.246.871,09	Patrimônio Social e Capital Social	16.815.394,81	16.815.394,81
			Resultados Acumulados	6.609.479,50	8.711.002,13
			Resultado do Exercício	3.613.387,59	2.101.522,63
			Resultado de Exercícios Anteriores	2.996.091,91	6.609.479,50
			TOTAL	23.851.882,97	26.246.871,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 976.103,83** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,68** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 503.303,02** passando de um Superávit de R\$ 1.479.406,85 para um Superávit de **R\$ 976.103,83**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 56.302,22**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.094.683,17	3.089.763,14	-4.920,03
Passivo Financeiro	1.615.276,32	2.113.659,31	498.382,99
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.479.406,85	976.103,83	-503.303,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior – Relatório (DMU 1333/2017 – PCP 17/00216535)	497.360,69
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	497.360,69
Receitas Antecipadas da Prefeitura (ajuste exercício atual) – Compensação financeira com o INSS, conforme registros na conta contábil 499619900 – Outras Indenizações - Documento 3 do Anexo a este Relatório	329.236,59
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	329.236,59
Prefeitura: Obrigação não reconhecida referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária – Ajuste exercício atual (Relatório DMU 1333/2017 – PCP 17/00216535)	497.360,69
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	497.360,69

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 190.395,95 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Ipira, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	104,61	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	10.028,90	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.665,40	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	19.684,69	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.228,77	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.345,49	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 36.521,57	36.521,57	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	1.943,09	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	132.850,84	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	65.425,76	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	185.340,30	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	27.238,45	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	779,45	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	889.526,31	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	12.813,79	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	457,98	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	22.327,37	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	66.282,65	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	381,06	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	172,86	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.502.119,34	
00 - Recursos Ordinários	-526.015,51	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-526.015,51	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	14.407.919,21	16.190.632,67	16.633.828,53	17.658.680,54	20.119.066,48
2 Restos a Pagar	649.597,08	824.422,37	1.005.684,63	1.615.276,32	1.563.918,54
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.952.396,10	1.824.482,19	1.940.025,92	3.094.683,17	3.089.763,14
4 Passivo Financeiro Ajustado	649.597,08	824.422,37	1.053.123,39	1.615.276,32	2.113.659,31
5 Ativo Real	15.793.022,52	18.318.468,27	20.359.259,52	23.851.882,97	26.246.871,09

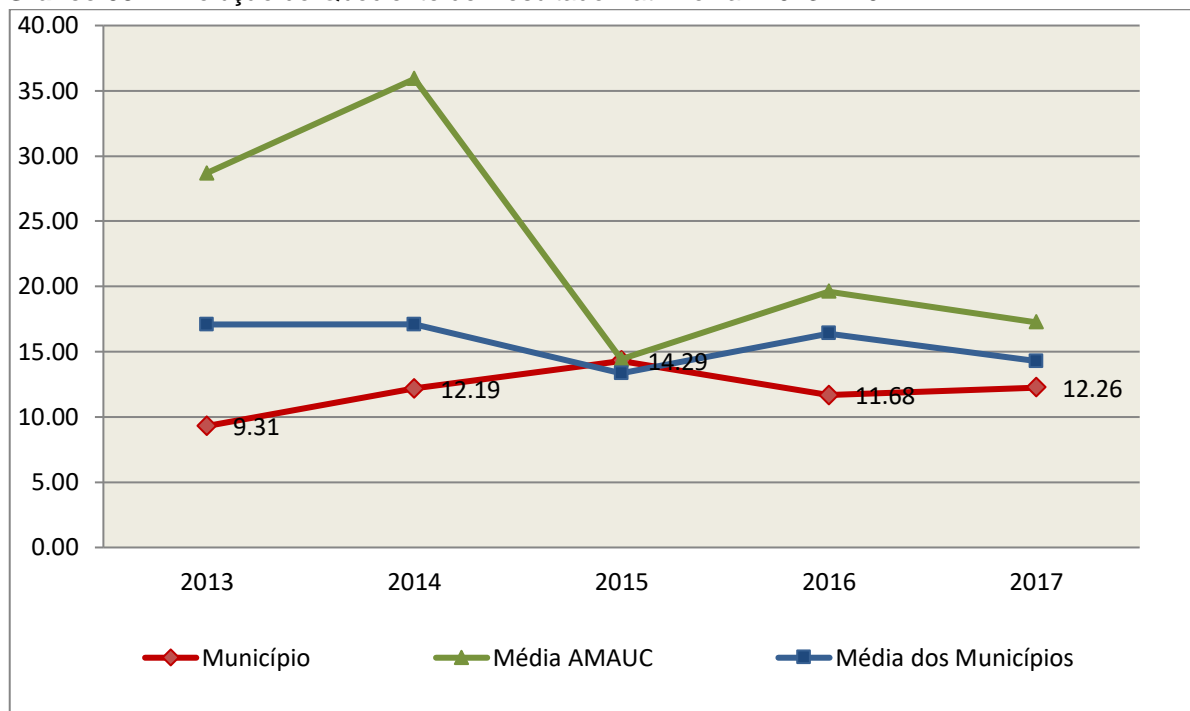
6 Passivo Real	1.696.111,84	1.503.073,46	1.425.184,06	2.042.284,98	2.141.020,94
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,31	12,19	14,29	11,68	12,26
Situação Financeira (3÷4)	3,01	2,21	1,84	1,92	1,46
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,51	5,09	6,05	9,15	7,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



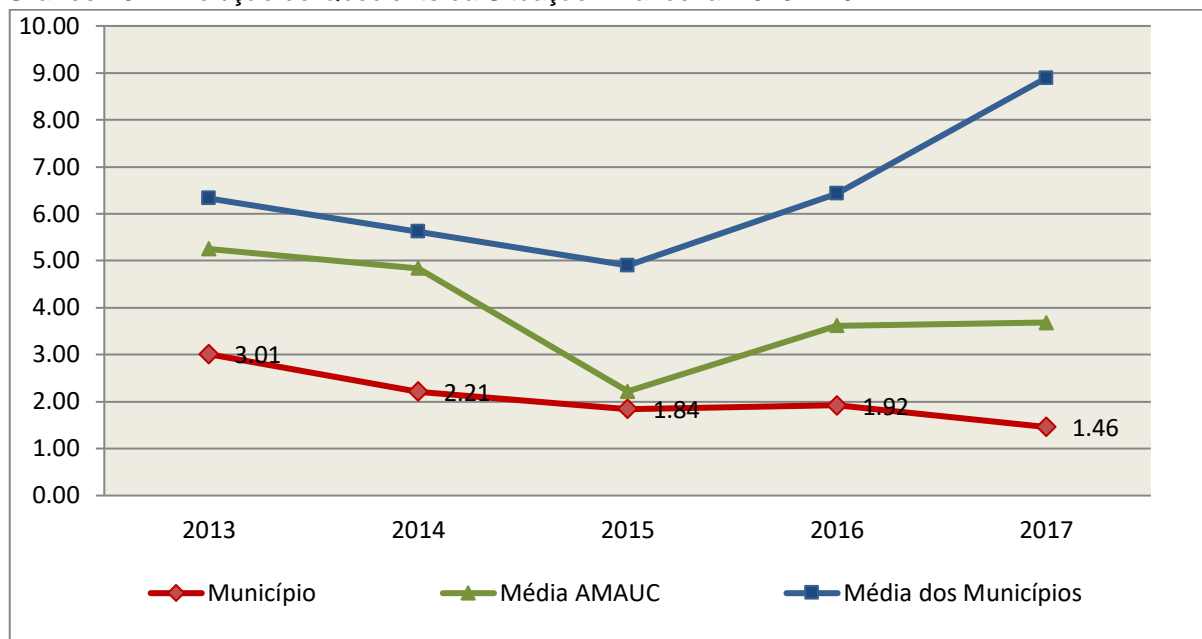
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **12,26** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

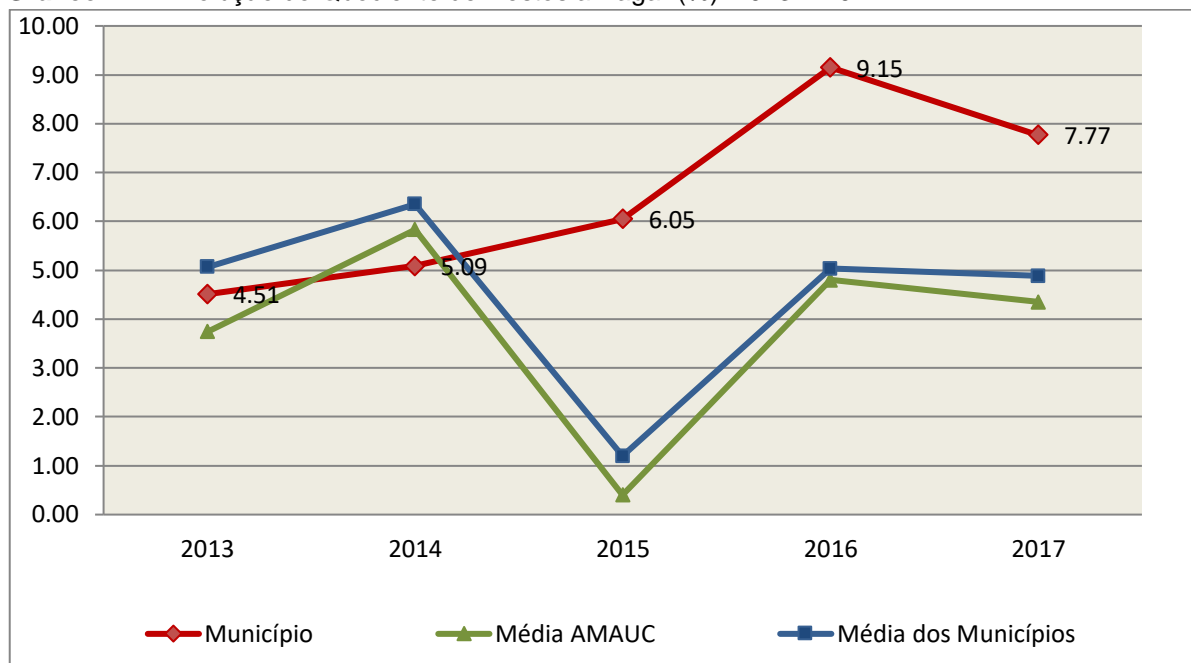
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **1,46** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ipira é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,77%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.840.519,95** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 837.576,65**, representando **6,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

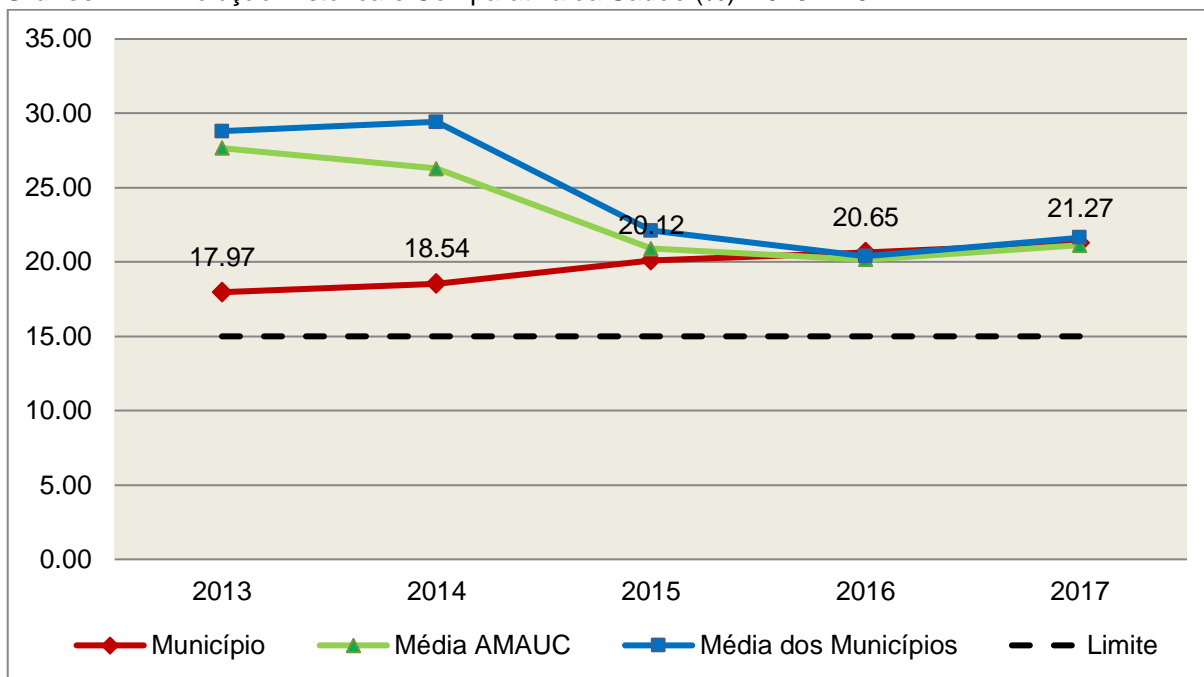
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.352.955,34	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.263.022,31	31,93
Atenção Básica	4.123.170,17	30,88
Vigilância Sanitária	134.785,65	1,01
Vigilância Epidemiológica	958,85	0,01
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	4.107,64	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.422.502,36	10,65
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.840.519,95	21,27
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.002.943,30	15,00
Valor Acima do Limite	837.576,65	6,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipira em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.145.645,33** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 658.931,55**, representando **4,72%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

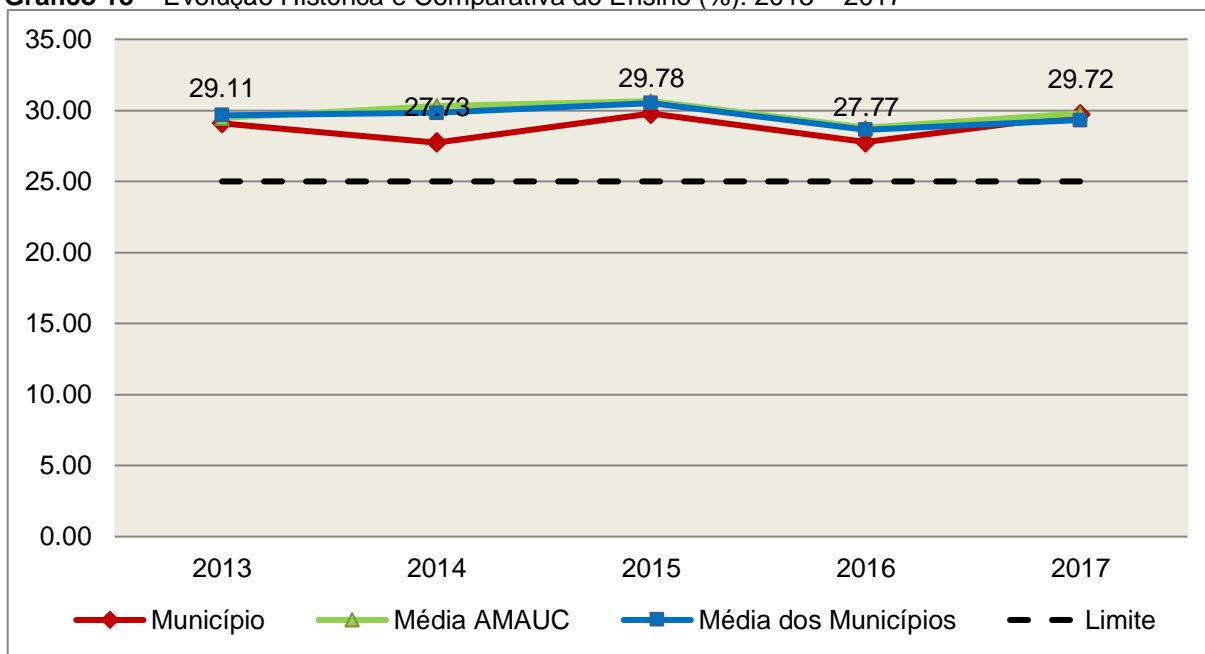
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.946.855,11	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.085.493,50	7,78
Educação Infantil	1.085.493,50	7,78
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.058.990,95	29,10
Ensino Fundamental	4.058.990,95	29,10
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	998.839,12	7,16
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.145.645,33	29,72
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.486.713,78	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	658.931,55	4,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipira em 2017 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.112.959,25**, equivalendo a **75,99%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

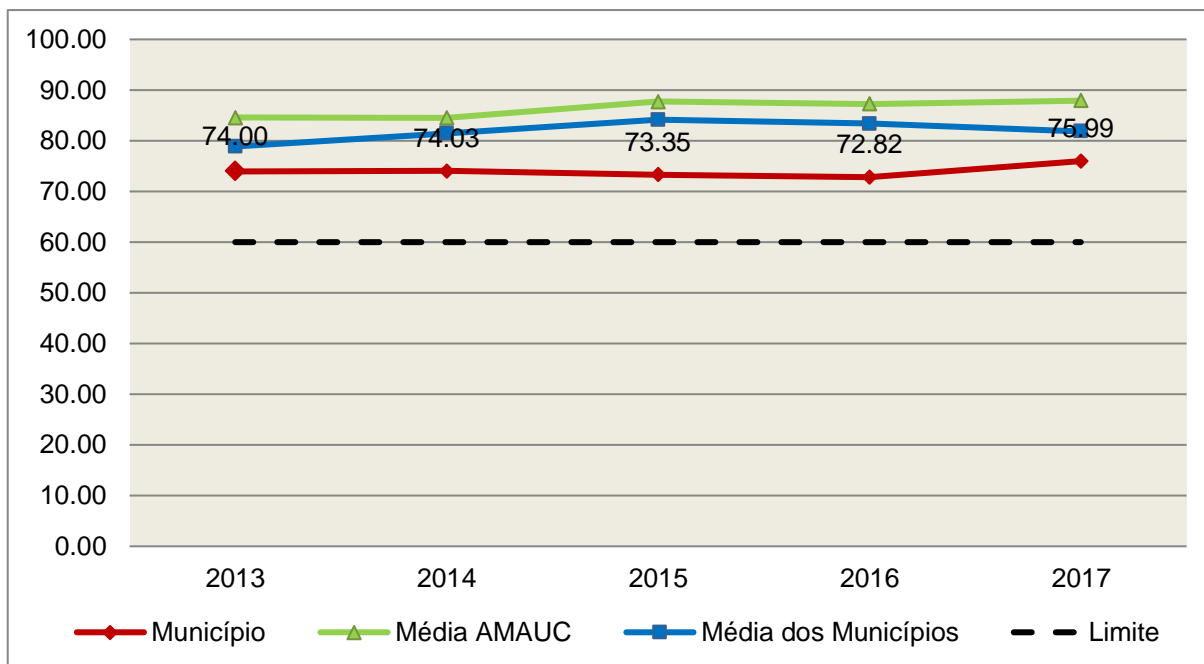
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.771.213,56
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	9.245,51
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.780.459,07
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.668.275,44
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.112.959,25
Valor Acima do Limite	444.683,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.743.937,50**, equivalendo a **98,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

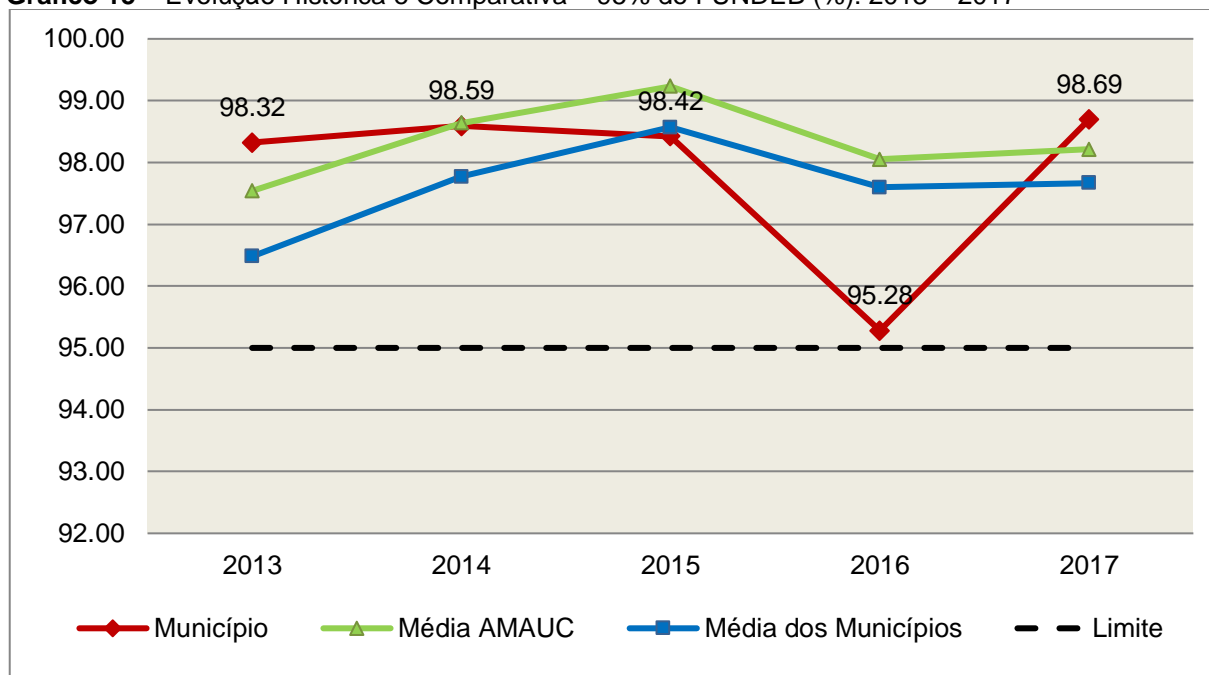
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.780.459,07
95% dos Recursos do FUNDEB	2.641.436,12
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.743.937,50
Valor Acima do Limite	102.501,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ipira ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 123.203,41, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	85.172,59
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	48.651,02
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	36.521,57

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

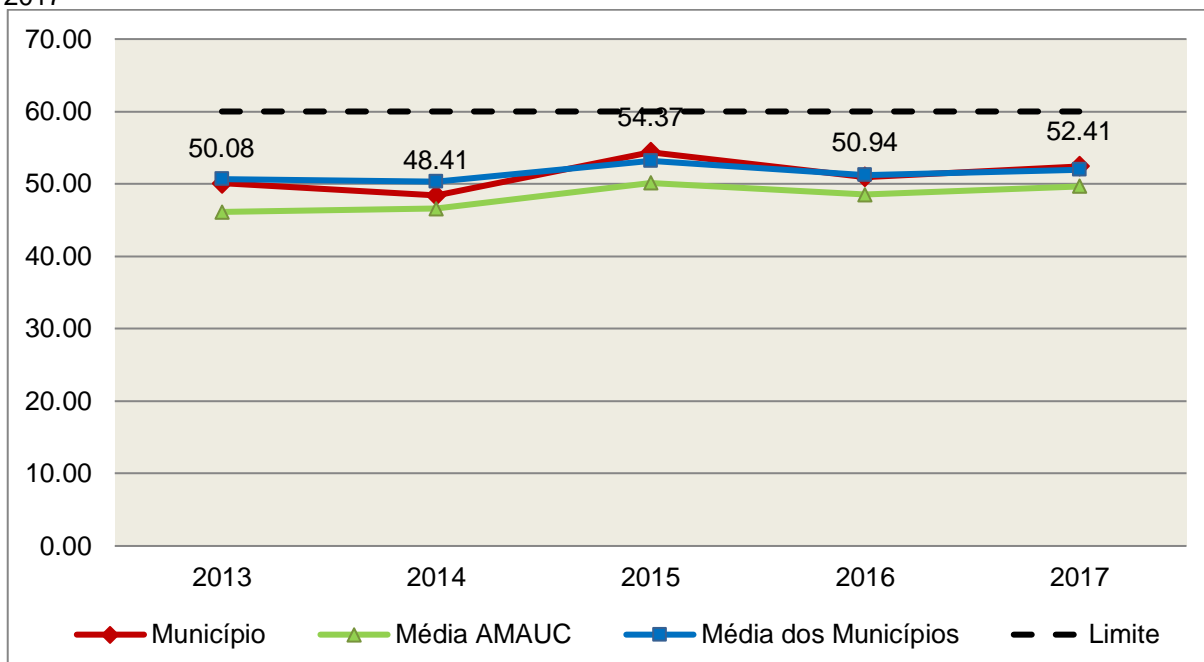
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.804.527,30	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.682.716,38	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.843.468,83	49,67
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	487.362,97	2,74
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	9.330.831,80	52,41
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.351.884,58	7,59

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,41%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ipira, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.804.527,30	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.614.444,74	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.843.468,83	49,67
Pessoal e Encargos*	8.843.468,83	49,67
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.843.468,83	49,67
Valor Abaixo do Limite (54%)	770.975,91	4,33

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

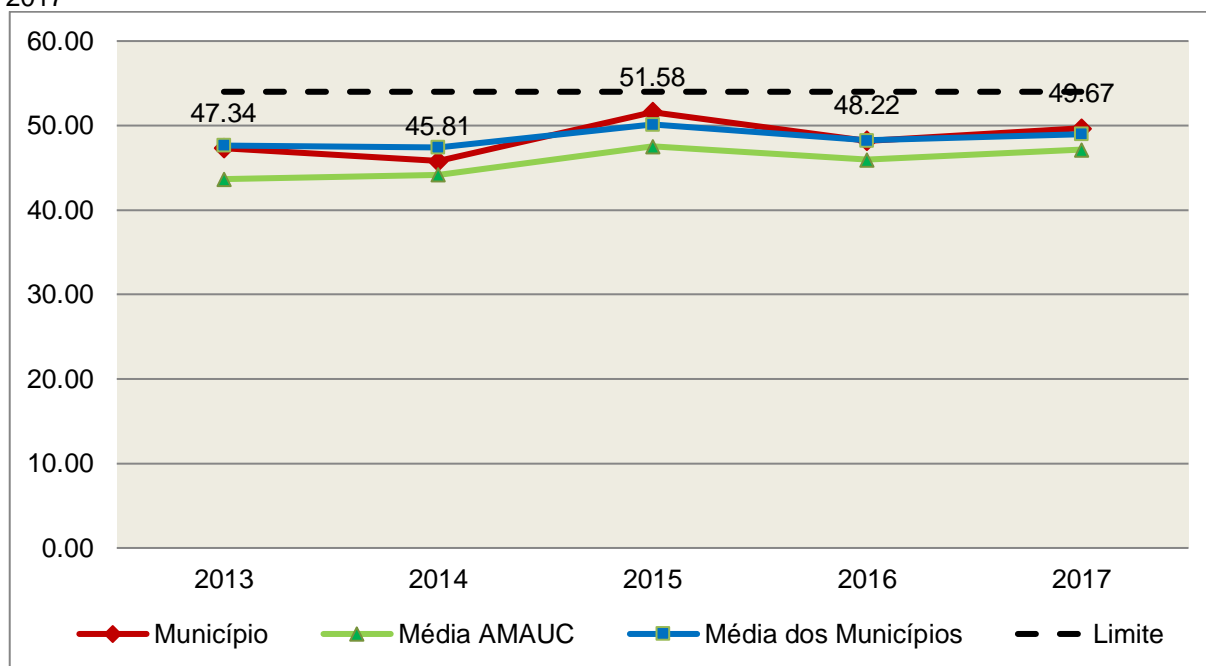
**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,67%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.804.527,30	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.068.271,64	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	487.362,97	2,74
Pessoal e Encargos*	487.362,97	2,74
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	487.362,97	2,74
Valor Abaixo do Limite (6%)	580.908,67	3,26

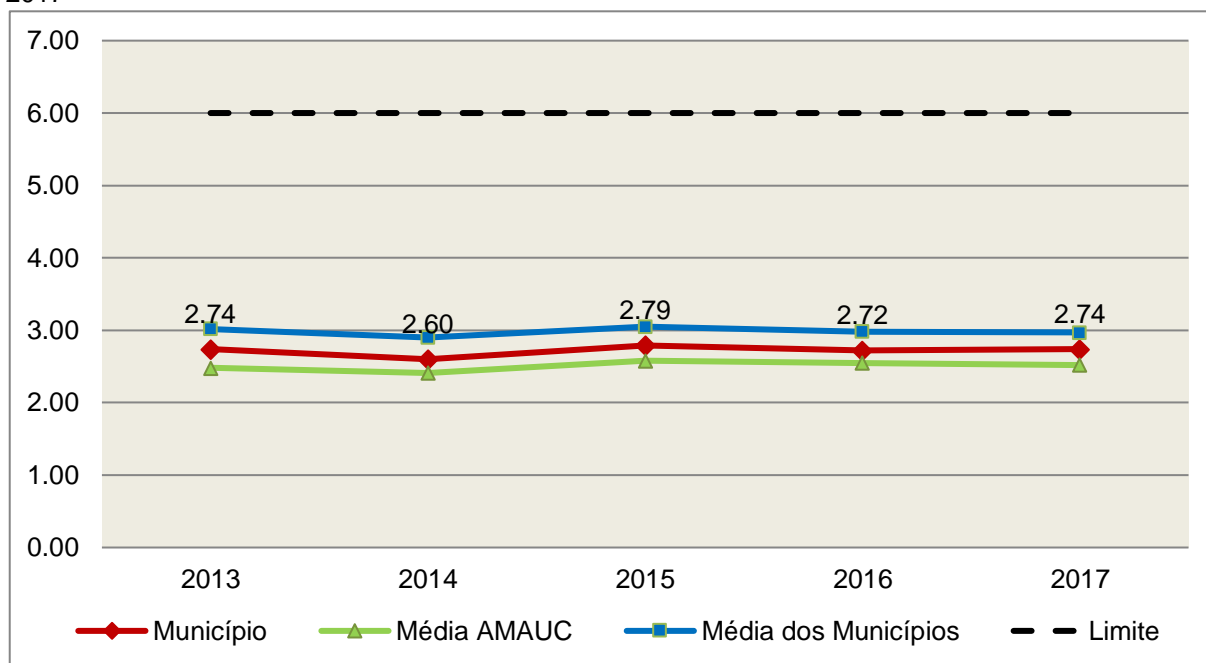
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,74%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipira**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl.165).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao **processo** eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Ipira, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde foi encaminhado. Contudo, com a assinatura somente da Presidente do Conselho e do Secretário de Saúde, e sem a remessa de Ata (fl. 161), não restando evidenciado que o mencionado Parecer é fruto de deliberação colegiada do Conselho, motivo pelo qual, **considera-se como não remetido**, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipira**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 171).

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação ou Plano de Aplicação ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipira**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fl. 167).

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação ou Plano de Aplicação ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipíra**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 168 – 169).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Ipira**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fl. 170).

Ressalta-se que o parecer menciona que as despesas voltadas aos idosos do Município se dão através do Fundo Municipal de Assistência Social e que, desta forma, o Conselho Municipal do Idoso de Ipira não versa sobre os recursos de tal fundo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
 - c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
 - d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
 - e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
 - f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
 - b) lançamento, quando for o caso; e
 - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Ipira**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 05/02/2018 (Documento 1 do anexo a este Relatório).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Ipira**, referente ao exercício de 2017.

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4.00	9.00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95.00	90.48	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	90.00	50.00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90.00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100.00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	85.00	99.13	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.90	0.68	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0.25	0.43	Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	35.00	26.53	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	8.00	6.12	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0.00	20.41	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	100.00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100.00	100.00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100.00	100.00	Atingiu

21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0.00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100.00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DINT/CECSC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Ipira.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

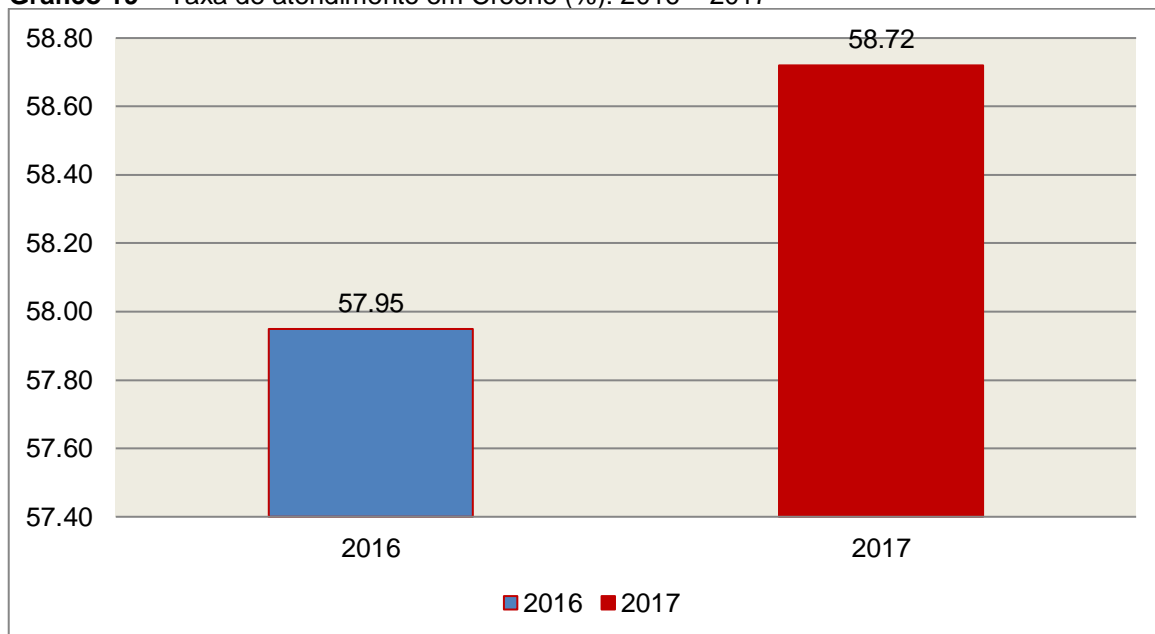
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ipira, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 58,72 %, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipira em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

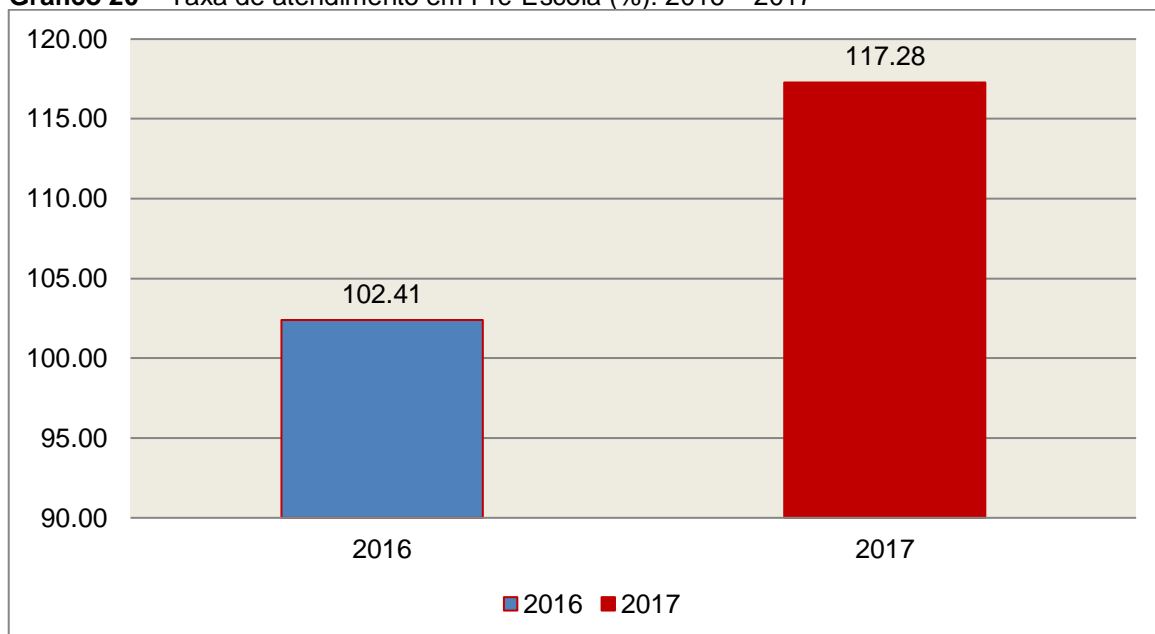
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Ipira, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 117,28 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipira em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 497.360,69** sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 329.236,59** em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei n.º 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).

9.1.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 02 - 03 dos autos)

9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n.º 7.185/2010. (Item 7, Quadro 20)

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.2).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 693.698,97
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 976.103,83
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,27%
4.2) Ensino	25,00%	29,72%
4.3) FUNDEB	60,00%	75,99%
	95,00%	98,69%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,41%
b) Poder Executivo	54,00%	49,67%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,74%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n.º 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Ipira**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2** deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que tange a análise do cumprimento do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei n.º 11.494/07

III - **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida no exercício anterior e também no exercício em análise;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n.º 131/2009 e do Decreto Federal n.º 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 05/10/2018.

BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 05/10/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.403.569,65
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.488,00
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Diferença entre valor empenhado e prestação de contas - Documento 2 do anexo a este relatório)	15.444,71
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.422.502,36

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	13.230,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	748,80
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	660.477,99
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.902,28
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	200,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	310.034,54
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	9.245,51
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	998.839,12



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2017	301	52.860,25	52.161,95	52.161,95
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2017	304	65.176,18	65.176,18	65.176,18
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	301	70.316,68	69.400,68	69.400,68
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	1.173.027,45	1.149.142,86	1.127.132,30
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	41.230,24	41.230,24	41.000,42
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	305	958,85	958,85	958,85
TOTAL			1.403.569,65	1.378.070,76	1.355.830,38

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Ipirá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	494	30/03/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHO Nº 0000620799, TRÂNSITO Nº 0000620799, VEÍCULO FIAT SIENA FLEX, PLACA MLN8377, COM O MOTOR 1.800,00, ANTUNES CORREA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Ipirá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	874	29/05/2017	DNIT - Departamento Nacional de Infraest. de Trans	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHO Nº D009908872, TRÂNSITO Nº D009908872, QIA8093, COM O MOTOR 1.800,00, SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Ipirá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1510	04/09/2017	DNIT - Departamento Nacional de Infraest. de Trans	308,43	308,43	308,43	PELA DESPESA EMPENHO Nº D01021654, TRÂNSITO Nº D01021654, VEÍCULO FIAT/ SIENA EL E029857008 OCORRIDO COM O MOTOR 1.800,00, MLN8377, COM O MOTOR 1.800,00, SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Ipirá	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1812	23/10/2017	DNIT - Departamento Nacional de Infraest. de Trans	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHO Nº D010216874, TRÂNSITO Nº D010216874, FLEX, PLACA MLN8377, COM O MOTOR 1.800,00, MUNICIPAL DE SAÚDE.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Ipira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	822	16/05/2017	DAER-RS - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RO	104,12	104,12	104,12	PELA DESPESA EMPENHO TRÂNSITO Nº E014857430 QIA8093, COM O MOTOR MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Ipira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1480	30/08/2017	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHO TRÂNSITO Nº E025245565 FLEX, PLACA MLN8377, MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Ipira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1577	08/09/2017	DNIT - Departamento Nacional de Infraest. de Trans	68,10	68,10	68,10	PELA DESPESA EMPENHO TRÂNSITO Nº E029933794 FLEX, PLACA QUIA8093, MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Ipira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	517	10/04/2017	DNIT - Departamento Nacional de Infraest. de Trans	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHO TRÂNSITO Nº E030300240 QIA8093, COM O MOTOR MUNICIPAL DE SAÚDE..
Fundo Municipal de Saúde de Ipira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1808	20/10/2017	DNIT - Departamento Nacional de Infraest. de Trans	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHO TRÂNSITO Nº S003967113 LTZ, PLACA QIN4023, MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Ipira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2024	29/11/2017	Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA	104,13	104,13	104,13	PELA DESPESA EMPENHO TRÂNSITO Nº 8779809944 FLEX, PLACA MLN8377, MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundo Municipal de Saúde de Ipira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1290	04/08/2017	Arlete Broetto Port - ME	317,50	317,50	317,50	REF. FORNECIMENTO DE ENROLADINHO DE PRESUNTO 50 UN PÃO DE QUEIJO 200G PARA COQUETEL DE INFERMARIAS BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRA EM AGOSTO DE 2017 - F.M.S. Nº 20/2017 - PMI ATA DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017
Fundo Municipal de Saúde de Ipira	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	643	18/04/2017	PONTO DA PORCELANA PRESENTES EIRELI - ME	1.080,00	1.080,00	1.080,00	REF. FORNECIMENTO DE ITAMARATY 02ª LINHA, PARA ACESSO AOS SERVIDORES EM REPOSIÇÃO AUTORIZADO CONFORME

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Ipira – exercício de 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Ipirá	impostos: Saúde 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	644	18/04/2017	ZOZ Soethe Indústria e Comércio Ltda.	972,00	972,00	972,00	REF. FORNECIMENTO DE TÉRMICA E ANTICHOQUEAMENTO INTERNO, DUAS ALÇAS DE BORDADO - DESTINADO A TRABALHO, AUTORIZADO EM 150/2017)
TOTAL						3.488,00	3.488,00	3.488,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	13.230,00
TOTAIS			13.230,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Ipirá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4004	08/12/2017	Arlete Broetto Port - ME	348,00	348,00	348,00	REF. FORNECIMENTO DE 45 UNIDADES DE SANDUICHE (PÃO FRANCÊS, FRIGIDEIRA, CUCA COM RECHEIO 900 GR - 1 UNIDADE) E FORMAÇÃO DA "POSITIVO" SEMANA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE DEZEMBRO DE 2017 - SME
Prefeitura Municipal de Ipirá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3992	08/12/2017	JEFERSON ANDREI JUNG 05729551975	300,00	300,00	300,00	REF. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPONSÁVEL PARA A FORMATAÇÃO DE ESCOLAS RISCO E RABISCO DE DEZEMBRO DE 2017 - SME
Prefeitura Municipal de Ipirá	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	2600	18/08/2017	Berlocks Presentes Ltda - ME	100,80	100,80	100,80	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO PARA ENTREGA A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
	Impostos: Educação								REFERENTE PROJETO DA SEME "ÁRVORE PARA A VIDA". SME
TOTAL						748,80	748,80	748,80	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	361	73.125,00
36 - Salário-Educação	2017	361	291.931,90
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	295.421,09
TOTAL			660.477,99

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Ipira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3304	13/10/2017	JULIANA STUMPF MAYER 07079018986	350,00	350,00	350,00	REF. APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA TODOS OS PROFESSORES DO MUNICÍPIO, QUE SE REALIZARÁ CULTURAL. SMED. (Compra Direta)
Prefeitura Municipal de Ipira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3585	01/11/2017	Sandra Dani Ravaneli	969,03	969,03	969,03	REF. CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO COM ALIMENTAÇÃO GASTOS A SERVIÇO DESTA MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Ipira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3305	13/10/2017	Arlete Broetto Port - ME	2.183,25	2.183,25	2.183,25	REF. FORNECIMENTO DE 200 UNIDADES DE COBERTURA AÇUCAR 200 GR, RISOLES DE FRANGO 25 GR, 40 CROQUETE DE CARNE MOÍDA SONHO 75 GR, 280 UN NEGA 200UN SANDUICHE PEQUENO NATURAL (PÃO NATURAL CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA DE OUTUBRO DE 2017 NO ESPAÇO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Ipira	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2289	27/07/2017	PETERSON SODRE PINTO 28504197883	1.400,00	1.400,00	1.400,00	REF. SHOW MUSICAL COM SO PARA O PALÇO A SER REA EPIJOVEM, EVENTO QUE COM MUNICÍPIO - AUTORIZADO PEL SMED. (Compra Direta Nº 816/20
TOTAL						4.902,28	4.902,28	4.902,28	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RP
00	9.472,37	2.490,75	6.951,62	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	46.665,23	20.869,51	376,05	25.315,06	0,00	104,61	0,00	0,00	10
02	34.104,13	10.485,72	14.160,05	9.458,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06	10.727,20	0,00	0,00	698,30	0,00	10.028,90	0,00	0,00	10.02
07	12.665,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12.665,40	0,00	0,00	12.66
08	13.668,63	0,00	0,00	13.668,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	19.684,69	0,00	0,00	0,00	0,00	19.684,69	0,00	0,00	19.68
11	10.228,77	0,00	0,00	0,00	0,00	10.228,77	0,00	0,00	10.22

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Ipira – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

12	7.345,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.345,49	0,00	0,00	7.345,49
18	74.556,85	540,65	37.494,63	0,00	0,00	36.521,57	0,00	0,00	36.521,57
19	10.615,74	0,00	10.615,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	43.580,37	0,00	0,00	41.637,28	0,00	1.943,09	0,00	0,00	1.943,09
33	133.766,84	0,00	0,00	916,00	0,00	132.850,84	0,00	0,00	132.850,84
34	961.645,66	0,00	0,00	896.219,90	0,00	65.425,76	0,00	0,00	65.425,76
35	193.540,97	0,00	8.200,67	0,00	0,00	185.340,30	0,00	0,00	185.340,30
36	27.533,45	0,00	295,00	0,00	0,00	27.238,45	0,00	0,00	27.238,45
37	18.643,41	0,00	0,00	17.863,96	0,00	779,45	0,00	0,00	779,45
38	936.548,68	897,40	22.240,38	23.884,59	0,00	889.526,31	0,00	0,00	889.526,31
39	12.862,79	0,00	0,00	49,00	0,00	12.813,79	0,00	0,00	12.813,79
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	457,98	0,00	0,00	0,00	0,00	457,98	0,00	0,00	457,98
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	23.225,77	0,00	153,40	745,00	0,00	22.327,37	0,00	0,00	22.327,37
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	68.532,59	0,00	1.900,00	349,94	0,00	66.282,65	0,00	0,00	66.282,65
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Ipira – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
83	381,06	0,00	0,00	0,00	0,00	381,06	0,00	0,00	381,06
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89	2.384,77	0,00	0,00	2.211,91	0,00	172,86	0,00	0,00	172,86
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	2.672.838,84	35.284,03	102.387,54	1.033.047,93	0,00	1.502.119,34	0,00	0,00	1.502.119,34

B	RECURSOS ORDINÁRIOS					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (C)	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA
0	746.160,89	17.096,05	40.984,21	387.498,86	-826.597,28	-526.014,29
T.	746.160,89	17.096,05	40.984,21	387.498,86	-826.597,28	-526.014,29

Obs.: Ajustes na fonte de recursos FRO0 referem-se a ajustes feitos em decorrência de compensações previdenciárias (R\$ 497.360,69, item 4.2, Quadro 11-A) e no exercício de 2017 (R\$ 329.236,59, item 4.2, Quadro 11-A).



Parecer: **MPC/DRR/1813/2018**
Processo: @PCP 18/00771980
Origem: Prefeitura Municipal de Ipira
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2017

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2018.2046

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-196.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 197-262, consignando as seguintes irregularidades:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de **R\$ 497.360,69** sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R\$ 329.236,59** em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).

9.1.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fls. 02 - 03 dos autos).

9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7, Quadro 20).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o

artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.2).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

A área técnica constatou que o Município **possui plano diretor vigente e atualizado**, em consonância, portanto, aos arts. 40, §3º e 41 da Lei nº 10.257/01.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O **resultado orçamentário deficitário** situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois o mesmo **foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Houve (fls. 165) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. Sobre estes conselhos é possível afirmar que houve a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do parecer do Conselho Municipal de Saúde. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Ipira promove parcialmente em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que

concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores

Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, observa-se que o Município em questão **não atingiu seis indicadores** que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017:

INDICADORES	META 2017	RESULTADO
1 - Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4.00	9.00
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95.00	90.48
4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) -com cobertura vacinal preconizada	90.00	50.00
11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0.90	0.68
13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35.00	26.53
15 -Taxa de mortalidade infantil	0.00	20.41

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227¹ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as

1

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”².

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

11. Das restrições apuradas

2

Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.3 da conclusão do Relatório nº 692/2018);

2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.4 da conclusão do relatório nº 692/2018);

3) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal da saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I da Instrução Normativa nº TC 0020/2015.

11.1. Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo - o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

No que diz respeito ao exame da tempestividade da prestação de contas, a data de protocolização do Balanço Geral permite

constatar a inobservância do que preconiza a Instrução Normativa nº 20/2015.

Não há como olvidar que o ato de prestar as contas integra a própria prestação de contas. Não fosse assim, bastaria que as contas não fossem prestadas e que seu conteúdo não fosse colocado à disposição da Corte para que as contas nunca pudessem ser julgadas irregulares ou receber parecer prévio pela rejeição das contas.

Evidentemente, não é isso que a Lei tutela. A Lei Complementar nº 202/2000 em seu artigo 18, III, alínea “a” dispõe ser motivo para o julgamento pela irregularidade das contas a simples omissão no dever de prestar contas. Ora, se as contas podem ser julgadas irregulares porque não foram prestadas, é porque **o ato da prestação de contas integra o próprio objeto da prestação, qual seja, as contas prestadas.**

Prestar as contas **tempestivamente**, portanto, inclui a obrigação constitucionalmente imposta, e, uma vez descumprida, é passível de reprimenda.

Neste sentido já se pronunciou a Corte:

Acórdão nº 0570/2007

PCA 06/00169901

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, com fundamento no art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2005 referentes a atos de gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador e dar quitação ao Responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Recomendar à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador a observância dos prazos legais para remessa do Balanço Geral, conforme dispõe o art. 17 da Resolução n. TC-16/94.

[...].³ (Grifou-se).

Acórgão nº 914/2012

3

D.O.E. nº 18.112 de 27/04/2007.

PCA 10/00412560

Sapiens Parques

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Julgar regulares com ressalva, na forma do art. 18, II, c/c o art. 20 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas anuais de 2009 referentes a atos de gestão do Sapiens Parque S.A., de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

6.2. Aplicar ao Sr. Saulo Vieira - Diretor-Presidente do Sapiens Parque S.A., CPF n. 104.466.489-49, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no art. 70, VII, da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 109, VII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, em face do atraso de 39 dias na remessa da prestação de contas anual do Sapiens Parque S.A. do exercício de 2009, em descumprimento ao art. 19 da Resolução n. TC-16/1994 c/c o art. 4º da Lei Complementar 202/2000, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, para comprovar ao Tribunal o recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, sem o quê, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto nos arts. 43, inciso II, e 71 da Lei Complementar n. 202/2000⁴. (Grifou-se)

Se a Lei Orgânica da Corte garante-lhe o direito de, no âmbito de sua jurisdição, expedir resoluções, atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento sob pena de responsabilidade (art. 4º), **os atos normativos que a Corte editar criam obrigações.**

11.2. Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de

4

D.O.E. nº 1.080 de 01/20/2012.

Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

Constituição Estadual:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Lei Federal nº 7.347/85

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Lei Federal nº 8.429/92

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art.

14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Decreto-Lei nº 3.689/41

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton⁵, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da

5

Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”⁶.

12. Conclusão

6

ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada** a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Ipira, relativas ao exercício de 2017;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.3, da conclusão do relatório nº 692);

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.3 da conclusão do Relatório nº. 692/2018);

3.1.2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.4 da conclusão do Relatório nº 9.1.4/2018);

3.1.3) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal de saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º

e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

5) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

8) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 1º de novembro de 2018.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 18/00771980
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Ipira
RESPONSÁVEL:	Emerson Ari Reichert
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
PROPOSTA DE VOTO:	COE/GSS - 933/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR EMISSÃO DE PARECER PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

CONSELHO MUNICIPAL. PARECER. AUSÊNCIA. RECOMENDAÇÃO.

Os Conselhos municipais, formados por gestores e representantes da sociedade civil, visam ao acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação do poder público municipal. Assim, para cumprirem suas funções devem emitir parecer que venha a discorrer sobre a aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação e, por conseguinte, devem ser encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do Prefeito Municipal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS. RECOMENDAÇÃO.

Devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, no prazo legalmente estabelecido, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em observância ao art. 48-A da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

IMPROPRIEDADES CONTÁBEIS. CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES. RECOMENDAÇÃO.

As impropriedades contábeis, quando possuam baixa expressão monetária, pouca relevância percentual em relação à receita orçamentária e não produzam repercussões que possam macular a hígidez das contas apresentadas não comprometem a confiabilidade das informações do Balanço Geral Anual, sendo suficiente a recomendação para a adoção de providências para sua prevenção e correção.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Ipira referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Emerson Ari Reichert, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal de Ipira remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório Técnico nº 692/2018, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 497.360,69 sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 329.236,59 em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).

9.1.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 - 03 dos autos)

9.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Item 7, Quadro 20)

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.2).

Diante disso, a DMU sugeriu o seguinte encaminhamento:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que tange a análise do cumprimento do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07

III - RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida no exercício anterior e também no exercício em análise;

IV - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

O Ministério Público de Contas, em Parecer, assim se manifestou:

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada** a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Ipira, relativas ao exercício de 2017;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.3, da conclusão do relatório nº 692);

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.3 da conclusão do Relatório nº. 692/2018);

3.1.2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela

Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.4 da conclusão do Relatório nº 9.1.4/2018);

3.1.3) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal de saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela **imediate comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

5) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

8) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnadas pela Instrução.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório da DMU, demonstra que o Município de Ipira apresentou no exercício sob exame, após ajustes ao resultado orçamentário consolidado:

- **Receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R\$ 19.425.367,51**, perfazendo **122,17% da receita orçada (estimada)**; e
- **Despesa realizada (executada)** pelo Município foi de **R\$ 20.119.066,48**, o que representou **81,06% da despesa autorizada**.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 693.698,97, correspondendo a 3,57% da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo Superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.479.406,85).

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou em **Superávit financeiro** de **R\$ 976.103,83**, e a sua correlação demonstra que **para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui R\$ 0,68 de dívida de curto prazo**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 503.303,02 passando de um Superávit de R\$ 1.479.406,85 para um **Superávit de R\$ 976.103,83**, correspondendo a **5,02%** da Receita Arrecadada do Município. Considerando a unidade Prefeitura Municipal de forma isolada o **Déficit foi de R\$ 56.302,22**.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de **informações extraídas do Relatório da DMU, que no ano de 2017 o Município de Ipira observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	2.002.943,30 (15,00%)	2.840.519,95 (21,27%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	3.486.713,78 (25,00%)	4.145.645,33 (29,72%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	Sim	1.668.275,44 (60,00%)	2.112.959,25 (75,99%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica no mesmo exercício do recebimento (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	Sim	2.641.436,12 (95,00%)	2.743.937,50 (98,69%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III, da LC nº 101/2000).	Sim	10.682.716,38 (60,00%)	9.330.831,80 (52,41%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	Sim	9.614.444,74 (54,00%)	8.843.468,83 (49,67%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	Sim	1.068.271,64 (6,00%)	487.362,97 (2,74%)

As considerações contidas no **item 6 do Relatório da DMU** tratam da atuação dos Conselhos Municipais, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos Municipais: a) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, b) de Saúde, c) dos Direitos da Infância e do Adolescente, d) de Assistência Social, e) de Alimentação Escolar f) do Idoso.

Os Conselhos Municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida por cada órgão colegiado, sendo ferramenta essencial para o controle social e o *accountability*.

Ao verificar o encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DMU constatou a não apresentação do Parecer do Conselho Municipal de Saúde.

O Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados em face da irregularidade.

Entretanto, no presente caso, entendo adequada a recomendação ao Município para que, nos exercícios subsequentes, encaminhe a esta Corte de Contas o Parecer do Conselho de Saúde, nos termos do art. 7º, inciso III e parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa nº TC 0020/2015¹.

A análise constante do **item 7 do Relatório da DMU** decorre do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando dar transparência à gestão fiscal, por meio na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DMU analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados por meio de pesquisa ao Portal da Transparência no *site* da Prefeitura Municipal em 05.02.2018 e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue:

a) quanto à forma: verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados²;

1 Estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

2 - Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados³, foram **observadas falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e a arrecadação, contudo, **não foram encontradas informações sobre os lançamentos da receita**.

O Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados em face da irregularidade.

Todavia, no presente caso, entendo que se mostra razoável a recomendação à Unidade Gestora para prevenir e corrigir a falha encontrada.

A Diretoria de Controle dos Municípios, deste Tribunal, no exame das contas públicas municipais, a partir da apreciação da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017, avaliou quantitativamente aspectos específicos das políticas públicas voltadas para **as áreas da Saúde e Educação**, respectivamente, os monitoramentos do Plano Nacional de Saúde (PNS): Pactuação Interfederativa 2017-2021 (art. 15, VIII, Lei Federal nº 8.080/90)⁴ e da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE): 2014-2024 (art. 9º da Lei Federal nº 13.005/2014)⁵.

Oportuno registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias dos Planos Municipais de Saúde (art. 15, X, da Lei Federal nº 8.080/90)⁶ e de Educação (art. 10 da Lei Federal nº 13.005/2014)⁷, de modo a possibilitar a

3 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento

b) o número do empenho

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso

4 Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

VIII - elaboração e atualização periódica do plano de saúde;

5 Art. 9º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

6 Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

[...]

X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

7 Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a

avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que esses planos devem estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

A partir do atual Plano Nacional de Saúde 2016-2019, a Comissão Intergestores Tripartites (CIT)⁸, na reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, definiu a pactuação interfederativa de 23 (vinte e três) indicadores para os anos de 2017-2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução nº008⁹, de 24 de novembro de 2016.

Desses indicadores previamente estabelecidos, no subitem **8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021** do Relatório da DMU, a diretoria técnica verificou no Quadro 21 o alcance das metas pactuadas para a saúde no Município de Ipira em 2017.

Da avaliação das metas pactuadas para saúde de Ipira em 2017, apresentada no Quadro 21, tem-se que o referido Município não atingiu as Metas¹⁰ 1, 3, 4, 11, 13 e 15, razão pela qual, acompanhando a manifestação do *Parquet*, entendo que, no caso em tela, deve ser recomendado ao Município a adoção de providências tendentes a garantir o

consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

8 Instância de articulação e pactuação na esfera federal que atua na direção nacional do SUS, integrada por gestores do SUS das três esferas de governo – União, estados, DF e municípios. Tem composição paritária formada por 15 membros, sendo cinco indicados pelo Ministério da Saúde (MS), cinco pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (Conass) e cinco pelo Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). A representação de estados e municípios nessa Comissão é regional, sendo um representante para cada uma das cinco regiões no País. Nesse espaço, as decisões são tomadas por consenso e não por votação. A CIT está vinculada à direção nacional do SUS. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf>.

Ver também: Leis (federais) nºs 8.080/90 e 12.466/2011 e Decreto (federal) nº 7508/2011

9. Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados. Disponível em: < http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2016/12/RESOLUCAO-N_8_16.pdf>.

10 **1** – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente, Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada;

11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;

13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar; e

15 – Taxa de mortalidade infantil.

alcance das Metas supramencionadas para saúde de Ipira, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021.

Quanto ao direito à **Educação**, o art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)¹¹. Este foi aprovado pela Lei (federal) nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Posteriormente, o Estado de Santa Catarina aprovou o Plano Estadual de Educação por meio da Lei (estadual) nº 16.794/2015. No Município de Ipira, está em vigor o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei (municipal) nº 1.122/2015.

O Tribunal de Contas, em cumprimento a sua missão constitucional e aos termos do Acordo de Cooperação Técnica Operacional firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), MEC, FNDE, e Instituto Rui Barbosa, para a fiscalização dos planos de educação e aprimoramento da transparência na aplicação dos recursos públicos da educação, passou a incluir a avaliação do cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (Educação Infantil) nas contas anuais, como primeiro passo para o monitoramento das metas dos Planos de Educação.

A medição realizada toma por base estimativa populacional elaborada pelos técnicos da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do Tribunal de Contas, baseadas em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o número de matrículas, obtidos os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Quanto à creche, levou-se em conta o percentual da meta estipulada no Plano Nacional de Educação. Todavia, deve-se considerar que esta é apenas uma referência mínima para os Municípios, especialmente porque cada Plano Municipal fixou o percentual de sua meta. Em relação à pré-escola (4 e 5), deve haver identidade entre o

11 Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

percentual da meta do Plano Nacional e aquele descrito no Plano Municipal de Educação, diante da obrigatoriedade da oferta de ensino nesta etapa.

Ainda quanto à metodologia adotada, cumpre destacar que a mesma repete a que foi adotada para o acompanhamento da meta 1 em relação ao exercício de 2016, e que consta no link <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Creches%20e%20Pr%C3%A9-escola.pdf>.

Ademais, o Município de Ipira deve estar atento para o fato de que a sua legislação orçamentária deve estar adequada ao Plano Municipal de Educação. As estratégias relacionadas às suas metas devem servir de parâmetro para os orçamentos públicos. Assim, a partir das contas de 2019 (orçamentos aprovados até o final de 2018), os Municípios deverão informar ao Tribunal de Contas a vinculação entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Municipal de Educação, conforme orientações repassadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina no mês de julho deste ano.

Do cálculo da Taxa de atendimento em Creche no Município de Ipira, em **2017**, tem-se que **58,72% das crianças de 0 a 3 anos de idade estão matriculadas em Creche, estando DENTRO do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do PNE.**

Do cálculo da Taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Ipira, em **2017**, tem-se que **117,28% das crianças de 4 a 5 anos de idade estão matriculadas na Pré-escola, estando DENTRO do percentual previsto para a Meta 1 do PNE.** O percentual é estimativo, de modo que a verificação de eventuais distorções e ou circunstâncias que levaram à indicação de uma taxa superior a 100% poderão ser apreciadas em procedimento de fiscalização específico, bem como pela atuação da própria Municipalidade.

Ainda, com objetivo de reforçar as orientações – acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidas no Ofício Circular nº TC/GAP- 007/2017, de 26 de julho de 2017, da lavra da Presidência desta Casa, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal deve-se:

- **Recomendar à Prefeitura Municipal de Ipira** que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e

estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

O **item 2.2 do Relatório da DMU** apontou a existência de Plano Diretor Vigente (Lei Complementar (municipal) nº 147/2013), considerado obrigatório no Município de Ipira, nos termos do inciso do art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001¹².

O instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles devem ser elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo. A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é externada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, dentre eles o planejamento municipal, que abarca a legislação orçamentária e a gestão orçamentária participativa. Por sua vez, os arts. 40, § 1º, e 44 do Estatuto da Cidade assim definem:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. (grifei)

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (grifei)

12 Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação da legislação orçamentária. Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

Diante do exposto, entendo salutar que seja recomendado à Prefeitura Municipal de Ipira que observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) incorporem as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor.

O Ministério Público de Contas apontou ainda a ausência de exame pela Diretoria de Controle dos Municípios das circunstâncias relativas ao controle interno da Unidade Gestora, sendo que a deficiência de tal aspecto comprometeria a regular fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração direta e indireta e direta, em afronta a mandamento constitucional, e é passível de rejeição de contas à luz do art. 9, inciso XI, da Decisão Normativa nº TC-06/2008¹³.

Pertinente a provocação do Ministério Público quando reclama a análise da atuação do Controle Interno, sendo este o segundo exercício em que o *Parquet* pontua tal questionamento. Destaco a importância de se verificar os elementos básicos relativos aos órgãos de controle interno dos Municípios, concernentes na estrutura, atuação mínima dentro das obrigações legais e competências e responsabilidade pelo seu funcionamento, além das funções concretamente desempenhadas.

Contudo, no atual estágio processual, e tendo em vista que a análise das contas segue um padrão de análise previamente definido, a posição ministerial deve constar como referência a um elemento a ser considerado para o aprimoramento das futuras análises.

Ademais, verifico que a Diretoria de Controle dos Municípios na **Conclusão do Relatório Técnico** fez constar que analisou o cumprimento dos incisos IX e X, do Anexo II¹⁴, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, terminando por recomendar ao Órgão Central de

13 Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...] XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

14 Compreende o conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito.

Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X, do Anexo II, da norma citada, no que se refere à aplicação mínima de 95% dos recursos do FUNDEB.

Em face do exposto, acolho a recomendação sugerida pela área técnica.

O Ministério Público de Contas também verificou que a DMU, nas contas do exercício de 2017, não realizou a análise nas irregularidades relativas ao funcionamento e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e destacou a importância da fiscalização neste âmbito, haja vista ser prioridade absoluta a defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme define o texto constitucional¹⁵ e, consequentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Não obstante o exame do funcionamento do FIA no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito não seja decorrência de mandamento legal, tal fiscalização ocorreu, por iniciativa da DMU a partir das contas de 2010, e teve como propósito principal orientar o gestor para o aprimoramento os atos praticados em matéria de proteção dos direitos da criação e do adolescente.

Entendo ser genuína a preocupação do Ministério Público de Contas, haja vista o efeito positivo que a fiscalização dentro das Contas de Prefeito teve nos exercícios de 2010 a 2014 no sentido de orientar as Prefeituras, assim como identificar e recomendar a correção de irregularidades na aplicação de recursos do FIA, direcionando os valores ao fim precípuo desta fonte de recursos, qual seja a promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, é salutar que a Diretoria, avalie continuamente a pertinência de adentrar na seara do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito das contas do Prefeito ou adote outras medidas de fiscalização igualmente eficazes, tendo em mente a importância impar que esta área carrega, e o dever constitucional que o Estado Brasileiro, como um todo, tem para com a proteção da criança e do adolescente, por força do art. 227 da Constituição Federal.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolção de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;
15 Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão

Por fim, no **item 9 do Relatório da DMU**, foram apontadas as seguintes **impropriedades contábeis**:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 497.360,69 sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).

9.1.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 329.236,59 em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei n.º 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).

As divergências supramencionadas devem ser alvo de recomendações vez que, não obstante estejam em desacordo com a Lei (Federal) n.º 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, não comprometem sobremaneira a hígidez das contas apresentadas pelo Município, embora devam ser prontamente corrigidas pela Unidade Gestora, especialmente porque, caso mantidas, podem vir a agravar-se ao longo do tempo acaso não adotadas providências tempestivas.

Nesse sentido, a própria DMU, no Quadro 21 do seu Relatório, informa que: “Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise”.

Ressalto ainda o apontamento constante no item **9.1.3 do Relatório da DMU** acerca do atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, enviada a este Tribunal de Contas no dia 06.09.2018 (fl. 02).

Considero suficiente a recomendação para a prevenção e correção das irregularidades, haja vista que não estão dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação para a rejeição das contas do Município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa n.º TC-06/2008 desta Corte de Contas, que estabelece critérios para a emissão de parecer prévio sobre contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Ipira, relativas ao exercício de 2017.

2 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Ipira, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1 – Prevenir e corrigir as restrições descritas nos itens 9.1.1 a 9.1.4 e 9.2.1 do Relatório Técnico nº 692/2018:

2.1.1 – Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 497.360,69 sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2, Quadro 11-A).;

2.1.2 – Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 329.236,59 em decorrência de compensação financeira do

INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo ao Relatório);

2.1.3 - Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 - 03 dos autos);

2.1.4 – Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Item 7, Quadro 20);

2.1.5 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.2);

3 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Ipira que:

3.1 – adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 3, 4, 11, 13, 15 pactuadas para saúde de Ipira, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

3.2 – formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.3 – observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) incorporem as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor;

3.4 – adote providências tendentes a garantir que o Órgão Central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão

central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do Anexo II, da Instrução Normativa nº TC-20/2015;

4 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Ipira que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

5 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Ipira que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

6 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Ipira; e

7 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 692/2018 e do Parecer nº MPC/DRR/1813/2018, ao Sr. Emerson Ari Reichert, Prefeito Municipal de Ipira no exercício de 2017.

Gabinete, em 14 de Novembro de 2018.

Gerson dos Santos Sicca
Relator

Processo n.: @PCP 18/00771980

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Responsável: Emerson Ari Reichert

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipira

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 206/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Ipira, relativas ao exercício de 2017.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Ipira:

2.1. com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1.1 Previna e corrija as restrições descritas nos itens 9.1.1 a 9.1.4 e 9.2.1 do **Relatório DMU nº 692/2018**:

2.1.2. Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R\$ 497.360,69 sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 4.2 do Relatório DMU, Quadro 11-A);

2.1.3. Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 329.236,59 em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo ao Relatório DMU);

2.1.4. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 - 03 dos autos);

2.1.5. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Item 7 do Relatório DMU, Quadro 20);

2.1.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.2 do Relatório DMU);

2.1.7. que adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 3, 4, 11, 13, 15 pactuadas para saúde de Ipira, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

2.1.8. que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de

viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.1.9. que observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) incorporem as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor;

2.1.10. que adote providências tendentes a garantir que o Órgão Central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do Anexo II, da Instrução Normativa nº TC-20/2015;

2.1.11. que após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3. Solicita à Câmara de Vereadores de Ipira que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Ipira.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do *Relatório DMU n. 692/2018* e do *Parecer nº MPC/DRR/1813/2018* que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Ipira.

Ata n.: 83/2018

Data da sessão n.: 03/12/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 21323/2018

Florianópolis, 13/12/2018

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00771980 - Origem Prefeitura Municipal de Ipira, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 3B286444-3, Processo: 1800771980

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Controlador Interno Of. N° 21323/2018

@PCP 18/00771980

Vilton Franke

Rua 15 de Agosto, 342, Centro , CEP 89669000, Ipira, SC

Of. TCE/SEG N° 21324/2018

Florianópolis, 13/12/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00771980 - Origem Prefeitura Municipal de Ipira, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave:
Chave de Acesso: 0D859619-B, Processo: 1800771980

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-

Of. N° 21324/2018

@PCP 18/00771980

Adelir Mauri Schmidt

Av. Brasil, 112, Centro, CEP 89669000, Ipira, SC

Of. TCE/SEG Nº 21322/2018

Florianópolis, 13/12/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00771980 - Origem Prefeitura Municipal de Ipira, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: F204DE7B-5, Processo: 1800771980

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. Nº 21322/2018

@PCP 18/00771980

Emerson Ari Reichert

Rua 15 de Agosto, 342, Centro, CEP 89669000, Ipira, SC

Of. TCE/SEG N° 5306/2019

Florianópolis, 02/04/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 18/00771980, Origem Prefeitura Municipal de Ipira, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017. Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: ADF0FDF2-0, Processo: 1800771980

Atenciosamente,

Ricardo Flores Pedrozo
Secretário Geral e.e.
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-

Of. N° 5306/2019

@PCP 18/00771980

Adelir Mauri Schmidt

Av. Brasil, 112, Centro, CEP 89669000, Ipira, SC